



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 1 de 368

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Atos Oficiais	128
Leis	128
Licitações e Contratos	362
Autorização de Contratação Direta	362
Revogação / Anulação	368
Aditivos / Aditamentos / Supressões	368
Contratos	368

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 2 de 368

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 592 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **NEUSA MARIA GUTZLAF MARCHIORI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 3 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 593 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **EVELISE DE OLIVEIRA ANDRIELLI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 4 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 594 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

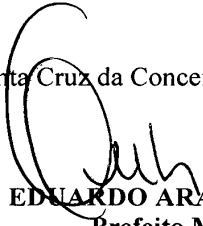
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARAISI ELOISA PIVA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.

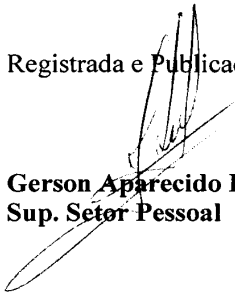
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 5 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 595 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SANDRA MARIA BARBEIRO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 6 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 596 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

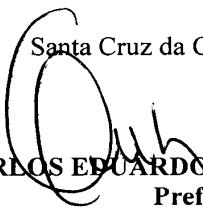
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CECILIA MENEGUETTI NARESSI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025.

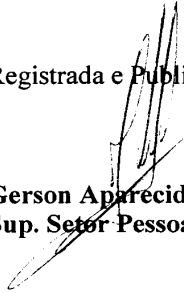
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 7 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 597 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

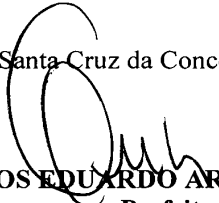
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ZELIA DONIZETI CAMBI ANDRIETTA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

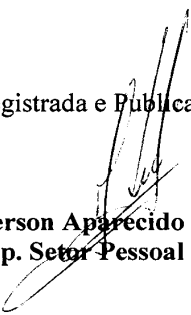
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 8 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 598 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

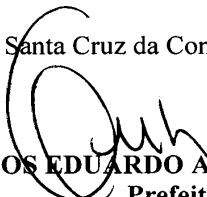
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ROSANA DE FATIMA BARBOZA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025.

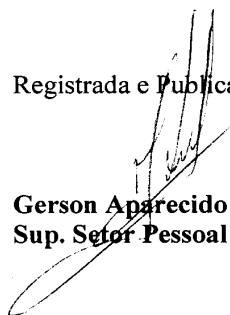
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 9 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 599 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LAEL FERREIRA MIRANDA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 10 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 600 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ROSANE RAVANINI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 11 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 601 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

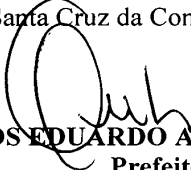
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SIMONE RAQUEL DENZIN MARIANO DE SIQUEIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025.

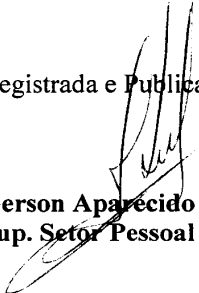
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 12 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 602 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **EDINALVA MARTINS RODRIGUEZ**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 13 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 603 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

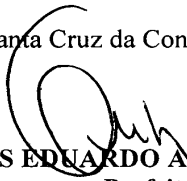
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA LUCIA EMERENCIANO CORREA BRANCO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025.

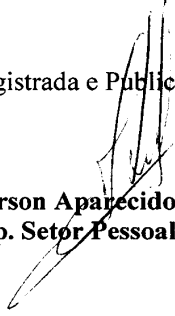
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 14 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 604 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

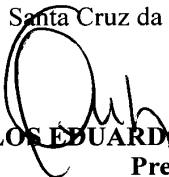
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ALINE PRADO BISTRATINI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2025.

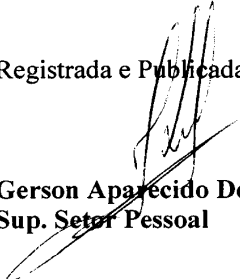
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 15 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 605 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 16 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 606 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

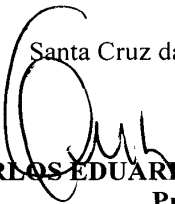
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **PATRICIA SANTOS CALEFFI ARRAIS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2025.

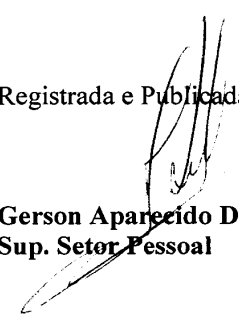
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 17 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 607 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

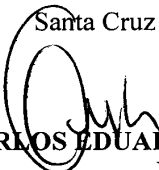
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **RENATA ALBERS SANTAROSA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2024 a 11 de março de 2025.

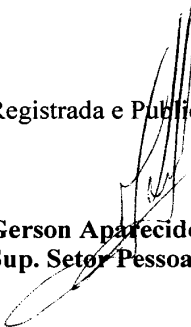
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 18 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 608 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **TANIA CRISTINA DA MOTTA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 19 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 609 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARIANE DE CARLI ZAGUETTI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2024 a 10 de abril de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afiação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 20 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 610 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

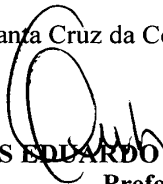
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MIRIAN DE OLIVEIRA FAVARETTO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

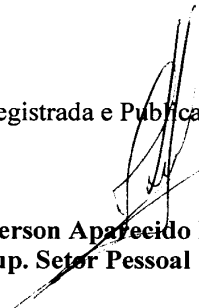
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 21 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 611 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **TAISE SEREGATTI ANTUNES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 22 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 612 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

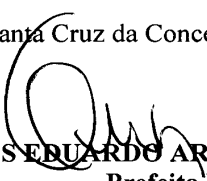
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARCIA REGINA MACIEL**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

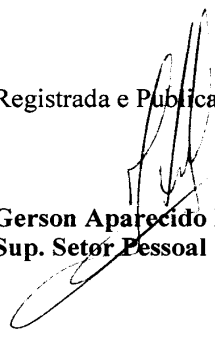
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 23 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 613 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

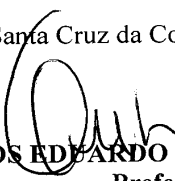
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **DEBORA ELIANE PEREIRA DE GODOI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

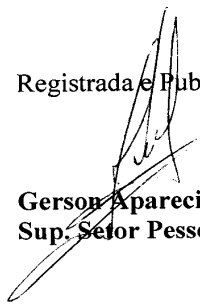
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 24 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 614 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

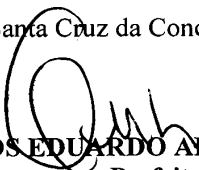
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **JANIA CRISTINA DAMETTO CAMBI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025.

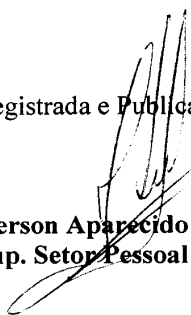
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 25 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 615 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

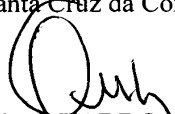
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **KATIA MASLOWA FERNANDES DUARTE**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

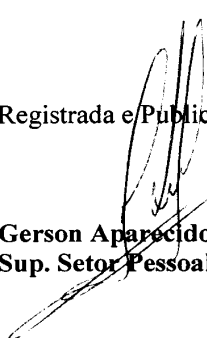
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 26 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 616 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

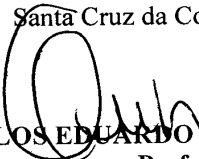
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARILETE APARECIDA MARCONI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025.

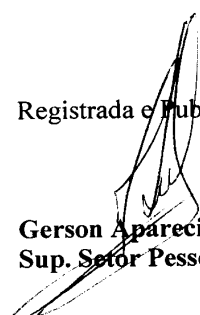
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 27 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 617 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA LUIZA LANDGRAF**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 28 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 618 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MAIRA APARECIDA FERREIRA ARRUDA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 29 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 619 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **BRUNA CRISTINA MARCHI BLASQUE**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025.

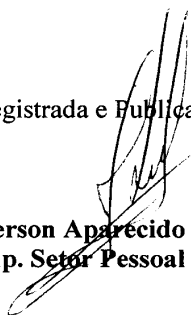
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 30 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 620 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

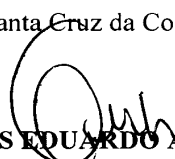
RESOLVE:-

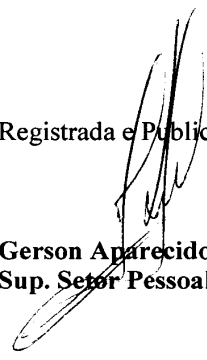
Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **JESSICA MIRANDA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal


Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 31 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 621 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

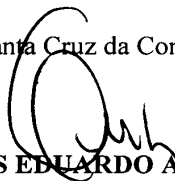
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **VANESSA CRISTINA LOPES FICK**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025.

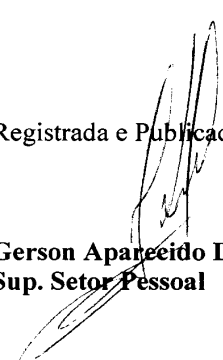
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 32 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 622 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

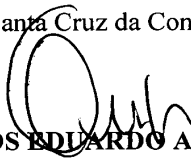
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MILENA MONTEIRO MARTINS**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025.

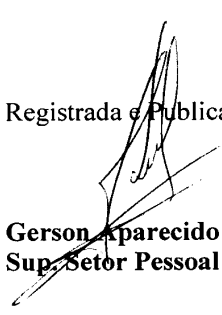
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 33 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 623 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

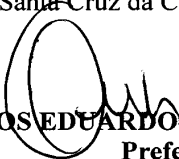
RESOLVE:-

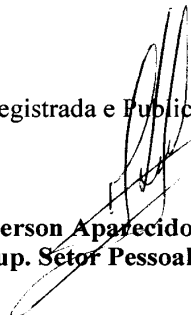
Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **PRISCILA MARIA ALVES CALMONA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal


Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 34 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 624 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

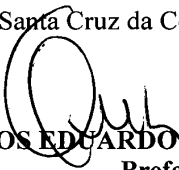
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA PAULA PERIN**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025.

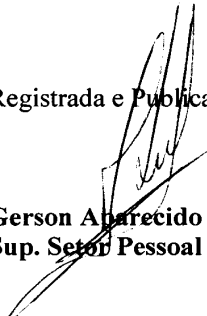
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 35 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 625 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

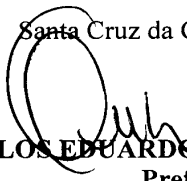
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **JULIANA JANAINA FERREIRA ARNOSTI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025.

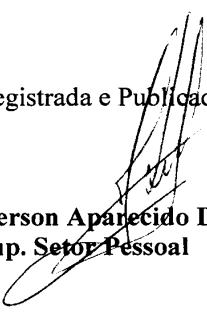
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

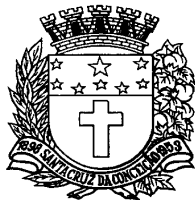
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 36 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 626 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

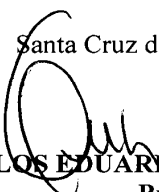
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GIOVANNA SACCHI MURER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

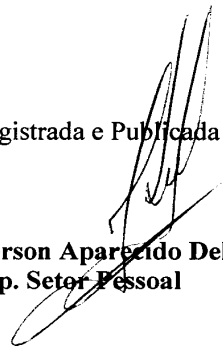
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 37 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 627 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

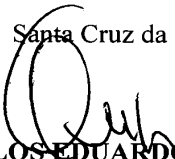
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CARLA MARIA HORNICK**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.

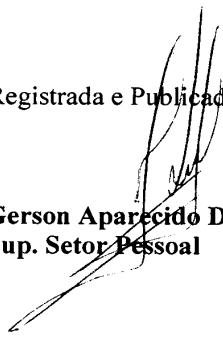
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 38 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 628 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

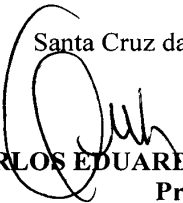
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LUCIMAR PEREIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025.

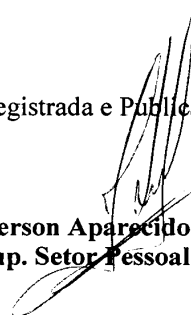
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 39 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 629 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

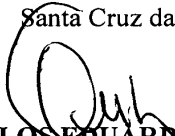
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CARLA AMANDA CALHERANI PEREIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2024 a 04 de março de 2025.

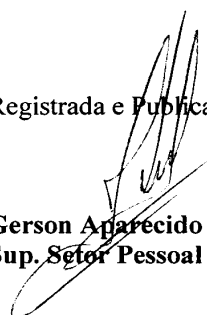
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 40 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 630 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

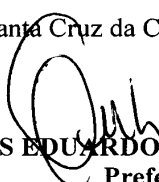
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **IDA MADALENA CAPODIFOGGIO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025.

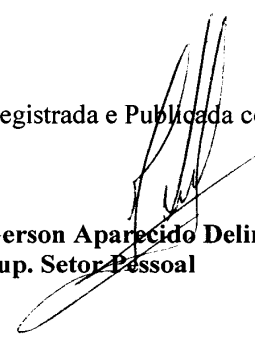
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 41 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 631 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

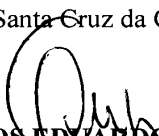
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **NATALIE DE CASSIA LUCINDO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025.

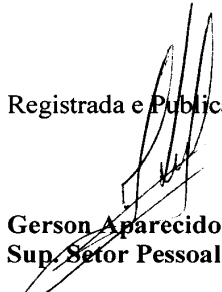
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 42 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 632 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

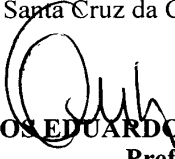
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **TEREZINHA JOANA DOS REIS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

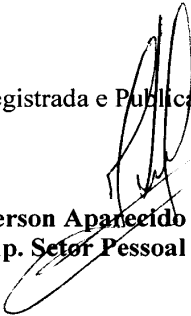
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 43 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 633 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

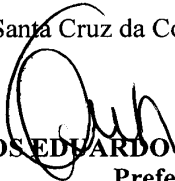
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LUCIANA DELLAI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.

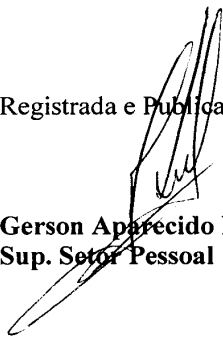
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 44 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 634 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

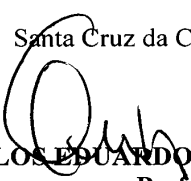
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ALVES TEIXEIRA MIANO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025.

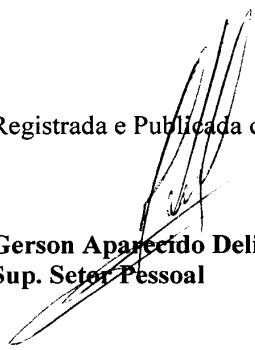
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 45 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 635 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

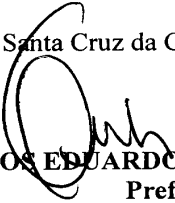
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LETTICIA DALJOSE DA COSTA CORREA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025.

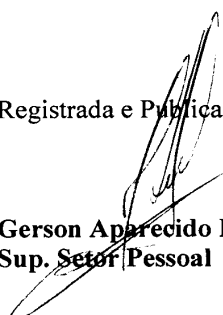
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 46 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 636 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

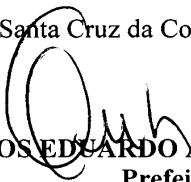
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **NANDARA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

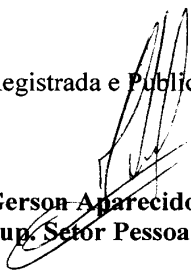
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 47 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 637 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARTA REGINA BATISTA DA CUNHA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025.

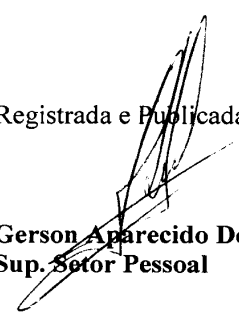
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 48 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 638 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

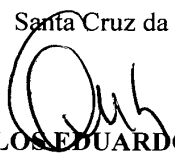
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA RITA MARCONI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2025.

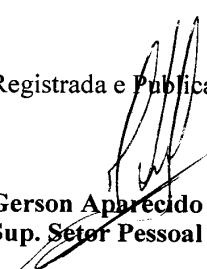
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 49 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 639 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

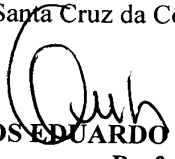
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA ROSA DE SOUZA LINCK**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

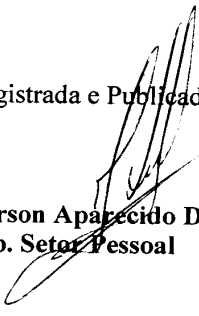
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 50 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 640 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **DIONE FERNANDES BENTO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025.

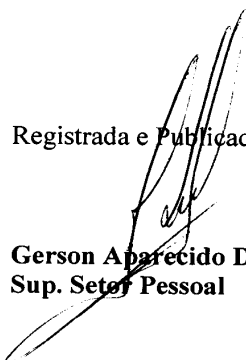
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 51 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 641 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

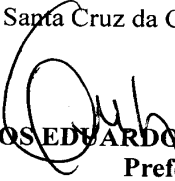
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GRAZIELE CRISTINA AZEVEDO BARRETO MOURÃO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

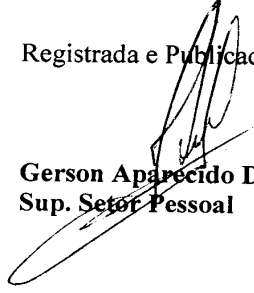
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 52 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 642 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

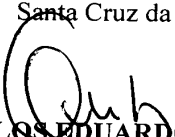
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **VIVIANE CRISTINA BENATI SELIM**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

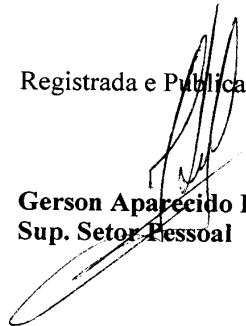
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 53 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 643 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **FERNANDA CRISTINA CARDOSO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

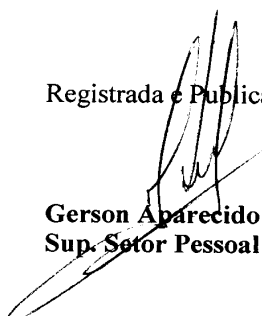
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Sétor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 54 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 644 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

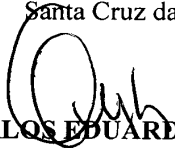
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **PATRICIA HELENA HABERMANN**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

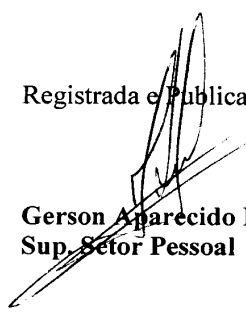
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

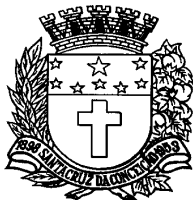
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 55 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 645 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

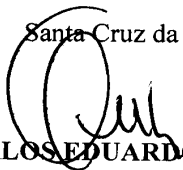
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **DANIELA SALVADOR ATANAZIO REVELO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

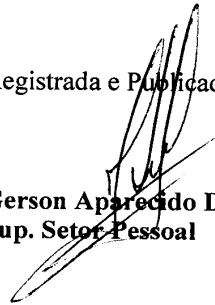
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 56 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 646 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GABRIELA TESSARI BRILL**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 57 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 647 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

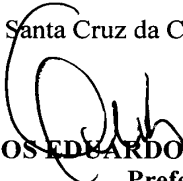
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GIOVANNA MARCONI DE CARVALHO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

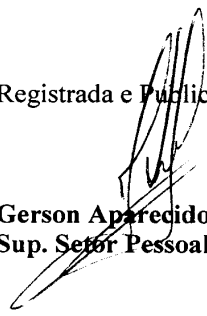
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 58 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 648 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

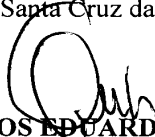
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LARISSA AGUIAR**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025.

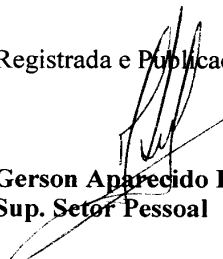
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 59 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 649 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

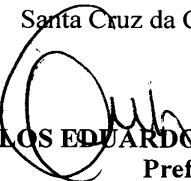
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CLAUDIA DAMARIS ROSA CAMARGO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2024 a 09 de julho de 2025.

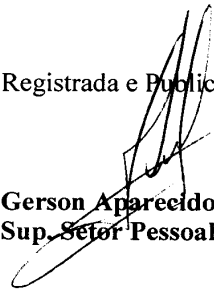
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 60 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 650 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

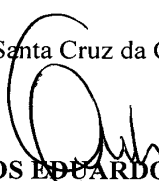
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **WANESSA CORTE REAL CRUZ ZABAGLIA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 61 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 651 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ELINIA CRISTIANE RIZZIOLLI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 62 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 652 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

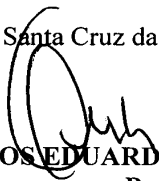
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MEIRE ELLEN MONTEIRO BONTEMPELLI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

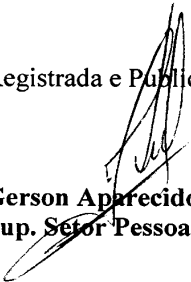
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 63 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 653 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

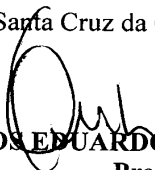
RESOLVE:-

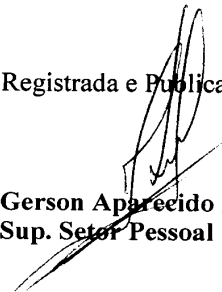
Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GRACIELI BORGES FERREIRA TISCHER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal


Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 64 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 654 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SUSANA BALDUINO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 65 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 655 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

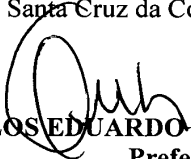
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **NELZA MARIA MARCHETTI ZAGHETTI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2025.

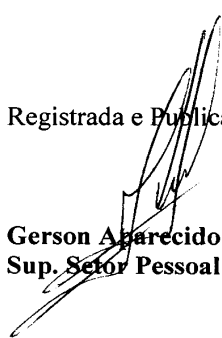
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 66 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 656 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

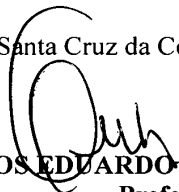
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ELIANA MARIA PIVA AMADIO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 12 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2025.

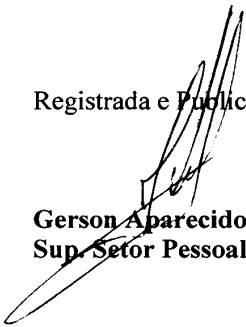
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 67 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 657 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

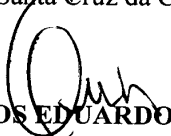
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CRISTINA APARECIDA RODRIGUES MOURÃO LOPES**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.

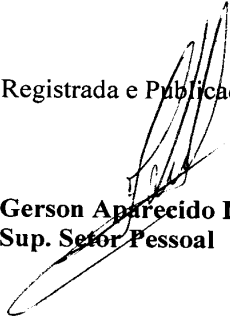
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 68 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 658 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

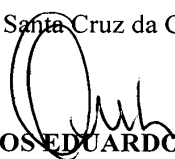
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CLAUDINEIA DE SOUZA PINTO**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025.

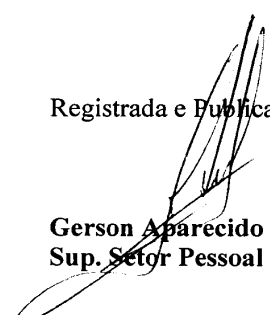
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 69 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 659 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

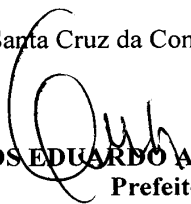
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **APARECIDA CRISTINA BECK CAVCHIOLI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025.

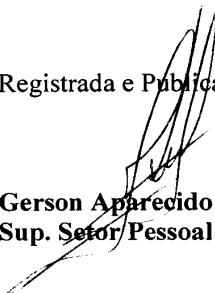
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 70 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 660 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

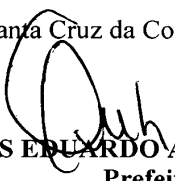
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ELENS ZAGHETTI ANDRADE**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025.

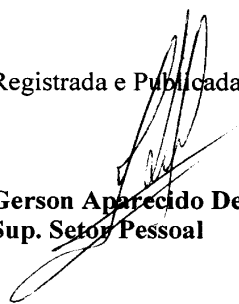
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 71 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 661 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

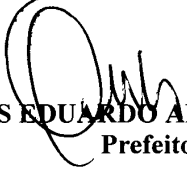
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LENIRA TEIXEIRA LIRA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

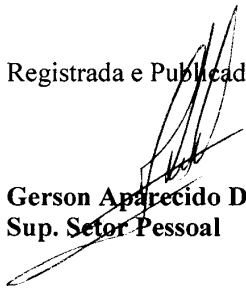
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 72 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 662 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

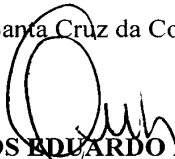
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **FERNANDA MARIA ARANHA DE ALBUQUERQUE**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2026 a 25 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2025.

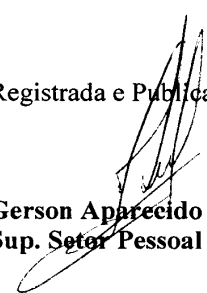
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 73 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 663 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

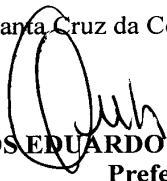
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARINA DE OLIVEIRA LEME**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 12 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025.

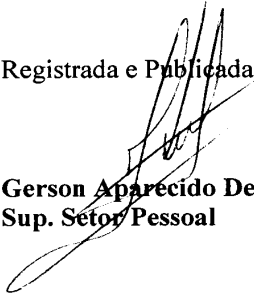
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 74 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 664 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

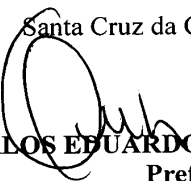
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CAMILA OLIVEIRA BEZERRA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

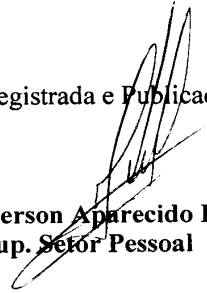
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 75 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 665 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

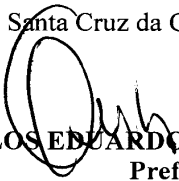
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SOLIRIAN TAMARA PIRES**, 09 (nove) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

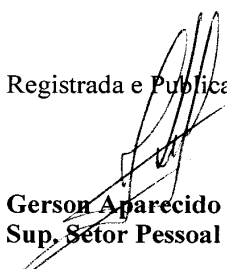
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 76 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 666 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

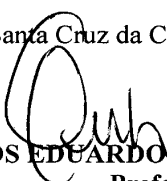
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SANDRA REGINA BRAGA ALBIERI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025.

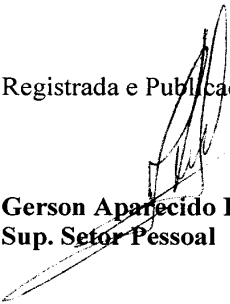
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 77 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 667 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

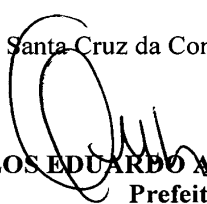
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LUZIA DE FÁTIMA MASSARI DE FREITAS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 15 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.

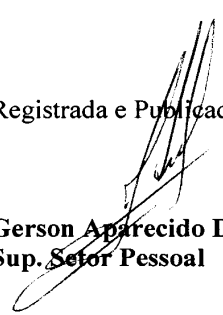
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 78 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 668 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

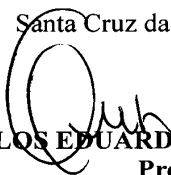
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **JESSICA CRISTINA DOS SANTOS**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.

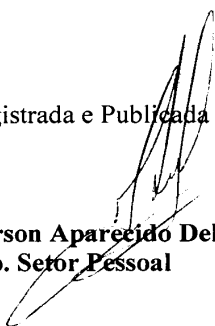
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 79 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 669 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

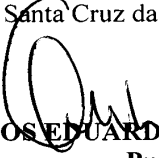
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MONICA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025.

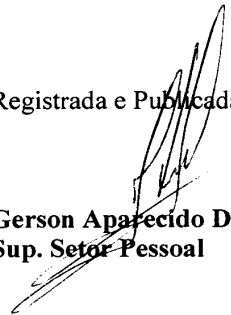
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 80 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 670 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

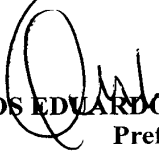
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LETICIA OLIVIA MOURA ANDOLPHI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 20 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

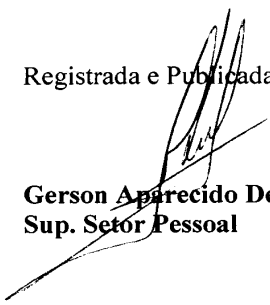
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 81 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 671 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

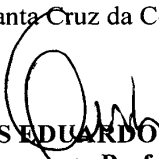
RESOLVE:-

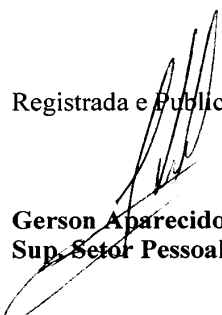
Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **TAEMY CALHEIROS BANDO**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal


Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 82 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 672 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

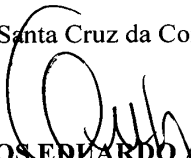
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ELIEGE OLIVEIRA DA SILVA**, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

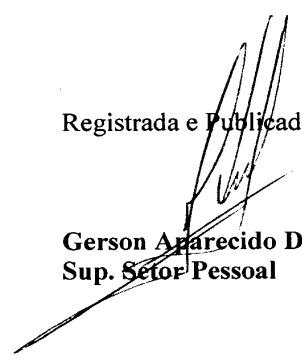
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 83 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 673 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

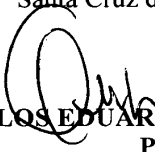
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **NAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 19 de janeiro de 2026 a 07 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

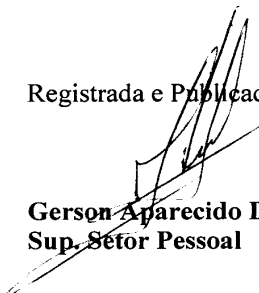
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 84 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 674 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

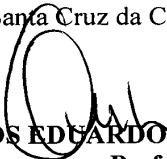
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **JULIA VIGATTO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 26 de janeiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

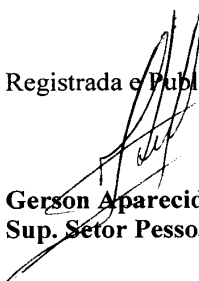
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 85 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 675 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

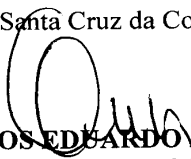
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARALICE SOUZA SIMÃO**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2024 a 05 de março de 2025.

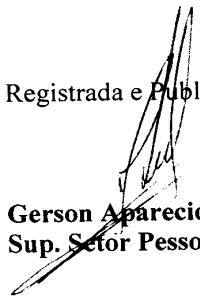
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 86 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 676 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

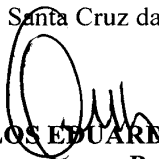
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **NATALIA VICK BIZACHI**, 13 (treze) dias de férias regulamentares a partir de 20 de janeiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

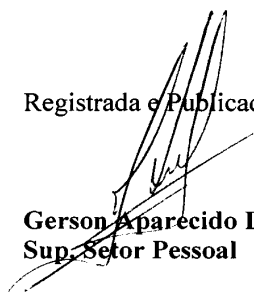
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 87 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 677 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

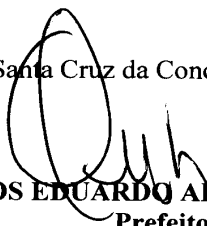
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GIOVANA APARECIDA TUCKUMANTE**L, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 26 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 88 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 678 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

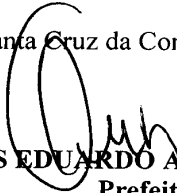
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ANTONIO CARLOS PINTO DE AZEVEDO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2024 a 19 de julho de 2025.

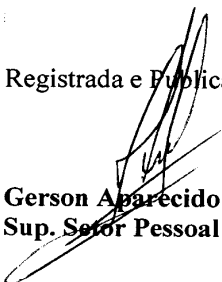
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 89 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 679 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

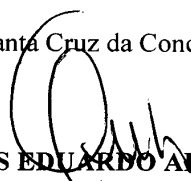
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **RONALDO TAVARES DE ARAUJO**, 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 25 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025.

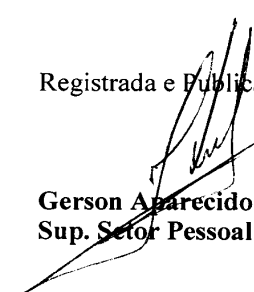
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 90 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 680 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

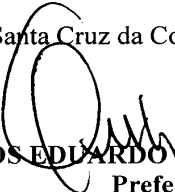
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **CLODOALDO BARRETO MOURÃO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025.

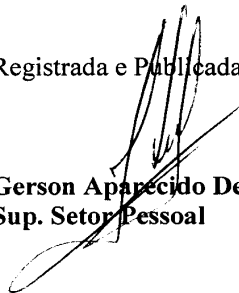
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 91 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 681 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

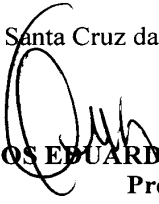
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ELIAS HENRIQUE SCHWENGER LANDGRAF JUNIOR**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2024 a 15 de julho de 2025.

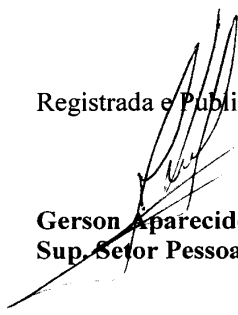
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 92 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 682 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

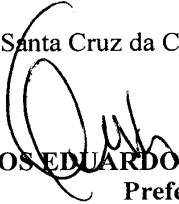
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ISAIAS HUMBERTO MARCHIORI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 28 de outubro de 2024 a 27 de outubro de 2025.

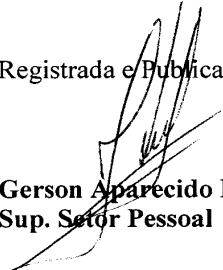
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 93 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 683 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

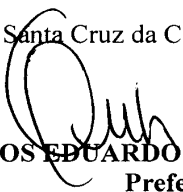
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ALISSON BRUNO**, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

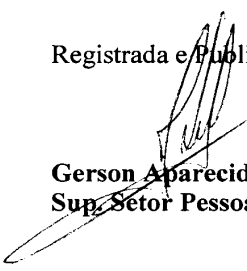
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 94 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 684 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

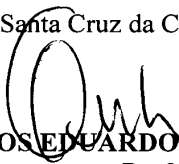
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ALEXANDRE GONÇALVES FONTES**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.

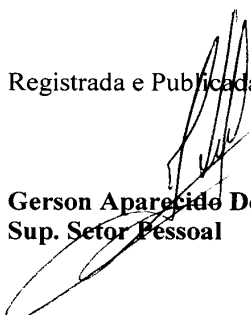
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 95 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 685 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

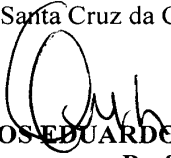
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **WILLIAM ANTUNES DE MOREIRA**, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

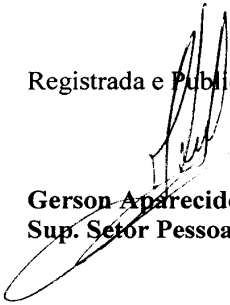
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 96 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 686 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

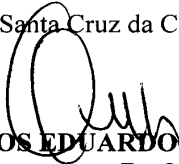
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

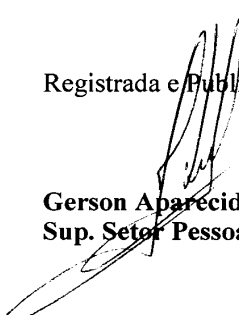
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 97 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 687 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

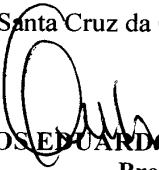
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2024 a 03 de outubro de 2025.

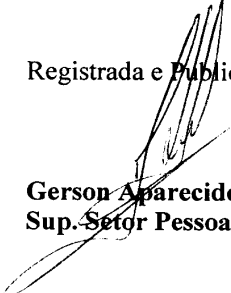
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 98 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 688 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

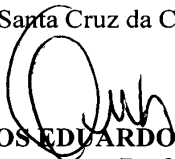
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ANTONIO RUBENS DA COSTA FILHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025.

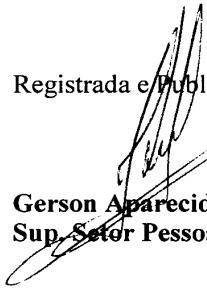
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Sotor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 99 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 689 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

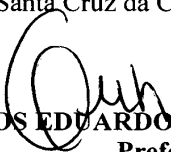
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **LUCIANO CHAVES DE LIMA**, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

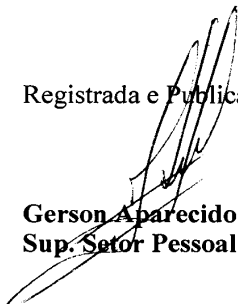
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 100 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 690 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

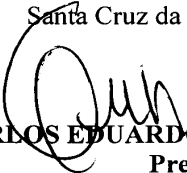
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **OSMAR GONÇALVES BARBOSA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025.

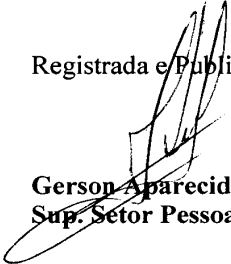
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 101 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 691 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

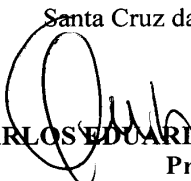
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ROMULLO DA SILVA BRAGA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025.

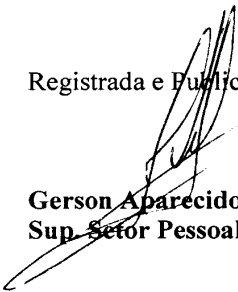
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 102 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 692 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

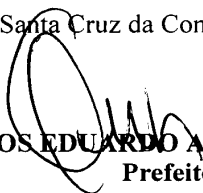
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **WILLIAM DAVID JANUARIO FOLKAS**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025.

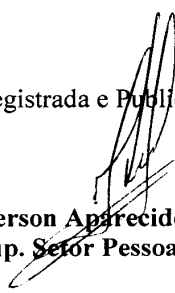
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 103 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 693 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **EDUARDO UBITIARA BICHOFFE PADULLA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 104 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 694 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

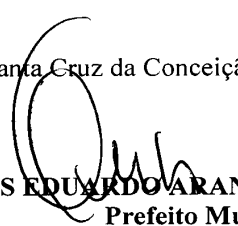
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **MARCOS PAULO DO NASCIMENTO**, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

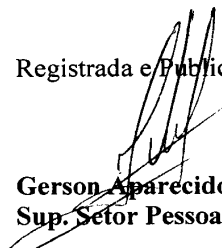
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 105 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 695 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

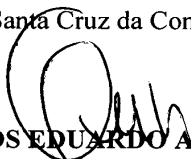
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **RENATO OMAR RANZONI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025.

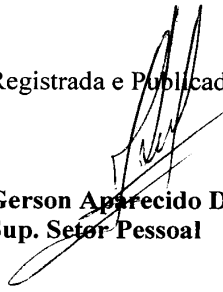
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 106 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 696 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

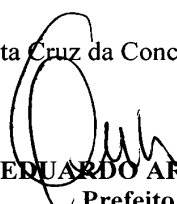
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **SEBASTIÃO APARECIDO ROQUE**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2024 a 02 de novembro de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

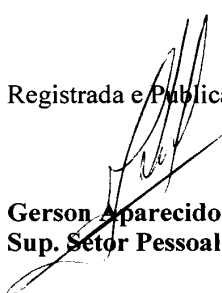
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 107 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 697 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

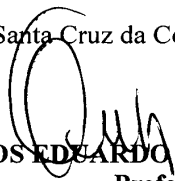
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ADILSON LEME**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

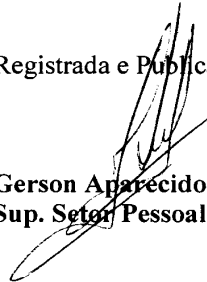
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 108 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 698 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

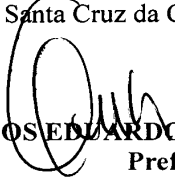
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **JOSE DONIZETI PERIN**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

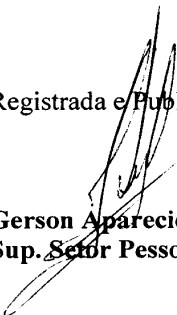
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Sec. Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 109 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 699 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

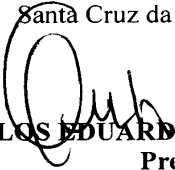
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **CARLOS JOSE PINHEIRO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

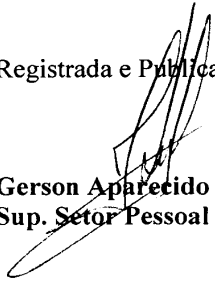
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 110 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 700 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

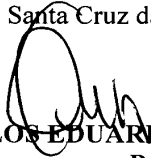
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **DANIEL BLASQUE**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

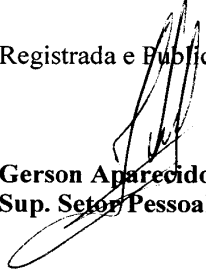
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 111 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 701 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

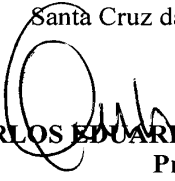
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **PAULO ROBERTO BONTEMPELLI METZNER**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

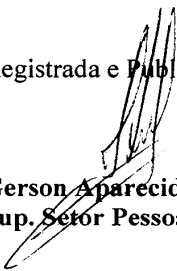
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 112 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 702 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **JULIANO DE JESUS DELAI**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 26 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

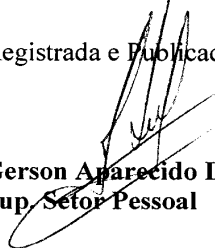
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 113 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 703 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

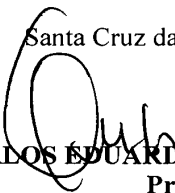
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **SERGIO TEODORO PATROCINIO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 21 de janeiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

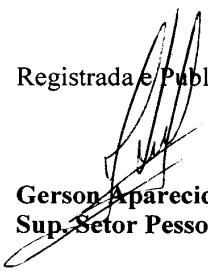
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 114 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 704 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

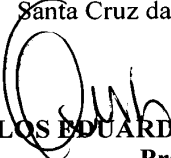
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **EMERSON BARBARA DA ROCHA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

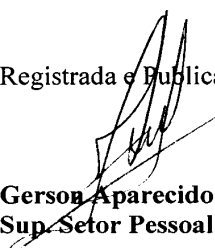
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 115 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 705 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

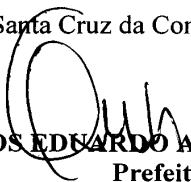
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **EDSON MOURÃO LOPES**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

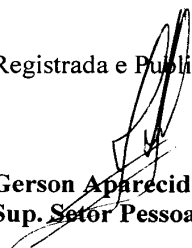
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 116 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 706 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

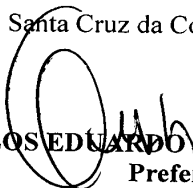
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ANDRE AMARAL MODENA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2024 a 20 de julho de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

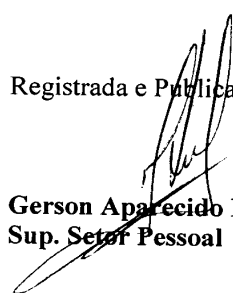
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 117 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 707 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

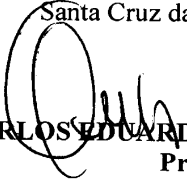
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **CHRISTIAN CESAR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

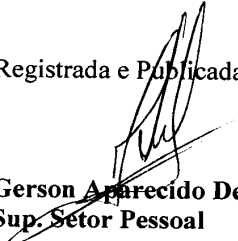
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 118 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 708 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

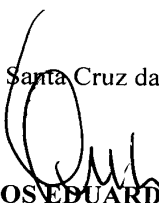
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **NATALIA SANTOS**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

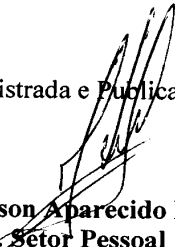
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 119 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 709 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

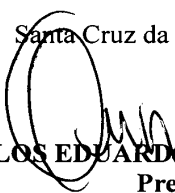
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **VIVIANE CRISTINA MANOEL GONÇALVES**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

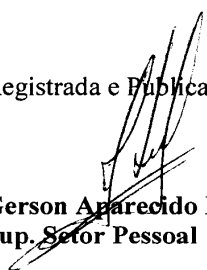
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 120 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 710 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

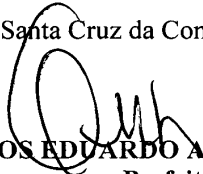
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ELAINE CRISTINA RODRIGUES BURKE**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2024 a 09 de julho de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

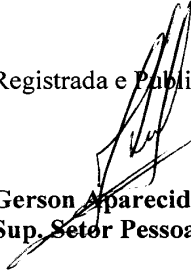
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 121 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 711 de 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

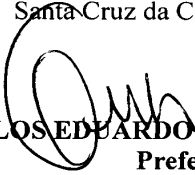
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SOLANGE APARECIDA AMARO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2024 a 12 de outubro de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

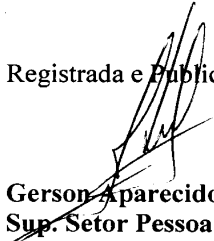
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 122 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 712 de 05 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

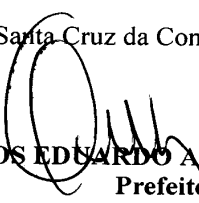
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **DOUGLAS JANNINI OTAVIANO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2025.

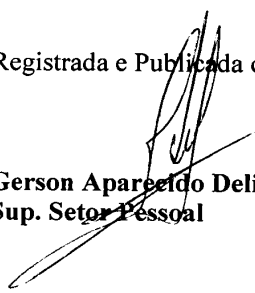
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 123 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 713 de 09 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ISABELA CAROLINE DIAS DA SILVA**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026, concedida pela Portaria/RH nº 339 de 12 de junho de 2025 e revogada pela Portaria/RH nº 379 de 14 de julho de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 124 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 714 de 09 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

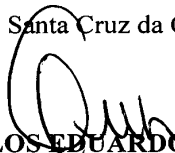
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CLAUDIA FERRARI PEIXOTO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2025.

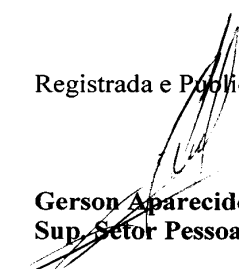
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 125 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 715 de 09 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

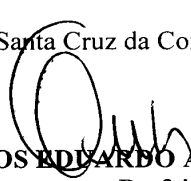
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARIA INES CALORI MARCHIORI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025.

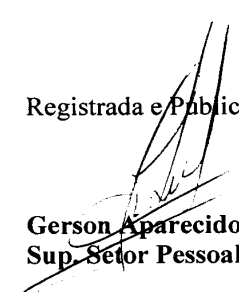
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 126 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 716 de 09 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

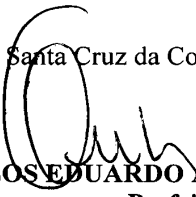
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **GUILHERME NAUANN ZAGHETTI ANDRADE**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025.

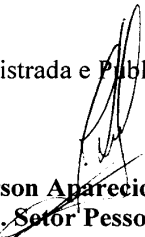
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 127 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 717 de 09 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **EDSON JOSE RAUTER JUNIOR**, 15 (dias) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 128 de 368

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº146 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Inclui os anexos de Metas e Prioridades dos Programas e Ações Governamentais, e altera e renomeia os anexos e demonstrativos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais e Memórias de Cálculos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, do Município de Santa Cruz da Conceição.

O Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Complementar nº143 datada de 30/06/2025 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2026), os anexos: V (Programas Governamentais - Metas e Prioridades); VI (Objetivos e Descrições das Ações dos Programas) e VII (Órgãos e Unidades Orçamentárias), que fazem integrante desta lei.

Art. 2º Ficam alterados na Lei Complementar nº143 datada de 30/06/2025 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2026), os anexos VI (Demonstrativos I a VII), que são renumerados para anexo VIII (Demonstrativos I a VII), o anexo VII (Demonstrativo I), que é renumerado para anexo IX (Demonstrativo I) e o anexo VIII (Demonstrativos I a V) que é renumerado para anexo X (Demonstrativos I a V), que fazem parte integrante desta lei.

Art. 3º - O artigo 2º da Lei Complementar nº143 datada de 30/06/2025 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2026), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026, bem como as metodologias e memórias de cálculo, são as estabelecidas nos anexos integrantes desta lei:

Anexo VIII – Metas Fiscais (demonstrativos: I - Metas Anuais; II - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior; III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; IV - Evolução do Patrimônio Líquido; V - Origem e

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 129 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; VI - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas; e VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada).

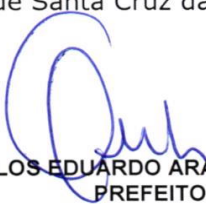
Anexo X – Metodologia e Memória de Cálculo (demonstrativos: I – Metas Anuais para o Resultado Primário; II Metas Anuais para o Resultado Nominal; III – Metas Anuais das Receitas e Cálculo da Receita Corrente Líquida; IV – Metas Anuais das Despesas; e V – Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública.”

Art. 4º - O artigo 3º da Lei Complementar nº143 datada de 30/06/2025 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2026), passa a vigorar com a seguinte redação:

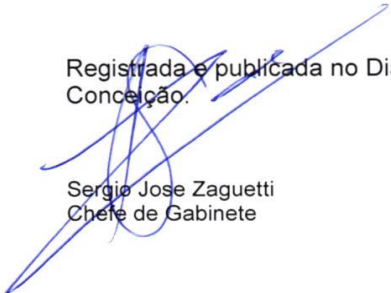
“**Art. 3º** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo IX - Riscos Fiscais (Demonstrativo I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), integrante desta lei, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.”

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 05 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 130 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 1 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 02.10.01 CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: 9101 Processo Legislativo

TOTAL DO PROGRAMA:		R\$ 1.350.000,00
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.320.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 30.000,00

OBJETIVO: Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.

JUSTIFICATIVA: Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Habitantes	Pessoas	4300



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 131 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 2 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 132 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 3 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE
PROGRAMA: 9500 Gestão Político Administrativa

TOTAL DO PROGRAMA:		R\$ 607.003,00
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 605.003,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.000,00
OBJETIVO: Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.		
JUSTIFICATIVA: Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Unidades Orçamentárias	Departamentos	15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 133 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 4 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

AÇÕES DO PROGRAMA: 9500 - Gestão Político Administrativa	UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS
		2026
2500 Coordenação do Gabinete do Prefeito	Departamentos / Unidades Orçamentárias	15 607.003,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 134 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 5 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE
PROGRAMA: 9999 Reserva de Contingência

TOTAL DO PROGRAMA:		R\$ 454.000,00
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 454.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
OBJETIVO: Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.		
JUSTIFICATIVA: Cumprimento de dispositivo legal.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Percentual	R.C.L	1



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 135 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 6 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 136 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 7 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.21.01 DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 9501 Planejamento das Políticas Públicas

TOTAL DO PROGRAMA:	R\$ 436.100,00	
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 435.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 500,00
OBJETIVO: Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.		
JUSTIFICATIVA: Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Taxa de realização das ações governamentais	Percentual	100



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 137 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 8 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 138 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 9 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.22.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 9502 Suporte Administrativo e Operacional

TOTAL DO PROGRAMA:	R\$ 1.862.000,00	
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.841.700,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 20.300,00
OBJETIVO: Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.		
JUSTIFICATIVA: A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira, responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente	Percentual	85



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 139 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 10 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 140 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 11 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.23.01 DIRETORIA DE FINANÇAS

PROGRAMA:

9503 Administração e Controle da Receita e Despesas

TOTAL DO PROGRAMA:		R\$ 2.201.600,00
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.150.200,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 51.400,00

OBJETIVO: Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.

JUSTIFICATIVA: Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Superávit	Percentual	0,5



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 141 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 12 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 142 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 13 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 9504 Gestão da Assistência Social

TOTAL DO PROGRAMA:	R\$ 852.000,00	
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 845.800,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 6.200,00
OBJETIVO: Gerir o setor da Assistência Social do Município para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.		
JUSTIFICATIVA: Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Atendimento às famílias necessitadas	Percentual	100



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 143 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 14 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 144 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 15 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 9531 Defesa dos Direitos da Mulher

TOTAL DO PROGRAMA:			R\$ 9.000,00
	DESPESAS CORRENTES		R\$ 8.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 1.000,00
OBJETIVO: Promover a valorização das mulheres, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.			
JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir os direitos das mulheres, principalmente, fiscalizando qualquer tipo de violência.			
</			



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 145 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 16 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 146 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 17 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.24.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA:

9505 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

TOTAL DO PROGRAMA:			R\$ 212.500,00
	DESPESAS CORRENTES		R\$ 211.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 1.000,00
OBJETIVO: Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.			



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 147 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 18 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 19 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
PROGRAMA:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL
01.24.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
9506 Assistência ao Idoso

TOTAL DO PROGRAMA:			R\$ 23.800,00
	DESPESAS CORRENTES		R\$ 23.800,00
	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 0,00
OBJETIVO: Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.			
JUSTIFICATIVA: Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.			



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 149 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 20 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 150 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 21 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.24.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PROGRAMA:

9507 Assistência aos Mais Necessitados

TOTAL DO PROGRAMA:			R\$ 266.200,00
	DESPESAS CORRENTES		R\$ 265.200,00
	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 1.000,00
OBJETIVO: Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.			
JUSTIFICATIVA: Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.			



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 151 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 22 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 152 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 23 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.25.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL
PROGRAMA: 9508 Ações Médicas Básicas

TOTAL DO PROGRAMA:			R\$ 6.623.697,00
	DESPESAS CORRENTES		R\$ 6.553.697,00
	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 70.000,00
OBJETIVO: Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.			
JUSTIFICATIVA: Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 153 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 24 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

AÇÕES DO PROGRAMA:		UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS	
9508 - Ações Médicas Básicas			2026	
21	Programa Pró-Santa Casa	Parcelas / Repasses		10.000,00
1564	Construção da Central de Ambulância	Percentual / Taxa de realização da obra.		20.000,00
1569	Reforma do Posto de Saúde do Bairro Paraíso	Percentual / Taxa de realização da obra.		30.000,00
2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Percentual / Taxa da população coberta pela atenção básica		6.563.497,00
2557	Saúde à Primeira Infância	Percentual / Crianças Atendidas		200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 154 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 25 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.25.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
PROGRAMA: 9509 Gestão de Programas da Saúde

TOTAL DO PROGRAMA:			R\$ 1.929.000,00
	DESPESAS CORRENTES		R\$ 1.929.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 0,00
OBJETIVO: Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 155 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 26 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

AÇÕES DO PROGRAMA: 9509 - Gestão de Programas da Saude	UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS
		2026
2540 Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica	Percentual / Taxa de utilização de recursos vinculados	100 1.822.200,00
2541 Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.	Percentual / Taxa de utilização de recursos vinculados	100 41.100,00
2542 Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.	Percentual / Taxa de utilização de recursos vinculados	100 24.100,00
2543 Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária	Percentual / Taxa de utilização de recursos vinculados	100 41.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 156 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 27 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.01 MERENDA ESCOLAR
PROGRAMA: 9510 Alimentação Escolar

TOTAL DO PROGRAMA:	R\$ 1.069.600,00	
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.069.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 100,00
OBJETIVO: Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.		
JUSTIFICATIVA: Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Alunos da rede escolar	Quantidade	400



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 157 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 28 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 29 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
PROGRAMA:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01.26.02 ENSINO FUNDAMENTAL
9511 Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

TOTAL DO PROGRAMA:			R\$ 2.610.900,00
	DESPESAS CORRENTES		R\$ 2.605.900,00
	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 5.000,00
OBJETIVO: Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.			
JUSTIFICATIVA: Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.			



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 159 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 30 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 160 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 31 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
PROGRAMA: 9512 Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

TOTAL DO PROGRAMA:		R\$ 2.106.700,00
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.106.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 100,00
OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.		
JUSTIFICATIVA: Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Alunos do Ensino Fundamental	Quantidade	180



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 161 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 32 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





Página 162 de 368

Página 33 de 63

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.04 ENSINO INFANTIL
PROGRAMA:	9513 Educação na Primeira Infância

Município de Santa Cruz da Conceição - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 163 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 34 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 164 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 35 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.05 ENSINO INFANTIL - FUNDEB
PROGRAMA: 9514 Educação na Primeira Infância

TOTAL DO PROGRAMA:	R\$ 733.000,00	
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 732.900,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 100,00
OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.		
JUSTIFICATIVA: Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Alunos da Pré-escola	Quantidade	80



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 165 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 36 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 166 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 37 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.06 CRECHE
PROGRAMA: 9515 Educação na Primeira Infância

TOTAL DO PROGRAMA:	R\$ 997.500,00	
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 996.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.000,00
OBJETIVO: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA: Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Crianças	Quantidade	90



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 167 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 38 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 168 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 39 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.07 CRECHE - FUNDEB
PROGRAMA: 9516 Educação na Primeira Infância

TOTAL DO PROGRAMA:		R\$ 341.200,00
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 341.100,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 100,00
OBJETIVO: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA: Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Crianças	Quantidade	90



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 169 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 40 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 170 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 41 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.08 ENSINO ESPECIAL
PROGRAMA: 9517 Educação Especial

TOTAL DO PROGRAMA:		R\$ 42.000,00
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.		
JUSTIFICATIVA: Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.		
		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Repasses	Parcelas	12



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 171 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 42 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 172 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 43 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.09 TRANSPORTE ESCOLAR
PROGRAMA: 9518 Manutenção do Transporte Escolar

TOTAL DO PROGRAMA:			R\$ 1.966.800,00
		DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.966.700,00
		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 100,00
OBJETIVO: Transportar os alunos da rede escolar do Município.			



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 173 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 44 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 45 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
PROGRAMA:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01.26.10 CULTURA
9519 Gestão do Sistema Cultural do Município

TOTAL DO PROGRAMA:			R\$ 134.400,00
		DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.900,00
		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 10.500,00

OBJETIVO: Promoção da Arte Cultural do Município

JUSTIFICATIVA: Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma política cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo, seus costumes e tradições.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Eventos	Quantidade	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 175 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 46 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

AÇÕES DO PROGRAMA: 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município	UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS
		2026
1570 Cobertura do Palco da Orla da Represa	Percentual / Taxa de realização da obra.	5 10.000,00
2519 Manutenção das Atividades Culturais	Quantidade / Eventos culturais	10 124.200,00
2558 Cultura à Primeira Infância	Percentual / Crianças Atendidas	100 200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 176 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 47 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.28.01 DIRETORIA DE TRANSPORTES
PROGRAMA: 9523 Mobilidade

TOTAL DO PROGRAMA:		R\$ 215.200,00
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 213.200,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.000,00
OBJETIVO: Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar		



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 177 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 48 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 178 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 49 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.29.01 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
PROGRAMA: 9524 Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer

TOTAL DO PROGRAMA:		R\$ 2.338.500,00
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.043.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 295.000,00
OBJETIVO: Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.		
JUSTIFICATIVA: Apoio o desenvolvimento turístico local, ao esporte e ao Lazer.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Eventos esportivos e turísticos	Quantidade	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 179 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 50 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

AÇÕES DO PROGRAMA:		UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS
9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer			2026
1571	Construção de uma Nova Academia no Centro de Lazer do Trabalhador	Percentual / Taxa de realização da obra.	22 100.000,00
1572	Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Paraíso (Emenda Impositiva)	Percentual / Taxa de realização da obra.	40 160.000,00
1573	Revitalização da Área de Piscinas e Vestiários do Centro de Lazer do Trabalhador	Percentual / Taxa de realização da obra.	5 10.000,00
1574	Climatização do Centro de Lazer do Trabalhador (Prédio de Centro de Eventos Laerte Ganéo)	Percentual / Taxa de realização da obra.	4 5.000,00
2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer	Quantidade / Eventos esportivos e turísticos	10 2.063.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 180 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 51 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO JURÍDICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.31.01 DIRETORIA JURÍDICA
PROGRAMA: 9526 Advocacia Municipal

TOTAL DO PROGRAMA:			R\$ 312.200,00
	DESPESAS CORRENTES		R\$ 311.700,00
	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 500,00
OBJETIVO: Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o municipo de Santa Cruz da Conceição.			



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 181 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 52 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 182 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 53 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.34.01 SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA: 9528 Serviços de Utilidade Pública

TOTAL DO PROGRAMA:	R\$ 4.907.300,00	
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.905.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.000,00
OBJETIVO: Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.		
JUSTIFICATIVA: É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Habitantes	Quantidade	4300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 183 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 54 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

AÇÕES DO PROGRAMA:		UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS	
9528 - Serviços de Utilidade Pública			2026	
2544	Manutenção da Iluminação Pública	Percentual / Taxa de ruas e avenidas com iluminação		10763.500,0
2545	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Quantidade / Toneladas		1201.850.900,0
2546	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral	Quantidade / Habitantes		4302.292.900,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 184 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 55 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.33.01 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
PROGRAMA: 9529 Saneamento Básico Geral

TOTAL DO PROGRAMA:			R\$ 3.170.700,00
	DESPESAS CORRENTES		R\$ 2.474.700,00
	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 696.000,00
OBJETIVO: Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.			
JUSTIFICATIVA: Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.			



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 185 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 56 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 186 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 57 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.35.01 DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS

PROGRAMA:

9530 Desenvolvimento Urbano

TOTAL DO PROGRAMA:	R\$ 2.829.600,00	
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.534.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 295.000,00
OBJETIVO: Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.		
JUSTIFICATIVA: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Habitantes	Pessoas	4300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 187 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 58 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

AÇÕES DO PROGRAMA: 9530 - Desenvolvimento Urbano	UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS
		2026
1563 Iluminação da Barragem da Represa	Percentual / Taxa de realização da obra.	100 5.000,00
1576 Recape Asfáltico(Emenda Impositiva)	Percentual / Taxa de realização da obra.	100 240.000,00
1577 Reforma da Praça 03 de Maio	Percentual / Taxa de realização da obra.	10 20.000,00
1578 Revitalização da Área de Lazer "José Ganéo"	Percentual / Taxa de realização da obra.	10 10.000,00
1579 Execução de Obras referente ao Plano de Segurança de Barragem	Percentual / Taxa de realização da obra.	5 10.000,00
1580 Construção de uma Nova Câmara Municipal	Percentual / Taxa de realização da obra.	1 5.000,00
2549 Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras.	Percentual / Taxa de projetos elaborados e executados	100 2.539.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 59 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
PROGRAMA:

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01.36.01 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
9532 Gestão Ambiental e Agrícola.

TOTAL DO PROGRAMA:			R\$ 2.741.500,00
	DESPESAS CORRENTES		R\$ 2.736.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 5.500,00
OBJETIVO: Coordenar, orientar e executar as atividades referentes aos serviços de agricultura, abastecimento e proteção ao meio ambiente do Município.			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de execução das políticas públicas, voltadas ao ambiente e sistema agrícola me geral.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 60 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026

AÇÕES DO PROGRAMA: 9532 - Gestão Ambiental e Agrícola.	UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS
		2026
2552 Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente	Percentual / Taxa de agricultores atendidos	100 1.524.800,00
2553 Manutenção das Estradas Rurais	Percentual / Taxa de estradas rurais conservadas	100 1.216.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 190 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 61 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.37.01 DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

PROGRAMA:

9533 Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil

TOTAL DO PROGRAMA:		R\$ 1.766.500,00
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.756.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 10.000,00
OBJETIVO: Planejar, coordenar, executar, conservar e manter os serviços de trânsito, segurança no município.		
JUSTIFICATIVA: Promover a execução das políticas públicas, voltadas às questões de segurança, trânsito e defesa civil.		
INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS / 2026
Habitantes	Quantidade	4300



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 191 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 62 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
EXERCÍCIO: 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 192 de 368

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO VI - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

Página 63 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS	45.700.000,00	CATEGORIAS	R\$
		DESPESAS CORRENTES	44.092.600,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.607.400,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 193 de 368

Página 1 de 11

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO VI - OBJETIVOS E DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2026

AÇÕES INICIADAS COM 0 = OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÕES INICIADAS COM 1 = PROJETOS

AÇÕES INICIADAS COM 2 = ATIVIDADES

AÇÃO 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO		VALOR		PROGRAMA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		OBJETIVO	DESCRIÇÃO
0021	Programa Pró-Santa Casa	10.000,00	9508	Ações Médicas Básicas	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.	Contribuição Financeira
0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	42.000,00	9517	Educação Especial	01.26.08	ENSINO ESPECIAL	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.	Manutenção geral da entidade
1529	Construção de uma nova EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil)	100.000,00	9513	Educação na Primeira Infância	01.26.04	ENSINO INFANTIL	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.	Execução de obra/construção do Prédio.
1563	Iluminação da Barragem da Represa	5.000,00	9530	Desenvolvimento Urbano	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Iluminação da Barragem da Represa	Iluminação da Barragem da Represa
1564	Construção da Central de Ambulância	20.000,00	9508	Ações Médicas Básicas	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	Construção da Central de Ambulância	Construção da Central de Ambulância
1569	Reforma do Posto de Saúde do Bairro Paraíso	30.000,00	9508	Ações Médicas Básicas	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	Modernizar a unidade de saúde do Bairro Paraíso, garantindo melhores condições de atendimento à população, com ambientes mais funcionais, acessíveis e adequados às normas sanitárias.	A obra contempla a reforma do Posto de Saúde do Bairro Paraíso, incluindo melhorias estruturais, adequação de ambientes, renovação de instalações elétricas e hidráulicas, pintura, troca de revestimentos e adequação de acessibilidade, assegurando qualidade no atendimento à comunidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 194 de 368

Página 2 de 11

1570	Cobertura do Palco da Orla da Represa	10.000,00	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	01.26.10	CULTURA	Proporcionar melhores condições para a realização de eventos culturais, esportivos e comunitários na orla da represa, garantindo conforto, proteção climática e maior aproveitamento do espaço público.	Implantação de cobertura no palco localizado na orla da represa, com estrutura metálica e materiais resistentes, visando oferecer proteção contra intempéries, maior durabilidade e adequação às necessidades de eventos culturais e comunitários.
1571	Construção de uma Nova Academia no Centro de Lazer do Trabalhador	100.000,00	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	Disponibilizar à população um espaço adequado para a prática de atividades físicas e esportivas, ampliando a oferta de lazer e promoção da saúde no município.	Implantação de uma academia no Centro de Lazer do Trabalhador, equipada com área coberta, iluminação, ventilação adequada e aparelhos de musculação e ginástica, destinada ao uso gratuito da população para atividades de condicionamento físico, esporte e lazer.
1572	Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Paraíso (Emenda Impositiva)	160.000,00	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	Oferecer à população um espaço moderno e adequado para a prática esportiva e atividades de lazer, com campo de grama sintética, iluminação para jogos noturnos, vestiários e áreas de convivência.	Construção de um campo society no Bairro Paraíso, com grama sintética de alta durabilidade, destinado a jogos, torneios e atividades recreativas da comunidade.
1573	Revitalização da Área de Piscinas e Vestiários do Centro de Lazer do Trabalhador	10.000,00	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	Modernizar a área de piscinas e vestiários do Centro de Lazer do Trabalhador, garantindo melhores condições de uso, conforto, segurança e acessibilidade para a população.	A obra contempla a revitalização da área de piscinas e vestiários do Centro de Lazer do Trabalhador, incluindo reparos estruturais, troca de revestimentos, modernização das instalações hidráulicas e elétricas, adequação de acessibilidade, melhorias em acabamentos e atualização de equipamentos, garantindo maior funcionalidade e valorização do espaço público.
1574	Climatização do Centro de Lazer do Trabalhador (Prédio de Centro de Eventos Laerte Ganéo)	5.000,00	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	Proporcionar maior conforto térmico aos usuários do Centro de Eventos Laerte Ganéo, permitindo melhor aproveitamento do espaço em atividades culturais, sociais, esportivas e comunitárias realizadas no Centro de Lazer do Trabalhador.	Instalação de sistema de climatização no prédio do Centro de Eventos Laerte Ganéo, localizado no Centro de Lazer do Trabalhador, com equipamentos modernos e eficientes, visando garantir conforto térmico, qualidade do ar e melhor utilização do espaço em eventos e atividades comunitárias.
1575	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Paraíso – Fase IV	305.000,00	9529	Saneamento Básico Geral	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	Concluir a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Bairro Paraíso, viabilizando sua operação efetiva por meio da execução da fase 4, que compreende instalações hidráulicas, elétricas, coletor tronco e emissário final.	Execução da fase 4 da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Paraíso, incluindo instalação hidráulica e elétrica, implantação do coletor tronco e execução do emissário final, garantindo a conclusão das obras necessárias para colocar a ETE em operação e assegurar o tratamento adequado dos efluentes gerados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 195 de 368

Página 3 de 11

1576	Recape Asfáltico(Emenda Impositiva)	240.000,00	9530	Desenvolvimento Urbano	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	A execução de recapeamento asfáltico nas ruas do município de Santa Cruz da Conceição	O projeto é constituído pelos serviços de recapeamento asfáltico sobre vias pavimentadas com revestimento asfáltico que serão executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.).
1577	Reforma da Praça 03 de Maio	20.000,00	9530	Desenvolvimento Urbano	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Promover a modernização da Praça 03 de Maio, com troca de piso, instalação de nova iluminação, melhoria no paisagismo, colocação de bancos em concreto e lixeiras, garantindo segurança, conforto e melhor uso do espaço pela população.	A obra consiste na reforma da Praça 03 de Maio, contemplando a troca do piso existente, substituição e modernização da iluminação, revitalização do paisagismo, instalação de bancos em concreto e colocação de lixeiras, visando oferecer um espaço público mais seguro, funcional e agradável para a comunidade.
1578	Revitalização da Área de Lazer "José Ganéo"	10.000,00	9530	Desenvolvimento Urbano	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Requalificar a área de lazer da orla, tornando-a mais atrativa, acessível e segura para a população, com melhorias em iluminação, paisagismo, mobiliário urbano e espaços de convivência.	A obra contempla a revitalização da Área de Lazer "José Ganéo", com modernização da iluminação, melhorias no paisagismo, substituição de mobiliário urbano, readequação de espaços de convivência e implantação de estruturas que favoreçam o uso seguro e contínuo pela população.
1579	Execução de Obras referente ao Plano de Segurança de Barragem	10.000,00	9530	Desenvolvimento Urbano	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Garantir a segurança estrutural e operacional da barragem da represa, atendendo às normas legais e técnicas vigentes, com a execução de obras corretivas, preventivas e de monitoramento.	Execução de obras e intervenções previstas no Plano de Segurança de Barragem, incluindo adequações estruturais, reforços em taludes, implantação de sistemas de drenagem e monitoramento, bem como melhorias nas condições de operação e manutenção da represa.
1580	Construção de uma Nova Câmara Municipal	5.000,00	9530	Desenvolvimento Urbano	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Disponibilizar à população e ao poder legislativo uma sede moderna, funcional e acessível, que ofereça melhores condições para o desenvolvimento das atividades parlamentares e para o atendimento à comunidade.	Construção de uma nova sede da Câmara Municipal, contemplando plenário, gabinetes, salas administrativas, áreas de atendimento ao público, sanitários acessíveis e espaços de apoio, com infraestrutura moderna, sustentável e adaptada às necessidades institucionais e comunitárias.
2101	Manutenção das Atividades Legislativas	1.350.000,00	9101	Processo Legislativo	02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 196 de 368

Página 4 de 11

2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito	607.003,00	9500	Gestão Política Administrativa	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.
2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento	436.100,00	9501	Planejamento das Políticas Públicas	01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.
2502	Manutenção dos Serviços de Administração	1.862.000,00	9502	Suporte Administrativo e Operacional	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.
2503	Manutenção dos Serviços de Finanças	2.201.600,00	9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio e despesas do Pasep, aposentadorias, pensões, auxílio alimentação dos setores, sentenças judiciais e outras despesas que venham a ocorrer no decorrer dos exercícios que não poderão ser previstas anteriormente.
2504	Gestão do Setor de Promoção Social	5.800,00	9504	Gestão da Assistência Social	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às famílias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.
2505	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 197 de 368

Página 5 de 11

2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	23.800,00	9506	Assistência ao Idoso	01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.	Manutenção do programa, através de despesas com salários e encargos sociais serviços de terceiros e materiais de custeio.
2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	266.200,00	9507	Assistência aos Mais Necessitados	01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.	Despesas com cestas básicas, cobertores, fraldas geriátricas, materiais de consumo para manutenção do espaço físico da sede do FSS, folha de salário e encargos sociais, equipamentos, material permanente e aquisição de um veículo para atender a demanda do Fundo.
2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.563.497,00	9508	Ações Médicas Básicas	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.
2510	Manutenção da Merenda Escolar	1.069.600,00	9510	Alimentação Escolar	01.26.01	MERENDA ESCOLAR	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio e aquisição de um veículo apropriado para transporte da merenda até as escolas.
2511	Manutenção dos Serviços de Ensino	2.610.900,00	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.
2512	Manutenção do Fundeb - Fundamental	2.106.700,00	9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 198 de 368

Página 6 de 11

2513	Manutenção do Ensino Infantil	489.500,00	9513	Educação na Primeira Infância	01.26.04	ENSINO INFANTIL	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.
2514	Manutenção do Fundeb - Infantil	733.000,00	9514	Educação na Primeira Infância	01.26.05	ENSINO INFANTIL FUNDEB	- Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.
2515	Manutenção da Creche	997.500,00	9515	Educação na Primeira Infância	01.26.06	CRECHE	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.
2516	Manutenção do Fundeb - Creche	341.200,00	9516	Educação na Primeira Infância	01.26.07	CRECHE - FUNDEB	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 199 de 368

Página 7 de 11

2518	Manutenção do Transporte Escolar	1.966.800,00	9518	Manutenção do Transporte Escolar	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR	Ofercer um transporte de qualidade aos alunos da rede escolar do município.	Aquisição de veículos novos, manutenção aos veículos já existentes, despesas com combustível, peças, serviços elétricos, mecânicos, borracharia, funilaria e de segurança, pagamento de salários e encargos dos motoristas e monitores para proporcionar um transporte seguro e de qualidade aos alunos da rede escolar.
2519	Manutenção das Atividades Culturais	124.200,00	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	01.26.10	CULTURA	Proporcionar cultura à população santacruzense.	Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades.
2523	Manutenção do Sistema de Transportes	215.200,00	9523	Mobilidade	01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES	Ofercer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas de custeio com os funcionários envolvidos no setor.
2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer	2.063.500,00	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	Ampliar a participação dos santacruzenses em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Promover o município à cidade de interesse turístico.	Promover um calendário esportivo e de lazer como campeonatos de futsal de férias, jogos regionais, campeonatos da terceira idade, torneios de truco, de bocha, de baralho e eventos turísticos, como o show pirotécnico no reveillon, carnavais de salão e de rua, festas em comemoração ao aniversário do município, festas de peão; manter a orla da represa em perfeitas condições de caminhadas à turistas que dela se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nossas festas e eventos; construção de portais nas entradas da cidade.
2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos	312.200,00	9526	Advocacia Municipal	01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA	Redução de demandas trabalhistas; otimização do sistema de compras públicas; recuperação de créditos inscritos em dívida ativa; assistência ao poder executivo nas decisões de cunho jurídico.	Despesas com salários e encargos sociais profissionais, capacitação dos profissionais desse departamento, contratação de estagiários, bem como materiais de consumo, livros, serviços prestados por terceiros, equipamentos e materiais permanentes.
2528	Manutenção do CRAS	831.200,00	9504	Gestão da Assistência Social	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.	Fortalecimento da rede de proteção social básica.
2529	Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente	200,00	9504	Gestão da Assistência Social	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências.	Promover a implantação de de mobilidade urbana e inclusão no meio social e trabalhista.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 200 de 368

Página 8 de 11

2531	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda	200,00	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Realizar ações socioeducativas de liberdade assistida, com crianças e adolescentes.	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua família.
2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade	200,00	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Dar assistência sócio-educativa ao adolescente menor infrator.	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do município, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.
2533	Manutenção do Conselho Tutelar	210.900,00	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Garantir os direitos da criança e do adolescente.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.
2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica	1.822.200,00	9509	Gestão de Programas da Saúde	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.
2541	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.	41.100,00	9509	Gestão de Programas da Saúde	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.
2542	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.	24.100,00	9509	Gestão de Programas da Saúde	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.
2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária	41.600,00	9509	Gestão de Programas da Saúde	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.
2544	Manutenção da Iluminação Pública	763.500,00	9528	Serviços de Utilidade Pública	01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições de vida noturna.	Extensão, adequação, manutenção e modernização da rede de iluminação, pública, pagamento de faturas do consumo de energia elétrica.
2545	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.850.900,00	9528	Serviços de Utilidade Pública	01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	Manter a cidade limpa.	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços de terceiros, aquisições de caminhões destinados à coleta e ao transporte de lixo ao aterro sanitário legalizado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 201 de 368

Página 9 de 11

2546	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral	2.292.900,00	9528	Serviços de Utilidade Pública	01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	Prestação de Serviços Complementares	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais e prestações de serviços, equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos serviços e aquisição de veículo para a fiscalização dos serviços.
2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	2.598.600,00	9529	Saneamento Básico Geral	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	Distribuir à população, água limpa e de qualidade.	Construção e ampliação de reservatórios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor e consumo de energia elétrica, aquisição de veículo apropriado para o gerenciamento do setor.
2548	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos	267.100,00	9529	Saneamento Básico Geral	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	Coleta e tratamento do esgoto	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica, folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor.
2549	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras.	2.539.600,00	9530	Desenvolvimento Urbano	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento à população.	Despesas com pessoal lotados no departamento, materiais de consumo e permanente e outros serviços de terceiros que necessitem para manter o programa.
2550	Assistência às Mulheres Vítimas de Violência	9.000,00	9531	Defesa dos Direitos da Mulher	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atenção às mulheres que sofreram qualquer tipo de violência.	Realizar diversas ações para assistir as mulheres vítimas de violência, bem como promover ações de combate a qualquer tipo de violência contra as mulheres.
2551	Manutenção do Acesso Cidadão	14.800,00	9504	Gestão da Assistência Social	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apoio a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.	Oferecimento de micro crédito ao micro empreendedor formal e informal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 202 de 368

Página 10 de 11

2552	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente	1.524.800,00	9532	Gestão Ambiental e Agrícola.	01.36.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Dar melhores condições aos produtores rurais, no direito diário de ir e vir. Prestar serviços de patrulha agrícola ao pequeno agricultor; orientação e doação de mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.	Despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulha agrícola; custos com a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, bem como o combustível utilizado e outros materiais e serviços, além de novas aquisições de máquinas e implementos agrícolas caso seja necessário.
2553	Manutenção das Estradas Rurais	1.216.700,00	9532	Gestão Ambiental e Agrícola.	01.36.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do município.	São diversos os tipos de solos existentes no município, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o uso de material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torna o serviço de manutenção extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessário despesas com salários e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veículos e máquinas, serviços de mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.
2554	Serviços de Defesa e Segurança	1.756.400,00	9533	Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil	01.37.01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e da criminalidade. Buscará a constante modernização de sua estrutura e capacitação de seu agentes.	Custos com folha de pagamento, encargos sociais, com materiais, com armamentos, com prestações de serviços de terceiros, com combustível e com outros custos para a manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal, além de manutenção nos veículos de combate ao incêndio, da guarda municipal e da Ronda Rural. Aquisições de câmeras de segurança para um melhor monitoramento e segurança.
2555	Manutenção dos Serviços de Trânsito	10.100,00	9533	Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil	01.37.01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	Educação do Trânsito	Despesas com materiais e serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarção de solo.
2556	Assistencial Social à Primeira Infância	200,00	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.	Ações intersetoriais e estratégias como visitas domiciliares, fortalecimento de vínculos familiares e acesso a políticas públicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

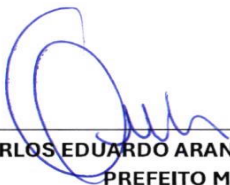
Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 203 de 368

Página 11 de 11

2557	Saúde à Primeira Infância	200,00	9508	Ações Médicas Básicas	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	Garantir o cuidado integral e contínuo às crianças de 0 a 6 anos, promovendo seu desenvolvimento físico, emocional e cognitivo por meio de ações intersetoriais e humanizadas.	Realizar ações intersetoriais, como atendimentos pediátricos regulares, acompanhamento nutricional, vacinação, saúde bucal, visitas domiciliares e orientação às famílias.
2558	Cultura à Primeira Infância	200,00	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	01.26.10	CULTURA	Promover o acesso, a valorização e a participação da criança na vida cultural do município desde os primeiros anos de vida, por meio de ações educativas, lúdicas e artísticas que respeitem sua linguagem, estimulem sua criatividade e fortaleçam vínculos familiares e comunitários.	Criação, fortalecimento e promoção de atividades culturais voltadas especificamente para crianças de 0 a 6 anos, respeitando suas linguagens, ritmos e formas de expressão. Serão desenvolvidas iniciativas intersetoriais entre cultura, educação, saúde e assistência social, com foco na valorização da infância como fase essencial para o desenvolvimento integral.
9999	Reserva de Contingência	454.000,00	9999	Reserva de Contingência	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.	Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.
TOTAL		45.700.000,00						


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 204 de 368

Página 1 de 3

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO VII - ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

EXERCÍCIO: 2026

CÓDIGO	NOME	VALOR
02.10.01	PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL	1.350.000,00
01.20.01	GABINETE DO PREFEITO / DIRETORIA DE GABINETE	1.061.003,00
01.21.01	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	436.100,00
01.22.01	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.862.000,00
01.23.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / DIRETORIA DE FINANÇAS	2.201.600,00
01.24.01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	861.000,00
01.24.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	212.500,00
01.24.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	23.800,00
01.24.04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	266.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 205 de 368

Página 2 de 3

01.25.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	6.623.697,00
01.25.02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	1.929.000,00
01.26.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / MERENDA ESCOLAR	1.069.600,00
01.26.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO FUNDAMENTAL	2.610.900,00
01.26.03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.106.700,00
01.26.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO INFANTIL	589.500,00
01.26.05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO INFANTIL - FUNDEB	733.000,00
01.26.06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / CRECHE	997.500,00
01.26.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / CRECHE - FUNDEB	341.200,00
01.26.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO ESPECIAL	42.000,00
01.26.09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / TRANSPORTE ESCOLAR	1.966.800,00
01.26.10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / CULTURA	134.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

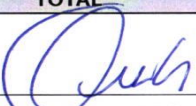
Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 206 de 368

Página 3 de 3

01.28.01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES / DIRETORIA DE TRANSPORTES	215.200,00
01.29.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER / DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	2.338.500,00
01.31.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO / DIRETORIA JURÍDICA	312.200,00
01.33.01	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO / DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	3.170.700,00
01.34.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS / SERVIÇOS PÚBLICOS	4.907.300,00
01.35.01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS / DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	2.829.600,00
01.36.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.741.500,00
01.37.01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL / DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	1.766.500,00
TOTAL		45.700.000,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 207 de 368

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

METAS ANUAIS (LRF- Art 4º, § 1)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2026

Especificação	2026			2027			2028		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% da RCL (a / RCL)	Valor corrente (b)	Valor constante	% da RCL (b / RCL)	Valor corrente (c)	Valor constante	% da RCL (c / RCL)
Receita Total	45.700.000,00	43.259.620,00	100,6608%	48.851.900,00	43.966.710,00	100,0000%	51.487.900,00	43.764.715,00	100,0000%
Receitas Primárias (I)	45.106.300,00	42.697.623,58	99,3531%	48.225.500,00	43.402.950,00	98,7178%	50.827.100,00	43.203.035,00	98,7166%
Despesa Total	45.700.000,00	43.259.620,00	100,6608%	48.851.900,00	43.966.710,00	100,0000%	51.487.900,00	43.764.715,00	100,0000%
Despesas Primárias (II)	44.788.000,00	42.396.320,80	98,6520%	47.889.800,00	43.100.820,00	98,0306%	50.472.800,00	42.901.880,00	98,0285%
Resultado Primário (I - II)	318.300,00	318.300,00	0,7011%	335.700,00	335.700,00	0,6872%	354.300,00	354.300,00	0,6881%
Resultado Nominal	419.400,00	397.004,04	0,9238%	442.400,00	398.160,00	0,9056%	466.800,00	396.780,00	0,9066%
Dívida Pública Consolidada	2.658.600,00	2.516.630,76	5,8559%	2.326.200,00	2.093.580,00	4,7617%	1.993.800,00	1.694.730,00	3,8724%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Valores constantes calculados com base no comportamento da economia nacional projetada pelo Governo Federal.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 208 de 368

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO II

AValiação DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2026

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas (a) em 2024	% RCL	II - Metas Realizadas (b) em 2024	% RCL	(c) Variação (II - I)	
					Valor c = (b - a)	% (c / a)
Receita Total	36.700.000,00	91,2267%	43.652.094,52	108,5078%	6.952.094,52	18,94%
Receitas Primárias (I)	36.091.550,00	89,7142%	40.816.265,49	101,4586%	4.724.715,49	13,09%
Despesa Total	36.700.000,00	91,2267%	42.149.705,61	104,7732%	5.449.705,61	14,85%
Despesas Primárias (II)	36.665.500,00	91,1409%	40.658.356,06	101,0661%	3.992.856,06	10,89%
Resultado Primário (I - II)	-573.950,00	-1,4267%	157.909,43	0,3925%	731.859,43	-127,51%
Resultado Nominal	34.500,00	0,0858%	315.052,44	0,7831%	280.552,44	813,20%
Dívida Pública Consolidada	282.647,49	0,7026%	3.615.019,38	8,9860%	3.332.371,89	1178,99%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000%	-913.182,37	-2,2699%	-913.182,37	0,00%

Fonte: Contabilidade Municipal


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 209 de 368

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO III

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4, § 2º, inciso II)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	34.828.720,00	36.700.000,00	5,37%	41.500.000,00	13,08%	45.700.000,00	10,12%	48.851.900,00	6,90%	51.487.900,00	5,40%
Receitas Primárias (I)	34.243.420,00	36.091.550,00	5,40%	40.932.800,00	13,41%	45.106.300,00	10,20%	48.225.500,00	6,92%	50.827.100,00	5,39%
Despesa Total	34.828.720,00	36.700.000,00	5,37%	41.500.000,00	13,08%	45.700.000,00	10,12%	48.851.900,00	6,90%	51.487.900,00	5,40%
Despesas Primárias (II)	34.795.120,00	36.665.500,00	5,38%	40.812.000,00	11,31%	44.788.000,00	9,74%	47.889.800,00	6,93%	50.472.800,00	5,39%
Resultado Primário (I - II)	-551.700,00	-573.950,00	4,03%	120.800,00	-121,05%	318.300,00	163,49%	335.700,00	5,47%	354.300,00	5,54%
Resultado Nominal	33.600,00	34.500,00	2,68%	292.000,00	746,38%	419.400,00	43,63%	442.400,00	5,48%	466.800,00	5,52%
Dívida Pública Consolidada	756.092,02	282.647,49	-62,62%	2.991.000,00	958,21%	2.658.600,00	-11,11%	2.326.200,00	-12,50%	1.993.800,00	-14,29%
Dívida Consolidada Líquida	556.092,02	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	37.949.373,31	38.659.780,00	1,87%	41.500.000,00	7,35%	43.259.620,00	4,24%	43.966.710,00	1,63%	43.764.715,00	-0,46%
Receitas Primárias (I)	37.311.630,43	38.018.838,77	1,90%	40.932.800,00	7,66%	42.697.623,58	4,31%	43.402.950,00	1,65%	43.203.035,00	-0,46%
Despesa Total	37.949.373,31	38.659.780,00	1,87%	41.500.000,00	7,35%	43.259.620,00	4,24%	43.966.710,00	1,63%	43.764.715,00	-0,46%
Despesas Primárias (II)	37.912.762,75	38.623.437,70	1,87%	40.812.000,00	5,67%	42.396.320,80	3,88%	43.100.820,00	1,66%	42.901.880,00	-0,46%
Resultado Primário (I - II)	-551.700,00	-573.950,00	4,03%	120.800,00	-121,05%	318.300,00	163,49%	335.700,00	5,47%	354.300,00	5,54%
Resultado Nominal	36.610,56	36.342,30	-0,73%	292.000,00	703,47%	397.004,04	35,96%	398.160,00	0,29%	396.780,00	-0,35%
Dívida Pública Consolidada	823.837,86	297.740,87	-63,86%	2.991.000,00	904,56%	2.516.630,76	-15,86%	2.093.580,00	-16,81%	1.694.730,00	-19,05%
Dívida Consolidada Líquida	605.917,86	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Índices da inflação, para ajustes dos preços constantes, apurados com base na variação do IPCA - IBGE.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 210 de 368

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

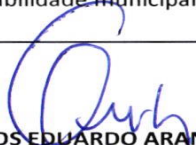
ANEXO VIII - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO IV

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2026

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022
Patrimônio Líquido	51.834.740,76	14,04%	45.453.988,10	5,52%	43.075.189,94
TOTAL	51.834.740,76	14,04%	45.453.988,10	5,52%	43.075.189,94

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal, e demonstrados nos Balanços Patrimoniais dos respectivos exercícios.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 211 de 368

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

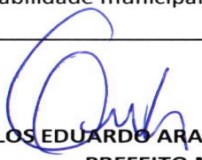
ANEXO VIII - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO V

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2026

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (I - II)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade Municipal			

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal e demonstrados nos Balancetes Municipais, dos respectivos exercícios.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 212 de 368

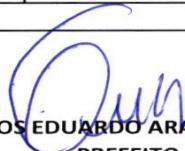
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2026

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2026	2027	2028	
-	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL		0,00	0,00	0,00	
FONTE: Contabilidade Municipal					


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 213 de 368

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VII

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2026

EVENTOS	Valores previstos
Aumento permanente da receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente da receita (I)	0,00
Redução permanente da despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV)	0,00
Impacto de novas DOCC	0,00
Margem líquida da expansão de DOCC (III - IV)	0,00
FONTE: Contabilidade Municipal	


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 214 de 368

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

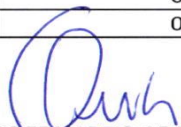
ANEXO IX - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - (LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2026

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 215 de 368

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO X - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2026

RECEITAS FISCAIS	REALIZADO - 2023	REALIZADO - 2024	REESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA - 2026	ESTIMATIVA - 2027	ESTIMATIVA - 2028
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	40.315.052,78	44.945.294,58	47.263.611,38	50.947.360,00	54.924.300,00	57.894.320,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.806.176,70	7.711.006,65	7.642.952,36	8.503.160,00	9.045.500,00	9.492.220,00
Receita de Contribuição	569.932,66	627.810,51	699.944,31	736.200,00	776.700,00	819.400,00
Receita Patrimonial Líquida	255.044,33	79.373,86	132.587,52	167.700,00	176.900,00	186.600,00
Receita Patrimonial	1.082.074,92	542.417,77	755.316,13	761.400,00	803.300,00	847.400,00
(-) Aplicações Financeiras	827.030,59	463.043,91	622.728,61	593.700,00	626.400,00	660.800,00
Transferências Correntes	30.420.931,51	34.221.958,04	36.389.870,73	38.995.100,00	42.239.900,00	44.563.100,00
Demais Receitas Correntes	2.262.967,58	2.305.145,52	2.398.256,46	2.545.200,00	2.685.300,00	2.833.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.170.407,86	3.422.628,12	2.501.836,00	300.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	622.790,40	2.372.785,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.547.617,46	1.049.843,00	2.501.836,00	300.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.547.617,46	1.049.843,00	2.501.836,00	300.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	4.487.168,99	5.178.872,09	5.755.820,00	6.141.060,00	6.698.800,00	7.067.220,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	37.375.501,25	40.816.265,49	44.009.627,38	45.106.300,00	48.225.500,00	50.827.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 216 de 368

DESPESAS FISCAIS	REALIZADO - 2023	REALIZADO - 2024	REESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA - 2026	ESTIMATIVA - 2027	ESTIMATIVA - 2028
DESPESAS CORRENTES (IX)	35.395.723,16	37.358.018,99	41.741.102,23	43.638.600,00	46.038.500,00	48.569.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.813.839,72	17.545.288,00	20.102.500,00	21.431.950,00	22.609.900,00	23.852.400,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	305.900,90	396.000,00	492.600,00	519.700,00	548.300,00
Outras Despesas Correntes	17.581.883,44	19.506.830,09	21.242.602,23	21.714.050,00	22.908.900,00	24.168.700,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	35.395.723,16	37.052.118,09	41.345.102,23	43.146.000,00	45.518.800,00	48.021.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	3.779.169,19	3.642.639,49	6.593.078,38	1.607.400,00	2.334.400,00	2.413.200,00
Investimentos	3.745.466,79	3.606.237,97	6.301.078,38	1.188.000,00	1.892.000,00	1.946.400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	33.702,40	36.401,52	292.000,00	419.400,00	442.400,00	466.800,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	3.745.466,79	3.606.237,97	6.301.078,38	1.188.000,00	1.892.000,00	1.946.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	204.311,68	454.000,00	479.000,00	505.300,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	39.141.189,95	40.658.356,06	47.850.492,29	44.788.000,00	47.889.800,00	50.472.800,00
RESTOS A PAGAR PAGOS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XX) = (VIII - (XVIII + XIX))	-1.765.688,70	157.909,43	-3.840.864,91	318.300,00	335.700,00	354.300,00

Fonte: Contabilidade Municipal


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 217 de 368

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO X - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO II - METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2026

RECEITAS FISCAIS	REALIZADO - 2023	REALIZADO - 2024	REESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA - 2026	ESTIMATIVA - 2027	ESTIMATIVA - 2028
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	40.315.052,78	44.945.294,58	47.263.611,38	50.947.360,00	54.924.300,00	57.894.320,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (II)	1.547.617,46	1.049.843,00	2.501.836,00	300.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	4.487.168,99	5.178.872,09	5.755.820,00	6.141.060,00	6.698.800,00	7.067.220,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IV) = (I + II - III)	37.375.501,25	40.816.265,49	44.009.627,38	45.106.300,00	48.225.500,00	50.827.100,00

DESPESAS FISCAIS	REALIZADO - 2023	REALIZADO - 2024	REESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA - 2026	ESTIMATIVA - 2027	ESTIMATIVA - 2028
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (V)	35.395.723,16	37.052.118,09	41.345.102,23	43.146.000,00	45.518.800,00	48.021.100,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	3.745.466,79	3.606.237,97	6.301.078,38	1.188.000,00	1.892.000,00	1.946.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VII)	0,00	0,00	204.311,68	454.000,00	479.000,00	505.300,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (V + VI + VII)	39.141.189,95	40.658.356,06	47.850.492,29	44.788.000,00	47.889.800,00	50.472.800,00
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (IX) = (IV - XVIII)	-1.765.688,70	157.909,43	-3.840.864,91	318.300,00	335.700,00	354.300,00
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)	827.030,59	463.043,91	622.728,61	593.700,00	626.400,00	660.800,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)	0,00	305.900,90	396.000,00	492.600,00	519.700,00	548.300,00
RESULTADO NOMINAL - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XII) = (IX + (X - XI))	-938.658,11	315.052,44	-3.614.136,30	419.400,00	442.400,00	466.800,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

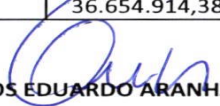
Página 218 de 368

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO X - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO III - METAS ANUAIS DAS RECEITAS E CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2026

RECEITAS	REALIZADO - 2023	REALIZADO - 2024	REESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA - 2026	ESTIMATIVA - 2027	ESTIMATIVA - 2028
Receitas Correntes	41.142.083,37	45.408.338,49	47.886.339,99	51.541.060,00	55.550.700,00	58.555.120,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.806.176,70	7.711.006,65	7.642.952,36	8.503.160,00	9.045.500,00	9.492.220,00
Contribuições	569.932,66	627.810,51	699.944,31	736.200,00	776.700,00	819.400,00
Receita Patrimonial	1.082.074,92	542.417,77	755.316,13	761.400,00	803.300,00	847.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.055.995,64	2.284.538,22	2.306.870,00	2.527.600,00	2.666.700,00	2.813.400,00
Transferências Correntes	30.420.931,51	34.221.958,04	36.389.870,73	38.995.100,00	42.239.900,00	44.563.100,00
Outras Receitas Correntes	206.971,94	20.607,30	91.386,46	17.600,00	18.600,00	19.600,00
Receitas de Capital	2.170.407,86	3.422.628,12	2.501.836,00	300.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	622.790,40	2.372.785,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.547.617,46	1.049.843,00	2.501.836,00	300.000,00	0,00	0,00
Deduções das Receitas	4.487.168,99	5.178.872,09	5.755.820,00	6.141.060,00	6.698.800,00	7.067.220,00
TOTAL GERAL	38.825.322,24	43.652.094,52	44.632.355,99	45.700.000,00	48.851.900,00	51.487.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	36.654.914,38	40.229.466,40	42.130.519,99	45.400.000,00	48.851.900,00	51.487.900,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 219 de 368

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO X - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO IV - METAS ANUAIS DAS DESPESAS MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2026

DESPESAS	REALIZADO - 2023	REALIZADO - 2024	REESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA - 2026	ESTIMATIVA - 2027	ESTIMATIVA - 2028
DESPESAS CORRENTES (IX)	35.395.723,16	37.358.018,99	41.741.102,23	43.638.600,00	46.038.500,00	48.569.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.813.839,72	17.545.288,00	20.102.500,00	21.431.950,00	22.609.900,00	23.852.400,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	305.900,90	396.000,00	492.600,00	519.700,00	548.300,00
Outras Despesas Correntes	17.581.883,44	19.506.830,09	21.242.602,23	21.714.050,00	22.908.900,00	24.168.700,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	3.779.169,19	3.642.639,49	6.593.078,38	1.607.400,00	2.334.400,00	2.413.200,00
Investimentos	3.745.466,79	3.606.237,97	6.301.078,38	1.188.000,00	1.892.000,00	1.946.400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	33.702,40	36.401,52	292.000,00	419.400,00	442.400,00	466.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	204.311,68	454.000,00	479.000,00	505.300,00
TOTAL GERAL	39.174.892,35	41.000.658,48	48.538.492,29	45.700.000,00	48.851.900,00	51.487.900,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO X - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO V - METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2026

DÍVIDA CONSOLIDADA	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Realizada	Realizada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada
DÍVIDA CONSOLIDADA	349.263,97	3.615.019,38	2.991.000,00	2.658.600,00	2.326.200,00	1.993.800,00
TOTAL GERAL	349.263,97	3.615.019,38	2.991.000,00	2.658.600,00	2.326.200,00	1.993.800,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 221 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2185 de 05 de dezembro de 2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

O Sr. CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e entidades da administração direta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados da administração direta.

Parágrafo único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, II, IIa, III, e V, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 45.700.000,00 (quarenta e cinco milhões e setecentos mil reais) e se desdobra em:

I. R\$ 43.533.800,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil e oitocentos reais) do orçamento fiscal; e

II. R\$ 2.166.200,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil e duzentos reais) do orçamento da seguridade social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 222 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Art. 3º - A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	R\$	R\$	R\$
Receita Tributária	8.502.360,00	800,00	8.503.160,00
Receita de Contribuições	736.200,00	0,00	736.200,00
Receita Patrimonial	589.200,00	172.200,00	761.400,00
Receita de Serviços	2.527.500,00	100,00	2.527.600,00
Transferências Correntes	37.002.000,00	1.993.100,00	38.995.100,00
Outras Receitas Correntes	17.600,00	0,00	17.600,00
(-) Deduções	6.141.060,00	0,00	6.141.060,00
Total das Receitas Correntes	43.233.800,00	2.166.200,00	45.400.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	R\$	R\$
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	0,00	300.000,00
Total das Receitas de Capital	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	43.533.800,00	2.166.200,00	45.700.000,00

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa é fixada na forma dos quadros I, II, IV, V, VI, VII, VIII e IX, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 45.700.000,00 (quarenta e cinco milhões e setecentos mil reais) na seguinte conformidade:

I. R\$ 35.783.803,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e três reais) do orçamento fiscal; e

II. R\$ 9.916.197,00 (nove milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e noventa e sete reais) do orçamento da seguridade social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 223 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por categoria econômica:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	33.801.603,00	9.836.997,00	43.638.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.528.200,00	79.200,00	1.607.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	454.000,00	0,00	454.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	35.783.803,00	9.916.197,00	45.700.000,00

II - Por órgãos do governo:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
02.10.01 CÂMARA MUNICIPAL	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE	1.061.003,00	0,00	1.061.003,00
01.21.01 DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	436.100,00	0,00	436.100,00
01.22.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.862.000,00	0,00	1.862.000,00
01.23.01 DIRETORIA DE FINANÇAS	2.201.600,00	0,00	2.201.600,00
01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	861.000,00	861.000,00
01.24.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	212.500,00	212.500,00
01.24.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	23.800,00	23.800,00
01.24.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	266.200,00	266.200,00
01.25.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	0,00	6.623.697,00	6.623.697,00
01.25.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.929.000,00	1.929.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 224 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

01.26.01 MERENDA ESCOLAR	1.069.600,00	0,00	1.069.600,00
01.26.02 ENSINO FUNDAMENTAL	2.610.900,00	0,00	2.610.900,00
01.26.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.106.700,00	0,00	2.106.700,00
01.26.04 ENSINO INFANTIL	589.500,00	0,00	589.500,00
01.26.05 ENSINO INFANTIL - FUNDEB	733.000,00	0,00	733.000,00
01.26.06 CRECHE	997.500,00	0,00	997.500,00
01.26.07 CRECHE - FUNDEB	341.200,00	0,00	341.200,00
01.26.08 ENSINO ESPECIAL	42.000,00	0,00	42.000,00
01.26.09 TRANSPORTE ESCOLAR	1.966.800,00	0,00	1.966.800,00
01.26.10 CULTURA	134.400,00	0,00	134.400,00
01.28.01 DIRETORIA DE TRANSPORTES	215.200,00	0,00	215.200,00
01.29.01 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	2.338.500,00	0,00	2.338.500,00
01.31.01 DIRETORIA JURÍDICA	312.200,00	0,00	312.200,00
01.33.01 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	3.170.700,00	0,00	3.170.700,00
01.34.01 SERVIÇOS PÚBLICOS	4.907.300,00	0,00	4.907.300,00
01.35.01 DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	2.829.600,00	0,00	2.829.600,00
01.36.01 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
01.37.01 DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	1.766.500,00	0,00	1.766.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	35.783.803,00	9.916.197,00	45.700.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 225 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

III - Por funções governo:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 Legislativa	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
4 Administração	5.418.903,00	0,00	5.418.903,00
8 Assistência Social	0,00	1.363.500,00	1.363.500,00
10 Saúde	0,00	8.552.697,00	8.552.697,00
12 Educação	10.457.200,00	0,00	10.457.200,00
13 Cultura	134.400,00	0,00	134.400,00
15 Urbanismo	9.503.400,00	0,00	9.503.400,00
17 Saneamento	3.170.700,00	0,00	3.170.700,00
18 Gestão Ambiental	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
26 Transporte	215.200,00	0,00	215.200,00
27 Desporto e Lazer	2.338.500,00	0,00	2.338.500,00
99 Reserva de Contingência	454.000,00	0,00	454.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	35.783.803,00	9.916.197,00	45.700.000,00

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada no art. 4º; e

II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 7º - No curso da execução orçamentária, fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2026, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/64;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 226 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas.

Art. 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

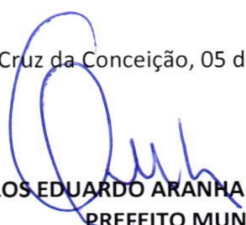
Art. 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.

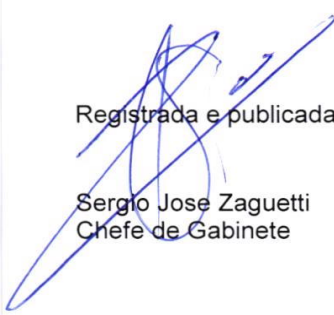
Parágrafo Único - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10 - As transferências financeiras da Administração Direta, efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Santa Cruz da Conceição, 05 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

 Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

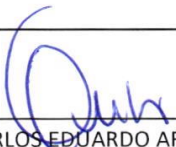
Ano X | Edição nº 1775

Página 227 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica (Anexo I)

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contr. de Melhorias	8.503.160,00	Pessoal e Encargos Sociais	21.431.950,00
Receitas de Contribuições	736.200,00	Juros e Encargos da Dívida	492.600,00
Receitas Patrimoniais	761.400,00	Outras Despesas Correntes	21.714.050,00
Receitas Agropecuárias	0,00		
Receitas Industriais	0,00		
Receitas de Serviços	2.527.600,00		
Transferências Correntes	38.995.100,00		
Outras Receitas Correntes	17.600,00		
Deduções	(-) 6.141.060,00		
Total das Receitas Correntes	45.400.000,00	Total das Despesas Correntes	43.638.600,00
Déficit do Orçamento Corrente	0,00	Superávit do Orçamento Corrente	1.761.400,00
Total	45.400.000,00	Total	45.400.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Créditos	0,00	Investimentos	1.188.000,00
Alienações de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	Amortização / Refinanciamento da Dívida	419.400,00
Total Receitas de Capital	300.000,00	Total das Despesas de Capital	1.607.400,00
Déficit do Orçamento de Capital	1.307.400,00	Superávit do Orçamento de Capital	0,00
Total	1.607.400,00	Total	1.607.400,00
		Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	454.000,00
RESUMO			
Receitas Correntes	45.400.000,00	Despesas Correntes	43.638.600,00
Receitas de Capital	300.000,00	Despesas de Capital	1.607.400,00
		Reserva de Contingência	454.000,00
TOTAL	45.700.000,00	TOTAL	45.700.000,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 228 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Receita - Sumário Geral da Receita (Anexo II)

Rubrica	Nome	Fonte	Aplicação	Valor
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1	1100000	2.611.060,00
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1	1100000	21.600,00
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1	1100000	200.100,00
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	90.000,00
1112530100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1	1100000	438.500,00
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1	1100000	803.400,00
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1	1100000	132.500,00
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1	1100000	3.613.900,00
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1	1100000	10.000,00
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1	1100000	26.000,00
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	9.000,00
1121010101	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços - Principal	1	1100000	227.600,00
1121010102	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1	1100000	26.000,00
1121010103	Taxa de Cemitério - Principal	1	1100000	30.000,00
1121010104	Taxa de Limpeza de Terrenos - Principal	1	1100000	1.000,00
1121010105	Taxa de Expediente - Principal	1	1100000	7.000,00
1121010106	Taxa de Remoção de Entulho - Principal	1	1100000	20.000,00
1121010107	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	1	1100000	181.400,00
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	1	1100000	5.200,00
1121010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1	1100000	25.800,00
1121010400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	14.100,00
1121500100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1	3200000	500,00
1121500200	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1	3200000	100,00
1121500300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1	3200000	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 229 de 368

1121500400	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	3200000	100,00
1131530100	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1	1100000	100,00
1131530200	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1	1100000	100,00
1131530300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1	1100000	5.000,00
1131530400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	3.000,00
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1	1100000	701.700,00
1241500200	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1	1100000	2.500,00
1241500300	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1	1100000	25.000,00
1241500400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	7.000,00
1311011100	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1	1100000	164.500,00
1311011200	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1	1100000	1.300,00
1311011300	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1	1100000	1.400,00
1311011400	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	500,00
1321010101	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Royalties	2	1000002	300,00
1321010102	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundeb	2	2630000	15.000,00
1321010104	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Programa Glicemia	2	3010036	54.400,00
1321010105	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Pacs Agentes Comunit.	5	3130000	100,00
1321010108	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - Ensino - Ldb	1	2210000	12.800,00
1321010109	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Pnae	5	2850001	1.400,00
1321010110	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Qese	5	2820001	49.000,00
1321010111	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Pnate	5	2880001	2.000,00
1321010112	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Transp. Alunos Fundamental	2	2990002	2.800,00
1321010113	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Merenda Estadual	2	2990001	1.000,00
1321010114	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1	3110000	41.300,00
1321010115	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - CIDE	1	1300000	2.000,00
1321010116	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - FNAS - Paif	5	5000023	7.400,00
1321010117	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - FNAS - SIGTV	5	5000022	4.200,00
1321010118	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - FNAS - Proteção Social Básica	2	5000024	4.000,00
1321010119	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - Multas de Trânsito	1	4600000	2.500,00
1321010120	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - Fep	5	1000001	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 230 de 368

1321010121	Rec. Rem. Dep. Banc.Vinc. - CIP	1	1100000	3.000,00
1321010128	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Igd Pab Principal	5	5000501	1.200,00
1321010129	Rec. Rem. Dep. Banc.Vinc. - Cadastro Único	5	5000503	100,00
1321010130	Rec. Rem. Dep. Banc.Vinc. - Bolsa Família	5	5000021	4.000,00
1321010131	Rec. Rem. Dep. Banc.Vinc. - Benefício Eventual	2	5000054	1.500,00
1321010132	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária	5	3010200	53.500,00
1321010133	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Bloco Custeio - Grupo Média e Alta Complexidade	5	3020200	100,00
1321010134	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Bloco Custeio - Grupo Vigilância em Saúde	5	3030200	300,00
1321010135	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Bloco Custeio - Grupo Assistência Farmacêutica	5	3040200	100,00
1321010199	Rec. Rem. de Dep. Rec. Não Vinculados	1	1100000	319.700,00
1611010101	Serv. Fotocópias e ou Cópias Heliográficas - Principal	1	1100000	700,00
1611010102	Serviços de Cap.Ad. Trat. Reserv. e Dist. de Água - Principal	1	1100000	1.309.200,00
1611010103	Serviços de Coleta, Transp, Trat e Destino Final de Esgotos - Principal	1	1100000	582.900,00
1611010104	Serviços de Ligação de Água	1	1100000	50.600,00
1611010105	Serviços de Relig. de Água - Principal	1	1100000	1.000,00
1611010200	Serviços Administ.e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1	1100000	69.600,00
1611010300	Serviços Administ.e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1	1100000	129.700,00
1611010400	Serviços Administ. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	35.200,00
1611020100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1	1100000	1.000,00
1699990101	Serviços de Horas de Máquinas - Principal	1	1100000	1.000,00
1699990102	Serviços de Patrulha Agrícola - Principal	1	1100000	55.300,00
1699990103	Serviços de Pesagem Balança Distrito Industrial - Principal	1	1100000	100,00
1699990104	Serviços de Camping - Principal	1	1100000	163.000,00
1699990105	Serviços Eventuais - Principal	1	1100000	103.900,00
1699990106	Receitas com Eventos e Festividades - Principal	1	1100000	17.000,00
1699990107	Festividades FSS	1	5100000	100,00
1699990200	Outros Serviços - Multas e Juros	1	1100000	1.500,00
1699990300	Outros Serviços - Dívida Ativa	1	1100000	2.900,00
1699990400	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	2.900,00
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1	1100000	19.191.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 231 de 368

1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias	1	1100000	1.700.000,00
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1	1100000	98.300,00
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	5	1000001	353.900,00
1713501102	Pacs Agentes Comunitários de Saúde	5	3130000	200.100,00
1713501109	Piso de Enfermagem	5	3700000	100,00
1713501118	Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária	5	3010200	1.436.800,00
1713502102	Bloco Custeio - Grupo Média e Alta Complexidade	5	3020200	41.000,00
1713503104	Bloco Custeio - Grupo Vigilância em Saúde	5	3030200	41.300,00
1713504102	Bloco Custeio - Grupo Assistência Farmacêutica	5	3040200	24.000,00
1713505102	Bloco Custeio - Grupo Gestão do Sus	5	3050200	1.000,00
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	5	2820001	252.900,00
1714520100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNAE - Principal	5	2850001	140.000,00
1714530100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNATE - Principal	5	2880001	38.800,00
1716500101	Programa PAIF	5	5000023	50.000,00
1716500102	SIGTV	5	5000022	100,00
1716500103	Programa IGD Pab Principal	5	5000501	1.000,00
1716500104	Cadastro Único	5	5000503	100,00
1716500105	Programa Bolsa família	5	5000021	48.000,00
1719990101	LC 176/2020 Compensação União - Principal	1	1100000	25.700,00
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	1	1100000	9.217.500,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1	1100000	2.128.100,00
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1	1100000	69.700,00
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1	1300000	20.000,00
1722510101	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5	1000081	48.400,00
1722520100	Cota-parte Royalties - Comp Financeira Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	2	1000002	19.700,00
1723500101	Programa de Glicemia	2	3010036	2.300,00
1723500103	Programa Qualis Mais	2	3010020	100,00
1723500104	Programa Dose Certa	2	3010070	3.000,00
1723500105	Sus Paulista Integral	2	3010096	70.600,00
1723500106	Sus Paulista Complementar	2	3010097	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 232 de 368

1723500107	Atenção Básica - Fundo a Fundo	2	3010061	100,00
1729510101	Programa de Proteção Social Básica	2	5000024	53.400,00
1729510102	FMAS Benefício Eventual - Principal	2	5000054	20.000,00
1729520101	Merenda escolar	2	2990001	99.600,00
1729520102	Transporte de Alunos - Fundamental	2	2990002	431.800,00
1751500100	Transferências de Recursos do - FUNDEB - Principal	2	2600000	3.155.900,00
1911010201	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	1	4600000	7.600,00
1921990100	Indenizações Específicas de Estados, DF e Municípios - Principal	1	1100000	10.000,00
1715520101	Comp VAAR Fundeb	5	2607003	10.000,00
2422520101	Conv Fehidro Est Trat Esgoto Paraíso IV Fase	2	1000067	300.000,00
951000010000	Dedução Fundeb - FPM	1	2000000	3.838.340,00
951000020000	Dedução Fundeb - ITR	1	2000000	19.660,00
951000040000	Dedução Fundeb - ICMS	1	2000000	1.843.500,00
951000050000	Dedução Fundeb - IPVA	1	2000000	425.620,00
951000060000	Dedução Fundeb - IPI Exportação	1	2000000	13.940,00
TOTAL				45.700.000,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 233 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Receita - Quadro de Especificação e Legislação - (Anexo II - a)

Rubrica Nome	Valor Legislação
1.0.0.0.00.0.0 Receitas Correntes	51.541.060,00 Pcas
1.1.0.0.00.0.0 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.503.160,00 Pcas
1.1.1.0.00.0.0 Impostos	7.956.060,00 Pcas
1.1.1.2.00.0.0 Impostos sobre o Patrimônio	3.361.260,00 Pcas
1.1.1.2.50.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.922.760,00 Pcas
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.611.060,00 Pcas
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	21.600,00 Pcas
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.100,00 Pcas
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	90.000,00 Pcas
1.1.1.2.53.0.0 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	438.500,00 Pcas
1.1.1.2.53.0.1 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	438.500,00 Pcas
1.1.1.3.00.0.0 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	935.900,00 Pcas
1.1.1.3.03.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	935.900,00 Pcas
1.1.1.3.03.1.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	803.400,00 Pcas
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	803.400,00 Pcas
1.1.1.3.03.4.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	132.500,00 Pcas
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	132.500,00 Pcas
1.1.1.4.00.0.0 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.658.900,00 Pcas
1.1.1.4.51.0.0 Impostos sobre Serviços	3.658.900,00 Pcas
1.1.1.4.51.1.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.658.900,00 Pcas
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.613.900,00 Pcas
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	10.000,00 Pcas
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	26.000,00 Pcas
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.000,00 Pcas
1.1.2.0.00.0.0 Taxas	538.900,00 Pcas
1.1.2.1.00.0.0 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	538.900,00 Pcas
1.1.2.1.01.0.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	538.100,00 Pcas
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	493.000,00 Pcas
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.200,00 Pcas
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	25.800,00 Pcas
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.100,00 Pcas
1.1.2.1.50.0.0 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	800,00 Pcas
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	500,00 Pcas
1.1.2.1.50.0.2 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	100,00 Pcas
1.1.2.1.50.0.3 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	100,00 Pcas
1.1.2.1.50.0.4 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00 Pcas
1.1.3.0.00.0.0 Contribuição de Melhoria	8.200,00 Pcas
1.1.3.1.00.0.0 Contribuição de Melhoria	8.200,00 Pcas
1.1.3.1.53.0.0 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	8.200,00 Pcas
1.1.3.1.53.0.1 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	100,00 Pcas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 234 de 368

1.1.3.1.53.0.2	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	100,00 Pcas
1.1.3.1.53.0.3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	5.000,00 Pcas
1.1.3.1.53.0.4	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00 Pcas
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	736.200,00 Pcas
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	736.200,00 Pcas
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	736.200,00 Pcas
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	736.200,00 Pcas
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	701.700,00 Pcas
1.2.4.1.50.0.2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	2.500,00 Pcas
1.2.4.1.50.0.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	25.000,00 Pcas
1.2.4.1.50.0.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00 Pcas
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	761.400,00 Pcas
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	167.700,00 Pcas
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	167.700,00 Pcas
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	167.700,00 Pcas
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	167.700,00 Pcas
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	164.500,00 Pcas
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.300,00 Pcas
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.400,00 Pcas
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00 Pcas
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	593.700,00 Pcas
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	593.700,00 Pcas
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	593.700,00 Pcas
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	593.700,00 Pcas
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	2.527.600,00 Pcas
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.179.900,00 Pcas
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.179.900,00 Pcas
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.178.900,00 Pcas
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.944.400,00 Pcas
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	69.600,00 Pcas
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	129.700,00 Pcas
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.200,00 Pcas
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00 Pcas
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00 Pcas
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	347.700,00 Pcas
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	347.700,00 Pcas
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	347.700,00 Pcas
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	340.400,00 Pcas
1.6.9.9.99.0.2	Outros Serviços - Multas e Juros	1.500,00 Pcas
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	2.900,00 Pcas
1.6.9.9.99.0.4	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.900,00 Pcas
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	38.995.100,00 Pcas
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	23.654.800,00 Pcas
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.990.000,00 Pcas
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.891.700,00 Pcas
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.191.700,00 Pcas
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.191.700,00 Pcas
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.700.000,00 Pcas

Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 235 de 368

1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	1.700.000,00	Pcasp
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	98.300,00	Pcasp
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	98.300,00	Pcasp
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	353.900,00	Pcasp
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	353.900,00	Pcasp
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	353.900,00	Pcasp
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	353.900,00	Pcasp
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.744.300,00	Pcasp
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	1.744.300,00	Pcasp
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.637.000,00	Pcasp
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.637.000,00	Pcasp
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	41.000,00	Pcasp
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principa	41.000,00	Pcasp
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	41.300,00	Pcasp
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	41.300,00	Pcasp
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	24.000,00	Pcasp
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Princ	24.000,00	Pcasp
1.7.1.3.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.000,00	Pcasp
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	1.000,00	Pcasp
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	431.700,00	Pcasp
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	252.900,00	Pcasp
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	252.900,00	Pcasp
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	140.000,00	Pcasp
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	140.000,00	Pcasp
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	38.800,00	Pcasp
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	38.800,00	Pcasp
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	10.000,00	Pcasp
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	10.000,00	Pcasp
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	10.000,00	Pcasp
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	99.200,00	Pcasp
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	99.200,00	Pcasp
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	99.200,00	Pcasp
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.700,00	Pcasp
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.700,00	Pcasp
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	25.700,00	Pcasp
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.184.400,00	Pcasp
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.503.400,00	Pcasp
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	9.217.500,00	Pcasp
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.217.500,00	Pcasp
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	2.128.100,00	Pcasp
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.128.100,00	Pcasp
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	69.700,00	Pcasp
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	69.700,00	Pcasp
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	Pcasp
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	Pcasp
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	48.400,00	Pcasp
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	48.400,00	Pcasp
1.7.2.2.52.0.0	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	19.700,00	Pcasp



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 236 de 368

1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	19.700,00	Pcasp
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	76.200,00	Pcasp
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	76.200,00	Pcasp
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	76.200,00	Pcasp
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	604.800,00	Pcasp
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	73.400,00	Pcasp
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	73.400,00	Pcasp
1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	531.400,00	Pcasp
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	531.400,00	Pcasp
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.155.900,00	Pcasp
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais:	3.155.900,00	Pcasp
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais:	3.155.900,00	Pcasp
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais:	3.155.900,00	Pcasp
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	17.600,00	Pcasp
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.600,00	Pcasp
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.600,00	Pcasp
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	7.600,00	Pcasp
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.600,00	Pcasp
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	Pcasp
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	10.000,00	Pcasp
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	10.000,00	Pcasp
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	Pcasp
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	300.000,00	Pcasp
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	300.000,00	Pcasp
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	Pcasp
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	Pcasp
2.4.2.2.52.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	Pcasp
2.4.2.2.52.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	Pcasp
9.0.0.0.00.0.0	Dedução	6.141.060,00	Pcasp
9.5.1.0.00.0.1	Dedução Fundeb - FPM	3.838.340,00	Pcasp
9.5.1.0.00.0.2	Dedução Fundeb - ITR	19.660,00	Pcasp
9.5.1.0.00.0.4	Dedução Fundeb - ICMS	1.843.500,00	Pcasp
9.5.1.0.00.0.5	Dedução Fundeb - IPVA	425.620,00	Pcasp
9.5.1.0.00.0.6	Dedução Fundeb - IPI Exportação	13.940,00	Pcasp
TOTAL		45.700.000,00	


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 237 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Natureza da Despesa (Anexo II) - Por Unidade Orçamentária

02.10.01 CÂMARA MUNICIPAL	
3 DESPESAS CORRENTES	1.320.000,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.016.550,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	1.016.550,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	845.100,00
319013 Obrigações Patronais	171.450,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.450,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	303.450,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	4.050,00
339030 Material de Consumo	27.000,00
339033 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.400,00
339040 Serviços de Tecnologia da Informação	90.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
44 INVESTIMENTOS	30.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE	1.350.000,00

01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE	
3 DESPESAS CORRENTES	605.003,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	515.203,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	515.203,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	449.103,00
319013 Obrigações Patronais	66.100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.800,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	89.800,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
339030 Material de Consumo	26.200,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.300,00
339046 Auxílio Alimentação	21.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
44 INVESTIMENTOS	2.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
9 Reserva de Contingência	454.000,00
99 Reserva de Contingência	454.000,00
9999 Reserva de Contingência	454.000,00
999999 Reserva de Contingência	454.000,00
TOTAL DA UNIDADE	1.061.003,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 238 de 368

01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
3	DESPESAS CORRENTES	435.600,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	373.100,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	373.100,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314.300,00
319013	Obrigações Patronais	58.700,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	62.500,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	100,00
339030	Material de Consumo	4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
339046	Auxílio Alimentação	56.300,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
44	INVESTIMENTOS	500,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
TOTAL DA UNIDADE		436.100,00

01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3	DESPESAS CORRENTES	1.841.700,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.000,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	465.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	387.700,00
319013	Obrigações Patronais	76.300,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.376.700,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.376.700,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
339018	Auxílio Financeiro à Estudantes	96.000,00
339030	Material de Consumo	92.400,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622.500,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação	462.500,00
339046	Auxílio Alimentação	86.300,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	20.300,00
44	INVESTIMENTOS	20.300,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.300,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.300,00
TOTAL DA UNIDADE		1.862.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 239 de 368

01.23.01

DIRETORIA DE FINANÇAS

3 DESPESAS CORRENTES	2.150.200,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	817.400,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	817.400,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	684.300,00
319013 Obrigações Patronais	132.900,00
319091 Sentenças Judiciais	100,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	492.600,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	492.600,00
329021 Juros sobre a Dívida por Contrato	492.600,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.200,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	840.200,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
339030 Material de Consumo	10.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.700,00
339040 Serviços de Tecnologia da Informação	48.000,00
339046 Auxílio Alimentação	111.300,00
339047 Obrigações Tributárias e Contributivas	450.000,00
339091 Sentenças Judiciais	2.000,00
339092 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
339093 Indenizações e Restituições	10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	51.400,00
44 INVESTIMENTOS	7.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
46 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	44.400,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	44.400,00
469071 Principal da Dívida Contratual Resgatada	44.400,00
TOTAL DA UNIDADE	2.201.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 240 de 368

01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 DESPESAS CORRENTES	853.800,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	419.400,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	419.400,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.800,00
319013 Obrigações Patronais	73.400,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	434.400,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	434.400,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	24.000,00
339030 Material de Consumo	163.000,00
339033 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.200,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.600,00
339046 Auxílio Alimentação	91.300,00
339048 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000,00
339093 Indenizações e Restituições	300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.200,00
44 INVESTIMENTOS	7.200,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.200,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	7.200,00
TOTAL DA UNIDADE	861.000,00

01.24.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3 DESPESAS CORRENTES	211.500,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.500,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.500,00
319013 Obrigações Patronais	19.500,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	192.000,00
339030 Material de Consumo	1.800,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.200,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
339046 Auxílio Alimentação	55.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44 INVESTIMENTOS	1.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE	212.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 241 de 368

01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3	DESPESAS CORRENTES	23.800,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.800,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	23.800,00
339030	Material de Consumo	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.800,00
TOTAL DA UNIDADE		23.800,00

01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3	DESPESAS CORRENTES	265.200,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.200,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	265.200,00
339030	Material de Consumo	261.700,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44	INVESTIMENTOS	1.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE		266.200,00

01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	
3	DESPESAS CORRENTES	6.553.697,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.911.797,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	3.911.797,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.138.897,00
319013	Obrigações Patronais	772.800,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.641.900,00
3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.000,00
337041	Contribuições	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.631.900,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	96.800,00
339030	Material de Consumo	751.600,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.400,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.091.100,00
339046	Auxílio Alimentação	622.000,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
44	INVESTIMENTOS	70.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
449051	Obras e Instalações	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		6.623.697,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 242 de 368

01.25.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

3 DESPESAS CORRENTES	1.929.000,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	515.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	515.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.414.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.414.000,00
339030 Material de Consumo	757.250,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	656.750,00
TOTAL DA UNIDADE	1.929.000,00

01.26.01 MERENDA ESCOLAR

3 DESPESAS CORRENTES	1.069.500,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.300,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	175.300,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.100,00
319013 Obrigações Patronais	31.100,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	894.200,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	894.200,00
339030 Material de Consumo	839.600,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
339046 Auxílio Alimentação	53.400,00
339093 Indenizações e Restituições	1.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100,00
44 INVESTIMENTOS	100,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	100,00
TOTAL DA UNIDADE	1.069.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 243 de 368

01.26.02

ENSINO FUNDAMENTAL

3 DESPESAS CORRENTES	2.605.900,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.164.700,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	1.164.700,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	973.900,00
319013 Obrigações Patronais	190.700,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.441.200,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.441.200,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	18.500,00
339030 Material de Consumo	374.700,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.800,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279.200,00
339040 Serviços de Tecnologia da Informação	1.900,00
339046 Auxílio Alimentação	746.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
44 INVESTIMENTOS	5.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE	2.610.900,00

01.26.03

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES	2.106.600,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.106.400,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	2.106.400,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.756.300,00
319013 Obrigações Patronais	350.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	200,00
339030 Material de Consumo	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100,00
44 INVESTIMENTOS	100,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	100,00
TOTAL DA UNIDADE	2.106.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 244 de 368

01.26.04

ENSINO INFANTIL

3 DESPESAS CORRENTES	488.500,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.700,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	414.700,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343.100,00
319013 Obrigações Patronais	71.500,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.800,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	73.800,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	100,00
339030 Material de Consumo	70.600,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00
44 INVESTIMENTOS	101.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00
449051 Obras e Instalações	100.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE	589.500,00

01.26.05

ENSINO INFANTIL - FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES	732.900,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	731.800,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	731.800,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	588.700,00
319013 Obrigações Patronais	143.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100,00
339030 Material de Consumo	1.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100,00
44 INVESTIMENTOS	100,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	100,00
TOTAL DA UNIDADE	733.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 245 de 368

01.26.06

CRECHE

3 DESPESAS CORRENTES	996.500,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	634.400,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	634.400,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479.000,00
319013 Obrigações Patronais	94.400,00
319091 Sentenças Judiciais	60.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	362.100,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	362.100,00
339030 Material de Consumo	108.800,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.400,00
339046 Auxílio Alimentação	230.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44 INVESTIMENTOS	1.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE	997.500,00

01.26.07

CRECHE - FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES	341.100,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	337.400,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	337.400,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	277.700,00
319013 Obrigações Patronais	59.600,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	3.700,00
339030 Material de Consumo	3.600,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100,00
44 INVESTIMENTOS	100,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	100,00
TOTAL DA UNIDADE	341.200,00

01.26.08

ENSINO ESPECIAL

3 DESPESAS CORRENTES	42.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00
3350 TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	42.000,00
335043 Subvenções Sociais	42.000,00
TOTAL DA UNIDADE	42.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 246 de 368

01.26.09

TRANSPORTE ESCOLAR

3 DESPESAS CORRENTES	1.966.700,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	901.700,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	901.700,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	668.400,00
319013 Obrigações Patronais	142.300,00
319091 Sentenças Judiciais	90.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.065.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.065.000,00
339030 Material de Consumo	508.600,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384.500,00
339046 Auxílio Alimentação	161.700,00
339093 Indenizações e Restituições	10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100,00
44 INVESTIMENTOS	100,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	100,00
TOTAL DA UNIDADE	1.966.800,00

01.26.10

CULTURA

3 DESPESAS CORRENTES	123.900,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.200,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	84.200,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.200,00
319013 Obrigações Patronais	17.900,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.700,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	39.700,00
339030 Material de Consumo	5.100,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100,00
339046 Auxílio Alimentação	24.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00
44 INVESTIMENTOS	10.500,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500,00
449051 Obras e Instalações	10.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	500,00
TOTAL DA UNIDADE	134.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 247 de 368

01.28.01

DIRETORIA DE TRANSPORTES

3 DESPESAS CORRENTES	213.200,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.600,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	172.600,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.100,00
319013 Obrigações Patronais	28.400,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.600,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	40.600,00
339030 Material de Consumo	6.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
339046 Auxílio Alimentação	24.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
44 INVESTIMENTOS	2.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE	215.200,00

01.29.01

DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

3 DESPESAS CORRENTES	2.043.500,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	434.800,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	434.800,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367.200,00
319013 Obrigações Patronais	67.500,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.608.700,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.608.700,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	24.800,00
339030 Material de Consumo	223.700,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.287.000,00
339046 Auxílio Alimentação	68.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	295.000,00
44 INVESTIMENTOS	295.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	295.000,00
449051 Obras e Instalações	275.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE	2.338.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 248 de 368

01.31.01

DIRETORIA JURÍDICA

3 DESPESAS CORRENTES	311.700,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.400,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	263.400,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.800,00
319013 Obrigações Patronais	50.600,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.300,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	48.300,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	100,00
339030 Material de Consumo	700,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.800,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
339046 Auxílio Alimentação	36.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500,00
44 INVESTIMENTOS	500,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	500,00
TOTAL DA UNIDADE	312.200,00

01.33.01

DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

3 DESPESAS CORRENTES	2.474.700,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	931.700,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	931.700,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	769.500,00
319013 Obrigações Patronais	162.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.543.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.543.000,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	500,00
339030 Material de Consumo	379.900,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999.000,00
339046 Auxílio Alimentação	163.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	696.000,00
44 INVESTIMENTOS	321.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	321.000,00
449051 Obras e Instalações	305.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
46 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	375.000,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	375.000,00
469071 Principal da Dívida Contratual Resgatada	375.000,00
TOTAL DA UNIDADE	3.170.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 249 de 368

01.34.01

SERVIÇOS PÚBLICOS

3 DESPESAS CORRENTES	4.905.300,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.220.900,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	2.220.900,00
319001 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	61.300,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.778.700,00
319013 Obrigações Patronais	380.700,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.684.400,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	2.684.400,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
339030 Material de Consumo	714.100,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.524.600,00
339046 Auxílio Alimentação	444.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
44 INVESTIMENTOS	2.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE	4.907.300,00

01.35.01

DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS

3 DESPESAS CORRENTES	2.534.600,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	526.900,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	526.900,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	435.100,00
319013 Obrigações Patronais	91.700,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.007.700,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	2.007.700,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
339030 Material de Consumo	1.093.900,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835.200,00
339046 Auxílio Alimentação	77.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	295.000,00
44 INVESTIMENTOS	295.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	295.000,00
449051 Obras e Instalações	290.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE	2.829.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 250 de 368

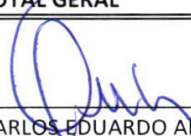
01.36.01 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3 DESPESAS CORRENTES	2.736.000,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	899.200,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	899.200,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740.600,00
319013 Obrigações Patronais	158.400,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.836.800,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.836.800,00
339030 Material de Consumo	1.002.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	708.800,00
339046 Auxílio Alimentação	125.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00
44 INVESTIMENTOS	5.500,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
TOTAL DA UNIDADE	2.741.500,00

01.37.01 DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

3 DESPESAS CORRENTES	1.756.500,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.378.900,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	1.378.900,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.025.400,00
319013 Obrigações Patronais	203.400,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
319096 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	150.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.600,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	377.600,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
339030 Material de Consumo	132.500,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.700,00
339046 Auxílio Alimentação	186.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
44 INVESTIMENTOS	10.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE	1.766.500,00

TOTAL GERAL	45.700.000,00
--------------------	----------------------


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

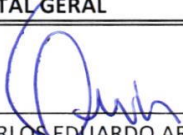
Ano X | Edição nº 1775

Página 251 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Natureza da Despesa - (Anexo II) - Consolidação Por Órgão

2	PODER LEGISLATIVO	
3	DESPESAS CORRENTES	1.320.000,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.016.550,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.016.550,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	845.100,00
319013	Obrigações Patronais	171.450,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.450,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	303.450,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	4.050,00
339030	Material de Consumo	27.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.400,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação	90.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
44	INVESTIMENTOS	30.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.350.000,00
TOTAL GERAL		1.350.000,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 252 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Natureza da Despesa - (Anexo II) - Consolidação Por Órgão

1	PODER EXECUTIVO	
3	DESPESAS CORRENTES	42.318.600,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.415.400,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	20.415.400,00
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	61.300,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.603.900,00
319013	Obrigações Patronais	3.442.900,00
319091	Sentenças Judiciais	150.100,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.200,00
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	150.000,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	492.600,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	492.600,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	492.600,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.410.600,00
3350	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	42.000,00
335043	Subvenções Sociais	42.000,00
3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.000,00
337041	Contribuições	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	21.358.600,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	187.400,00
339018	Auxílio Financeiro à Estudantes	96.000,00
339030	Material de Consumo	7.533.850,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271.600,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.879.450,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação	512.400,00
339046	Auxílio Alimentação	3.387.500,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	450.000,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	12.000,00
339091	Sentenças Judiciais	2.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
339093	Indenizações e Restituições	21.300,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.577.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

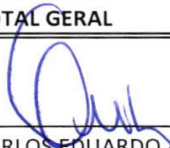
Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 253 de 368

44 INVESTIMENTOS	1.158.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.158.000,00
449051 Obras e Instalações	1.030.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	128.000,00
46 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	419.400,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	419.400,00
469071 Principal da Dívida Contratual Resgatada	419.400,00
9 Reserva de Contingência	454.000,00
99 Reserva de Contingência	454.000,00
9999 Reserva de Contingência	454.000,00
999999 Reserva de Contingência	454.000,00
TOTAL DA UNIDADE	44.350.000,00
TOTAL GERAL	44.350.000,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 254 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Natureza da Despesa - (Anexo II) - Consolidação Geral

1 e 2		PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO	
3	DESPESAS CORRENTES		43.638.600,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.431.950,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS		21.431.950,00
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		61.300,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.449.000,00
319013	Obrigações Patronais		3.614.350,00
319091	Sentenças Judiciais		150.100,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas		7.200,00
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		150.000,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		492.600,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS		492.600,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato		492.600,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.714.050,00
3350	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		42.000,00
335043	Subvenções Sociais		42.000,00
3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		10.000,00
337041	Contribuições		10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		21.662.050,00
339014	Diárias - Pessoal Civil		191.450,00
339018	Auxílio Financeiro à Estudantes		96.000,00
339030	Material de Consumo		7.560.850,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		281.600,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.050.850,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação		602.400,00
339046	Auxílio Alimentação		3.387.500,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas		450.000,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		12.000,00
339091	Sentenças Judiciais		2.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
339093	Indenizações e Restituições		21.300,00
4	DESPESAS DE CAPITAL		1.607.400,00
44	INVESTIMENTOS		1.188.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		1.188.000,00
449051	Obras e Instalações		1.030.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente		158.000,00
46	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		419.400,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		419.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

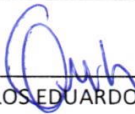
Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 255 de 368

469071 Principal da Dívida Contratual Resgatada	419.400,00
9 Reserva de Contingência	454.000,00
99 Reserva de Contingência	454.000,00
9999 Reserva de Contingência	454.000,00
999999 Reserva de Contingência	454.000,00

TOTAL GERAL	45.700.000,00
--------------------	----------------------


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

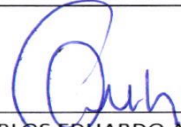
Ano X | Edição nº 1775

Página 256 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Evolução da Receita (Anexo III)

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES						
Tributárias	6.806.176,70	7.711.006,65	7.642.952,36	8.503.160,00	9.045.500,00	9.492.220,00
Contribuições	569.932,66	627.810,51	699.944,31	736.200,00	776.700,00	819.400,00
Patrimoniais	1.082.074,92	542.417,77	755.316,13	761.400,00	803.300,00	847.400,00
Serviços	2.055.995,64	2.284.538,22	2.306.870,00	2.527.600,00	2.666.700,00	2.813.400,00
Transferências Correntes	30.420.931,51	34.221.958,04	36.389.870,73	38.995.100,00	42.239.900,00	44.563.100,00
Outras Receitas Correntes	206.971,94	20.607,30	91.386,46	17.600,00	18.600,00	19.600,00
Total Receitas Correntes	41.142.083,37	45.408.338,49	47.886.339,99	51.541.060,00	55.550.700,00	58.555.120,00
RECEITAS DE CAPITAL						
Operações de Crédito	622.790,40	2.372.785,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.547.617,46	1.049.843,00	2.501.836,00	300.000,00	0,00	0,00
Total Receitas de Capital	2.170.407,86	3.422.628,12	2.501.836,00	300.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA						
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb	4.487.168,99	5.178.872,09	5.755.820,00	6.141.060,00	6.698.800,00	7.067.220,00
Total das Deduções	4.487.168,99	5.178.872,09	5.755.820,00	6.141.060,00	6.698.800,00	7.067.220,00
TOTAL DAS RECEITAS	38.825.322,24	43.652.094,52	44.632.355,99	45.700.000,00	48.851.900,00	51.487.900,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

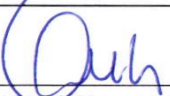
Ano X | Edição nº 1775

Página 257 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Evolução da Despesa (Anexo IV)

DESPESA	Realizada	Fixada	Atualizada em 31/07	Prevista
	2024	2025	2025	2026
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos	17.545.288,00	20.002.500,00	20.102.500,00	21.431.950,00
Juros e Encargos da Dívida	305.900,90	396.000,00	396.000,00	492.600,00
Outras Despesas Correntes	20.146.801,24	19.041.350,00	21.242.602,23	21.714.050,00
Total das Despesas Correntes	37.997.990,14	39.439.850,00	41.741.102,23	43.638.600,00
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	4.115.313,95	1.353.150,00	6.301.078,38	1.188.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	36.401,52	292.000,00	292.000,00	419.400,00
Total das Despesas de Capital	4.151.715,47	1.645.150,00	6.593.078,38	1.607.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	415.000,00	204.311,68	454.000,00
TOTAL DOS SALDOS	42.149.705,61	41.500.000,00	48.538.492,29	45.700.000,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 258 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Receitas por Fontes e Despesas por Função (Anexo V)

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receitas Correntes		Despesas por Função	
Impostos, Taxas e Contr. de Melhorias	8.503.160,00	1 - Legislativa	1.350.000,00
Receitas de Contribuições	736.200,00	2 - Judiciária	0,00
Receitas Patrimoniais	761.400,00	3 - Essencial à Justiça	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	4 - Administração	5.418.903,00
Receitas Industriais	0,00	5 - Defesa Nacional	0,00
Receitas de Serviços	2.527.600,00	6 - Segurança Pública	0,00
Transferências Correntes	38.995.100,00	7 - Relações Exteriores	0,00
Outras Receitas Correntes	17.600,00	8 - Assistência Social	1.363.500,00
Deduções	(-) 6.141.060,00	9 - Previdência Social	0,00
Total	45.400.000,00	10 - Saúde	8.552.697,00
		11 - Trabalho	0,00
Receitas de Capital		12 - Educação	10.457.200,00
Operações de Créditos	0,00	13 - Cultura	134.400,00
Alienações de Bens	0,00	14 - Direitos da Cidadania	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	15 - Urbanismo	9.503.400,00
Total Receitas de Capital	300.000,00	16 - Habitação	0,00
		17 - Saneamento	3.170.700,00
Total Geral	45.700.000,00	18 - Gestão Ambiental	2.741.500,00
		19 - Ciência e Tecnologia	0,00
Fonte		20 - Agricultura	0,00
1 Recursos Próprios	38.643.500,00	21 - Organização Agrária	0,00
2 Transf. Conv. Estaduais Vinc.	4.235.600,00	22 - Indústria	0,00
3 Fundo Especiais	0,00	23 - Comércio e Serviços	0,00
4 Admin. Indireta	0,00	24 - Comunicações	0,00
5 Transf. Conv. Federais Vinc.	2.820.900,00	25 - Energia	0,00
6 Outras Fontes	0,00	26 - Transporte	215.200,00
7 Operações de Crédito	0,00	27 - Desporto e Lazer	2.338.500,00
TOTAL	45.700.000,00	28 - Encargos Especiais	0,00
		99 - Reserva de Contingência	454.000,00
		Total	45.700.000,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 259 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Programa de Trabalho (Anexo VI)

Função	Subfunção	Programa	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1		Legislativa		0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
	31	Ação Legislativa		0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
		9101 Processo Legislativo		0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
4		Administração		0,00	5.418.903,00	0,00	5.418.903,00
	122	Administração Geral		0,00	2.905.103,00	0,00	2.905.103,00
		9500 Gestão Político Administrativa		0,00	607.003,00	0,00	607.003,00
		9501 Gestão Político Administrativa		0,00	436.100,00	0,00	436.100,00
		9502 Gestão Político Administrativa		0,00	1.862.000,00	0,00	1.862.000,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	2.905.103,00	0,00	2.905.103,00
	123	Administração Financeira		0,00	2.201.600,00	0,00	2.201.600,00
		9503 Administração e Controle da Receita e Despesas		0,00	2.201.600,00	0,00	2.201.600,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	2.201.600,00	0,00	2.201.600,00
	124	Controle Interno		0,00	312.200,00	0,00	312.200,00
		9526 Advocacia Municipal		0,00	312.200,00	0,00	312.200,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	312.200,00	0,00	312.200,00
8		Assistência Social		0,00	1.363.500,00	0,00	1.363.500,00
	241	Assistência ao Idoso		0,00	23.800,00	0,00	23.800,00
		9506 Assistência ao Idoso		0,00	23.800,00	0,00	23.800,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	23.800,00	0,00	23.800,00
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	212.500,00	0,00	212.500,00
		9505 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		0,00	212.500,00	0,00	212.500,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	212.500,00	0,00	212.500,00
	244	Assistência Comunitária		0,00	1.127.200,00	0,00	1.127.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 260 de 368

	9504	Gestão da Assistência Social	0,00	852.000,00	0,00	852.000,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	852.000,00	0,00	852.000,00
10		Saúde	50.000,00	8.492.697,00	10.000,00	8.552.697,00
301		Atenção Básica	50.000,00	8.385.897,00	10.000,00	8.445.897,00
	9508	Ações Médicas Básicas	50.000,00	6.563.697,00	10.000,00	6.623.697,00
	9509	Gestão de Programas da Saúde	0,00	1.822.200,00	0,00	1.822.200,00
		Total do Programa de Trabalho	50.000,00	8.385.897,00	10.000,00	8.445.897,00
302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	41.100,00	0,00	41.100,00
	9509	Gestão de Programas da Saúde	0,00	41.100,00	0,00	41.100,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	41.100,00	0,00	41.100,00
303		Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	24.100,00	0,00	24.100,00
	9509	Gestão de Programas da Saúde	0,00	24.100,00	0,00	24.100,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	24.100,00	0,00	24.100,00
304		Vigilância Sanitária	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
	9509	Gestão de Programas da Saúde	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
12		Educação	100.000,00	10.315.200,00	42.000,00	10.457.200,00
306		Alimentação e Nutrição	0,00	1.069.600,00	0,00	1.069.600,00
	9510	Alimentação Escolar	0,00	1.069.600,00	0,00	1.069.600,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	1.069.600,00	0,00	1.069.600,00
361		Ensino Fundamental	0,00	6.684.400,00	0,00	6.684.400,00
	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	0,00	2.610.900,00	0,00	2.610.900,00
	9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	0,00	2.106.700,00	0,00	2.106.700,00
	9518	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	1.966.800,00	0,00	1.966.800,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	6.684.400,00	0,00	6.684.400,00
365		Educação Infantil	100.000,00	2.561.200,00	0,00	2.661.200,00
	9513	Educação na Primeira Infância	100.000,00	489.500,00	0,00	589.500,00
	9514	Educação na Primeira Infância	0,00	733.000,00	0,00	733.000,00
	9515	Educação na Primeira Infância	0,00	997.500,00	0,00	997.500,00
	9516	Educação na Primeira Infância	0,00	341.200,00	0,00	341.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 261 de 368

		Total do Programa de Trabalho	100.000,00	2.561.200,00	0,00	2.661.200,00
	367	Educação Especial	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
	9517	Educação Especial	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
13		Cultura	10.000,00	124.400,00	0,00	134.400,00
	392	Difusão Cultural	10.000,00	124.400,00	0,00	134.400,00
	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	10.000,00	124.400,00	0,00	134.400,00
		Total do Programa de Trabalho	10.000,00	124.400,00	0,00	134.400,00
15		Urbanismo	290.000,00	9.213.400,00	0,00	9.503.400,00
	451	Infra-Estrutura Urbana	290.000,00	2.539.600,00	0,00	2.829.600,00
	9530	Desenvolvimento Urbano	290.000,00	2.539.600,00	0,00	2.829.600,00
		Total do Programa de Trabalho	290.000,00	2.539.600,00	0,00	2.829.600,00
	452	Serviços Urbanos	0,00	6.673.800,00	0,00	6.673.800,00
	9528	Serviços de Utilidade Pública	0,00	4.907.300,00	0,00	4.907.300,00
	9533	Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil	0,00	1.766.500,00	0,00	1.766.500,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	6.673.800,00	0,00	6.673.800,00
17		Saneamento	305.000,00	2.865.700,00	0,00	3.170.700,00
	512	Saneamento Básico Urbano	305.000,00	2.865.700,00	0,00	3.170.700,00
	9529	Saneamento Básico Geral	305.000,00	2.865.700,00	0,00	3.170.700,00
		Total do Programa de Trabalho	305.000,00	2.865.700,00	0,00	3.170.700,00
18		Gestão Ambiental	0,00	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
	541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
	9532	Gestão Ambiental e Agrícola.	0,00	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
26		Transporte	0,00	215.200,00	0,00	215.200,00
	782	Transporte Rodoviário	0,00	215.200,00	0,00	215.200,00
	9523	Mobilidade	0,00	215.200,00	0,00	215.200,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	215.200,00	0,00	215.200,00
27		Desporto e Lazer	275.000,00	2.063.500,00	0,00	2.338.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 262 de 368

813	Lazer	275.000,00	2.063.500,00	0,00	2.338.500,00
9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	275.000,00	2.063.500,00	0,00	2.338.500,00
	Total do Programa de Trabalho	275.000,00	2.063.500,00	0,00	2.338.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	454.000,00	454.000,00
999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	454.000,00	454.000,00
9999	Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil	0,00	0,00	454.000,00	454.000,00
	Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	454.000,00	454.000,00

TOTAIS	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
	Poder Legislativo	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
	Poder Executivo	1.030.000,00	42.814.000,00	506.000,00	44.350.000,00
	Total Geral	1.030.000,00	44.164.000,00	506.000,00	45.700.000,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 263 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Despesa por Programa (Anexo VII)

9101	Processo Legislativo - Objetivo: Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	Valor
	2101	Manutenção das Atividades Legislativas	02.10.01 CÂMARA MUNICIPAL	1.350.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				1.350.000,00

9500	Gestão Político Administrativa - Objetivo: Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	Valor
	2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito	01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE	607.003,00
TOTAL DO PROGRAMA:				607.003,00

9999	Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil - Objetivo: Planejar, coordenar, executar, conservar e manter os serviços de trânsito, segurança no município.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	Valor
	9999	Reserva de Contingência	01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE	454.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				454.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 264 de 368

9501	Gestão Político Administrativa - Objetivo: Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento	01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	436.100,00
TOTAL DO PROGRAMA:					436.100,00

9502	Gestão Político Administrativa - Objetivo: Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2502	Manutenção dos Serviços de Administração	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.862.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:					1.862.000,00

9503	Administração e Controle da Receita e Despesas - Objetivo: Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2503	Manutenção dos Serviços de Finanças	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	2.201.600,00
TOTAL DO PROGRAMA:					2.201.600,00

Página 2 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 265 de 368

9504	Gestão da Assistência Social - Objetivo: Gerir o setor da Assistência Social do Município para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2504	Gestão do Setor de Promoção Social	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.800,00
	2528	Manutenção do CRAS	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	831.200,00
	2529	Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200,00
	2551	Manutenção do Acesso Cidadão	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:					852.000,00

9531	Desenvolvimento Urbano - Objetivo: Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2550	Assistência às Mulheres Vítimas de Violência	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:					9.000,00

Página 3 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 266 de 368

9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Objetivo: Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2505	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00
	2531	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200,00
	2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200,00
	2533	Manutenção do Conselho Tutelar	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	210.900,00
	2556	Assistencial Social à Primeira Infância	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200,00
	TOTAL DO PROGRAMA:				212.500,00
9506	Assistência ao Idoso - Objetivo: Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	23.800,00
	TOTAL DO PROGRAMA:				23.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 267 de 368

9507	Assistência aos Mais Necessitados - Objetivo: Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	266.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:					266.200,00

9508	Ações Médicas Básicas - Objetivo: Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	0021	Programa Pró-Santa Casa	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	10.000,00
	1564	Construção da Central de Ambulância	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	20.000,00
	1569	Reforma do Posto de Saúde do Bairro Paraíso	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	30.000,00
	2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	6.563.497,00
	2557	Saúde à Primeira Infância	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	200,00
	TOTAL DO PROGRAMA:				6.623.697,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 268 de 368

9509	Gestão de Programas da Saude - Objetivo: Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	1.822.200,00
	2541	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	41.100,00
	2542	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	24.100,00
	2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	41.600,00
TOTAL DO PROGRAMA:					1.929.000,00

9510	Alimentação Escolar - Objetivo: Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2510	Manutenção da Merenda Escolar	01.26.01	MERENDA ESCOLAR	1.069.600,00
	TOTAL DO PROGRAMA:				

9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Objetivo: Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2511	Manutenção dos Serviços de Ensino	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL	2.610.900,00
	TOTAL DO PROGRAMA:				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 269 de 368

9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Objetivo: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
	2512	Manutenção do Fundeb - Fundamental	01.26.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
TOTAL DO PROGRAMA:				2.106.700,00

9513	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	1529	Construção de uma nova EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil)	01.26.04	ENSINO INFANTIL	100.000,00
	2513	Manutenção do Ensino Infantil	01.26.04	ENSINO INFANTIL	489.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:					589.500,00

9514	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
				Valor
	2514	Manutenção do Fundeb - Infantil	01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB
TOTAL DO PROGRAMA:				733.000,00

Página 7 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 270 de 368

9515	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2515	Manutenção da Creche	01.26.06	CRECHE	997.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:					997.500,00

9516	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2516	Manutenção do Fundeb - Creche	01.26.07	CRECHE - FUNDEB	341.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:					341.200,00

9517	Educação Especial - Objetivo: Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01.26.08	ENSINO ESPECIAL	42.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:					42.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 271 de 368

9518	Manutenção do Transporte Escolar - Objetivo: Transportar os alunos da rede escolar do Município.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2518	Manutenção do Transporte Escolar	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR	1.966.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:					1.966.800,00

9519	Gestão do Sistema Cultural do Município - Objetivo: Promoção da Arte Cultural do Município				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	1570	Cobertura do Palco da Orla da Represa	01.26.10	CULTURA	10.000,00
	2519	Manutenção das Atividades Culturais	01.26.10	CULTURA	124.200,00
	2558	Cultura à Primeira Infância	01.26.10	CULTURA	200,00
TOTAL DO PROGRAMA:					134.400,00

9523	Mobilidade - Objetivo: Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2523	Manutenção do Sistema de Transportes	01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES	215.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:					215.200,00

Página 9 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 272 de 368

9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer - Objetivo: Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	1571	Construção de uma Nova Academia no Centro de Lazer do Trabalhador	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	100.000,00
	1572	Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Paraíso (Emenda Impositiva)	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	160.000,00
	1573	Revitalização da Área de Piscinas e Vestiários do Centro de Lazer do Trabalhador	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.000,00
	1574	Climatização do Centro de Lazer do Trabalhador (Prédio de Centro de Eventos Laerte Ganéo)	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	5.000,00
	2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	2.063.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA:				2.338.500,00
	9526	Advocacia Municipal - Objetivo: Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o município de Santa Cruz da Conceição.			
Ações do Programa					
Código		Nome	Unidade Orçamentária		Valor
2526		Manutenção dos Serviços Jurídicos	01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA	312.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:				312.200,00	
9528	Serviços de Utilidade Pública - Objetivo: Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2544	Manutenção da Iluminação Pública	01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	763.500,00
	2545	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.850.900,00
	2546	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral	01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	2.292.900,00
	TOTAL DO PROGRAMA:				4.907.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 273 de 368

9529	Saneamento Básico Geral - Objetivo: Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	1575	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Paraíso – Fase IV	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	305.000,00

9530	Desenvolvimento Urbano - Objetivo: Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	1563	Iluminação da Barragem da Represa	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	5.000,00
	1576	Recape Asfáltico(Emenda Impositiva)	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	240.000,00
	1577	Reforma da Praça 03 de Maio	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	20.000,00
	1578	Revitalização da Área de Lazer "José Ganéo"	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	10.000,00
	1579	Execução de Obras referente ao Plano de Segurança de Barragem	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	10.000,00
	1580	Construção de uma Nova Câmara Municipal	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	5.000,00
	2549	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras.	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	2.539.600,00
	TOTAL DO PROGRAMA:				2.829.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

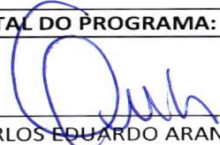
Ano X | Edição nº 1775

Página 274 de 368

9532	Gestão Ambiental e Agrícola. - Objetivo: Coordenar, orientar e executar as atividades referentes aos serviços de agricultura, abastecimento e proteção ao meio ambiente do Município.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2552	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente	01.36.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.524.800,00
	2553	Manutenção das Estradas Rurais	01.36.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.216.700,00
TOTAL DO PROGRAMA:					2.741.500,00

9533	Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil - Objetivo: Planejar, coordenar, executar, conservar e manter os serviços de trânsito, segurança no município.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2554	Serviços de Defesa e Segurança	01.37.01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	1.756.400,00
	2555	Manutenção dos Serviços de Trânsito	01.37.01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	10.100,00
TOTAL DO PROGRAMA:					1.766.500,00

TOTAL DO PROGRAMA:					45.700.000,00
--------------------	--	--	--	--	---------------


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 275 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Despesa por Função, Subfunção e Programa (Anexo VIII) - Por Vínculo de Recurso

Função	Subfunção	Programa	Descrição	Ordinário	Vinculado	Próprios	Total
1		Legislativa		0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
	31	Ação Legislativa		0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
		9101 Processo Legislativo		0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
4		Administração		0,00	0,00	5.418.903,00	5.418.903,00
	122	Administração Geral		0,00	0,00	2.905.103,00	2.905.103,00
		9500 Gestão Político Administrativa		0,00	0,00	607.003,00	607.003,00
		9501 Gestão Político Administrativa		0,00	0,00	436.100,00	436.100,00
		9502 Gestão Político Administrativa		0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	0,00	2.905.103,00	2.905.103,00
	123	Administração Financeira		0,00	0,00	2.201.600,00	2.201.600,00
		9503 Administração e Controle da Receita e Despesas		0,00	0,00	2.201.600,00	2.201.600,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	0,00	2.201.600,00	2.201.600,00
	124	Controle Interno		0,00	0,00	312.200,00	312.200,00
		9526 Advocacia Municipal		0,00	0,00	312.200,00	312.200,00
		Total do Programa de Trabalho		0,00	0,00	312.200,00	312.200,00
8		Assistência Social		1.168.500,00	195.000,00	0,00	1.363.500,00
	241	Assistência ao Idoso		23.800,00	0,00	0,00	23.800,00
		9506 Assistência ao Idoso		23.800,00	0,00	0,00	23.800,00
		Total do Programa de Trabalho		23.800,00	0,00	0,00	23.800,00
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		212.500,00	0,00	0,00	212.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 276 de 368

	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	212.500,00	0,00	0,00	212.500,00
		Total do Programa de Trabalho	212.500,00	0,00	0,00	212.500,00
244		Assistência Comunitária	932.200,00	195.000,00	0,00	1.127.200,00
	9504	Gestão da Assistência Social	657.000,00	195.000,00	0,00	852.000,00
		Total do Programa de Trabalho	657.000,00	195.000,00	0,00	852.000,00
10		Saúde	8.422.097,00	130.600,00	0,00	8.552.697,00
	301	Atenção Básica	8.315.297,00	130.600,00	0,00	8.445.897,00
	9508	Ações Médicas Básicas	6.623.697,00	0,00	0,00	6.623.697,00
	9509	Gestão de Programas da Saúde	1.691.600,00	130.600,00	0,00	1.822.200,00
		Total do Programa de Trabalho	8.315.297,00	130.600,00	0,00	8.445.897,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.100,00	0,00	0,00	41.100,00
	9509	Gestão de Programas da Saúde	41.100,00	0,00	0,00	41.100,00
		Total do Programa de Trabalho	41.100,00	0,00	0,00	41.100,00
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	24.100,00	0,00	0,00	24.100,00
	9509	Gestão de Programas da Saúde	24.100,00	0,00	0,00	24.100,00
		Total do Programa de Trabalho	24.100,00	0,00	0,00	24.100,00
	304	Vigilância Sanitária	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
	9509	Gestão de Programas da Saúde	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
		Total do Programa de Trabalho	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
12		Educação	8.600.300,00	1.029.300,00	827.600,00	10.457.200,00
	306	Alimentação e Nutrição	0,00	242.000,00	827.600,00	1.069.600,00
	9510	Alimentação Escolar	0,00	242.000,00	827.600,00	1.069.600,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	242.000,00	827.600,00	1.069.600,00
	361	Ensino Fundamental	5.997.100,00	687.300,00	0,00	6.684.400,00
	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	2.409.000,00	201.900,00	0,00	2.610.900,00
	9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	2.096.700,00	10.000,00	0,00	2.106.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 277 de 368

	9518	Manutenção do Transporte Escolar	1.491.400,00	475.400,00	0,00	1.966.800,00
		Total do Programa de Trabalho	5.997.100,00	687.300,00	0,00	6.684.400,00
365		Educação Infantil	2.561.200,00	100.000,00	0,00	2.661.200,00
	9513	Educação na Primeira Infância	489.500,00	100.000,00	0,00	589.500,00
	9514	Educação na Primeira Infância	733.000,00	0,00	0,00	733.000,00
	9515	Educação na Primeira Infância	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00
	9516	Educação na Primeira Infância	341.200,00	0,00	0,00	341.200,00
		Total do Programa de Trabalho	2.561.200,00	100.000,00	0,00	2.661.200,00
367		Educação Especial	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
	9517	Educação Especial	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
		Total do Programa de Trabalho	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
13		Cultura	0,00	0,00	134.400,00	134.400,00
	392	Difusão Cultural	0,00	0,00	134.400,00	134.400,00
	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	0,00	0,00	134.400,00	134.400,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	134.400,00	134.400,00
15		Urbanismo	32.100,00	48.400,00	9.422.900,00	9.503.400,00
	451	Infra-Estrutura Urbana	22.000,00	48.400,00	2.759.200,00	2.829.600,00
	9530	Desenvolvimento Urbano	22.000,00	48.400,00	2.759.200,00	2.829.600,00
		Total do Programa de Trabalho	22.000,00	48.400,00	2.759.200,00	2.829.600,00
	452	Serviços Urbanos	10.100,00	0,00	6.663.700,00	6.673.800,00
	9528	Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	4.907.300,00	4.907.300,00
	9533	Gestão de Segurança, Trânsito e Defesa Civil	10.100,00	0,00	1.756.400,00	1.766.500,00
		Total do Programa de Trabalho	10.100,00	0,00	6.663.700,00	6.673.800,00
17		Saneamento	0,00	683.900,00	2.486.800,00	3.170.700,00
	512	Saneamento Básico Urbano	0,00	683.900,00	2.486.800,00	3.170.700,00
	9529	Saneamento Básico Geral	0,00	683.900,00	2.486.800,00	3.170.700,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	683.900,00	2.486.800,00	3.170.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

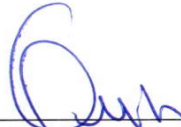
Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 278 de 368

18		Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.741.500,00	2.741.500,00
	541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.741.500,00	2.741.500,00
		9532 Gestão Ambiental e Agrícola.	0,00	0,00	2.741.500,00	2.741.500,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	2.741.500,00	2.741.500,00
26		Transporte	0,00	0,00	215.200,00	215.200,00
	782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	215.200,00	215.200,00
		9523 Mobilidade	0,00	0,00	215.200,00	215.200,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	215.200,00	215.200,00
27		Desporto e Lazer	0,00	0,00	2.338.500,00	2.338.500,00
	813	Lazer	0,00	0,00	2.338.500,00	2.338.500,00
		9524 Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	0,00	0,00	2.338.500,00	2.338.500,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	2.338.500,00	2.338.500,00
99		Reserva de Contingência	0,00	0,00	454.000,00	454.000,00
	999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	454.000,00	454.000,00
		9999 Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil	0,00	0,00	454.000,00	454.000,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	454.000,00	454.000,00

TOTAIS	Descrição	Ordinário	Vinculado	Próprios	Total
	Poder Legislativo	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
	Poder Executivo	18.222.997,00	2.087.200,00	24.039.803,00	44.350.000,00
	Total Geral	18.222.997,00	2.087.200,00	25.389.803,00	45.700.000,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 279 de 368

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2026

Despesa por Poder, Órgão, Função de Governo e Unidades Orçamentárias Segundo os Orçamentos (Anexo IX)

ORGÃO	FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Poder Legislativo	01 Legislativa	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
Poder Executivo	04 Administração	5.418.903,00	0,00	5.418.903,00
	06 Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
	07 Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00
	08 Assistência Social	0,00	1.363.500,00	1.363.500,00
	09 Previdência Social	0,00	0,00	0,00
	10 Saúde	0,00	8.552.697,00	8.552.697,00
	11 Trabalho	0,00	0,00	0,00
	12 Educação	10.457.200,00	0,00	10.457.200,00
	13 Cultura	134.400,00	0,00	134.400,00
	14 Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
	15 Urbanismo	9.503.400,00	0,00	9.503.400,00
	16 Habitação	0,00	0,00	0,00
	17 Saneamento	3.170.700,00	0,00	3.170.700,00
	18 Gestão Ambiental	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
	19 Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
	20 Agricultura	0,00	0,00	0,00
	21 Organização Agrária	0,00	0,00	0,00
	22 Indústria	0,00	0,00	0,00
	23 Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
	24 Comunicações	0,00	0,00	0,00
	25 Energia	0,00	0,00	0,00
	26 Transporte	215.200,00	0,00	215.200,00
	27 Desporto e Lazer	2.338.500,00	0,00	2.338.500,00
	28 Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
	99 Reserva de Contingência	454.000,00	0,00	454.000,00
		34.433.803,00	9.916.197,00	44.350.000,00
Total Geral		35.783.803,00	9.916.197,00	45.700.000,00

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 280 de 368

RESUMO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE	1.061.003,00	0,00	1.061.003,00
01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	436.100,00	0,00	436.100,00
01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.862.000,00	0,00	1.862.000,00
01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	2.201.600,00	0,00	2.201.600,00
01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	861.000,00	861.000,00
01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	212.500,00	212.500,00
01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	23.800,00	23.800,00
01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	266.200,00	266.200,00
01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	0,00	6.623.697,00	6.623.697,00
01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.929.000,00	1.929.000,00
01.26.01	MERENDA ESCOLAR	1.069.600,00	0,00	1.069.600,00
01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL	2.610.900,00	0,00	2.610.900,00
01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.106.700,00	0,00	2.106.700,00
01.26.04	ENSINO INFANTIL	589.500,00	0,00	589.500,00
01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	733.000,00	0,00	733.000,00
01.26.06	CRECHE	997.500,00	0,00	997.500,00
01.26.07	CRECHE - FUNDEB	341.200,00	0,00	341.200,00
01.26.08	ENSINO ESPECIAL	42.000,00	0,00	42.000,00
01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR	1.966.800,00	0,00	1.966.800,00
01.26.10	CULTURA	134.400,00	0,00	134.400,00
01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES	215.200,00	0,00	215.200,00
01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	2.338.500,00	0,00	2.338.500,00
01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA	312.200,00	0,00	312.200,00
01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	3.170.700,00	0,00	3.170.700,00
01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	4.907.300,00	0,00	4.907.300,00
01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	2.829.600,00	0,00	2.829.600,00
01.36.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
01.37.01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	1.766.500,00	0,00	1.766.500,00
TOTAL GERAL		35.783.803,00	9.916.197,00	45.700.000,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 281 de 368

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO DE METAS DE RESULTADOS FISCAIS

(L.C. 101/2000 - Art. 5º, Inciso I)

Especificação	Valores da LDO		Valores da LOA	
	Valor corrente (a)	% da RCL (a / RCL)	Valor corrente (a)	% da RCL (a / RCL)
Receita Total	45.700.000,00	100,6608%	45.700.000,00	100,6608%
Receitas Primárias (I)	45.106.300,00	99,3531%	45.106.300,00	99,3531%
Despesa Total	45.700.000,00	100,6608%	45.700.000,00	100,6608%
Despesas Primárias (II)	44.788.000,00	98,6520%	44.788.000,00	98,6520%
Resultado Primário (I - II)	318.300,00	0,7011%	318.300,00	0,7011%
Resultado Nominal	419.400,00	0,9238%	419.400,00	0,9238%
Dívida Pública Consolidada	2.658.600,00	5,8559%	2.658.600,00	5,8559%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 282 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 05 de dezembro de 2025.

Estabelece o Plano Plurianual do Município de Santa Cruz da Conceição para o período 2026 a 2029.

O Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Cruz da Conceição para o quadriênio 2026/2029, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III e IV.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e da Câmara Municipal.

Art. 2º - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 3º - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 283 de 368

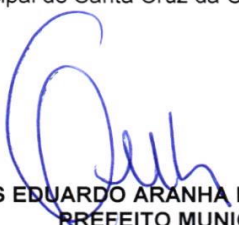


Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

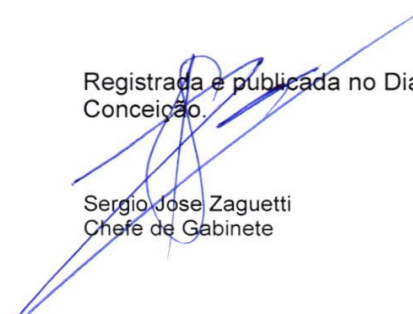
Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 05 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 284 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ESPECIFICAÇÃO	R\$ em 2026	R\$ em 2027	R\$ em 2028	R\$ em 2029	TOTAL
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições	8.503.160,00	9.045.500,00	9.492.220,00	9.936.640,00	36.977.520,00
Receita de Contribuições	736.200,00	776.700,00	819.400,00	864.400,00	3.196.700,00
Receita Patrimonial	761.400,00	803.300,00	847.400,00	894.000,00	3.306.100,00
Receita de Serviços	2.527.600,00	2.666.700,00	2.813.400,00	2.968.300,00	10.976.000,00
Transferências Correntes	38.995.100,00	42.239.900,00	44.563.100,00	47.014.300,00	172.812.400,00
Outras Receitas Correntes	17.600,00	18.600,00	19.600,00	20.700,00	76.500,00
Total das Receitas Correntes	51.541.060,00	55.550.700,00	58.555.120,00	61.698.340,00	227.345.220,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total das Receitas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Deduções das Receitas	6.141.060,00	6.698.800,00	7.067.220,00	7.455.940,00	27.363.020,00
Total das Receitas	45.700.000,00	48.851.900,00	51.487.900,00	54.242.400,00	200.282.200,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 1 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
PROGRAMA:

PODER LEGISLATIVO
02.10.01 CÂMARA MUNICIPAL
9101 Processo Legislativo

TOTAL DO PROGRAMA:	5.858.100,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	1.320.000,00	1.391.800,00	1.467.400,00	1.548.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	31.700,00	33.400,00	35.200,00

OBJETIVO: Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.

JUSTIFICATIVA: Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Habitantes	Pessoas	4002	4300	4300	4300	4300



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 286 de 368

Página 2 de 63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 287 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 3 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE

PROGRAMA:

9500 Gestão Político Administrativa

TOTAL DO PROGRAMA:	2.635.403,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	605.003,00	638.200,00	673.300,00	710.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00

OBJETIVO: Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Unidades Orçamentárias	Departamentos	12	15	15	15	15



Página 288 de 368





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 289 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 5 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE

PROGRAMA:

9999 Reserva de Contingência

TOTAL DO PROGRAMA:	1.971.400,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	454.000,00	479.000,00	505.300,00	533.100,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO: Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.

JUSTIFICATIVA: Cumprimento de dispositivo legal.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Percentual	R.C.L	1	1	1	1	1



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 290 de 368

Página 6 de 63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 291 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 7 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.21.01 DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 9501 Planejamento das Políticas Públicas

TOTAL DO PROGRAMA:	1.893.000,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	435.600,00	459.500,00	484.700,00	511.200,00
	DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	500,00	500,00

OBJETIVO: Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.

JUSTIFICATIVA: Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de realização das ações governamentais	Percentual	100	100	100	100	100



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 292 de 368

Página 8 de 63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 293 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 9 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.22.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 9502 Suporte Administrativo e Operacional

TOTAL DO PROGRAMA:	8.085.100,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	1.841.700,00	1.942.900,00	2.049.800,00	2.162.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	20.300,00	21.400,00	22.600,00	23.800,00

OBJETIVO: Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira, responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente	Percentual	80	85	85	85	85



Página 294 de 368





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 295 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 11 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.23.01 DIRETORIA DE FINANÇAS
PROGRAMA: 9503 Administração e Controle da Receita e Despesas

TOTAL DO PROGRAMA:	9.559.900,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.150.200,00	2.268.500,00	2.393.300,00	2.524.800,00
	DESPESAS DE CAPITAL	51.400,00	54.200,00	57.200,00	60.300,00

OBJETIVO: Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.

JUSTIFICATIVA: Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Superávit	Percentual	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 296 de 368

Página 12 de 63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 297 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 13 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 9504 Gestão da Assistência Social

TOTAL DO PROGRAMA:	3.699.500,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	845.800,00	892.300,00	941.200,00	993.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	6.200,00	6.600,00	7.000,00	7.400,00

OBJETIVO: Gerir o setor da Assistência Social do Município para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. 1.2 até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Atendimento às famílias necessitadas	Percentual	100	100	100	100	100



Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 298 de 368

Página 14 de 63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 299 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 15 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 9531 Defesa dos Direitos da Mulher

TOTAL DO PROGRAMA:	39.000,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00

OBJETIVO: Promover a valorização das mulheres, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.

JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir os direitos das mulheres, principalmente, fiscalizando qualquer tipo de violência.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. 5.1 acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de Mulheres Assistidas	Percentual	100	100	100	100	100



Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 300 de 368

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 301 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 17 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.24.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 9505 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

TOTAL DO PROGRAMA:	922.700,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	211.500,00	223.100,00	235.300,00	248.200,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00

OBJETIVO: Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.

JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. 10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos	Percentual	100	100	100	100	100



Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 302 de 368

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 303 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 19 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.24.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
PROGRAMA: 9506 Assistência ao Idoso

TOTAL DO PROGRAMA:	103.700,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	23.800,00	25.200,00	26.600,00	28.100,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO: Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.

JUSTIFICATIVA: Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. 10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Idosos Assistidos	Percentual	100	100	100	100	100



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 304 de 368

Página 20 de 63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 21 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
PROGRAMA:

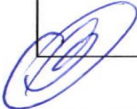
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL
01.24.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
9507 Assistência aos Mais Necessitados

TOTAL DO PROGRAMA:	1.156.200,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	265.200,00	279.800,00	295.200,00	311.400,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00

OBJETIVO: Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.

JUSTIFICATIVA: Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. 10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.



INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de Redução da Desigualdade Social	Percentual	100	100	100	100	100



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 306 de 368

Página 22 de 63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 307 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 23 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.25.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL

PROGRAMA:

9508 Ações Médicas Básicas

TOTAL DO PROGRAMA:	29.044.397,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	6.553.697,00	6.914.100,00	7.294.300,00	7.695.400,00
	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	171.100,00	172.300,00	173.500,00

OBJETIVO: Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.

JUSTIFICATIVA: Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. 3.8 atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa da população coberta pela atenção básica	Percentual	100	100	100	100	100



Página 308 de 368





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 309 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 25 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.25.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
PROGRAMA: 9509 Gestão de Programas da Saúde

TOTAL DO PROGRAMA:	8.377.000,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	1.929.000,00	2.035.200,00	2.147.300,00	2.265.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO: Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. 3.8 atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de utilização de recursos vinculados.	Percentual	100	100	100	100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 310 de 368

Página 26 de 63

AÇÕES DO PROGRAMA: 9509 - Gestão de Programas da Saúde		UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS				
			RECENTE	2026	2027	2028	2029
2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica	Percentual / Taxa de utilização de recursos vinculados	100	100 1.822.200,00	100 1.922.500,00	100 2.028.400,00	100 2.140.100,00
2541	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.	Percentual / Taxa de utilização de recursos vinculados	100	100 41.100,00	100 43.400,00	100 45.800,00	100 48.300,00
2542	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.	Percentual / Taxa de utilização de recursos vinculados	100	100 24.100,00	100 25.400,00	100 26.800,00	100 28.300,00
2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária	Percentual / Taxa de utilização de recursos vinculados	100	100 41.600,00	100 43.900,00	100 46.300,00	100 48.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 311 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 27 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.01 MERENDA ESCOLAR
PROGRAMA: 9510 Alimentação Escolar

TOTAL DO PROGRAMA:	4.644.500,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	1.069.500,00	1.128.300,00	1.190.400,00	1.255.900,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO: Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.

JUSTIFICATIVA: Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Alunos da rede escolar	Quantidade	400	400	400	400	400



Página 312 de 368

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 313 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 29 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.02 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 9511 Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

TOTAL DO PROGRAMA:	11.337.200,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.605.900,00	2.749.200,00	2.900.400,00	3.059.900,00
	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00

OBJETIVO: Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA: Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Alunos do Ensino Fundamental	Quantidade	180	180	180	180	180



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 314 de 368

Página 30 de 63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 315 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 31 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
PROGRAMA: 9512 Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

TOTAL DO PROGRAMA:	9.147.800,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.106.600,00	2.222.500,00	2.344.700,00	2.473.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA: Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Alunos do Ensino Fundamental	Quantidade	180	180	180	180	180



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 316 de 368

Página 32 de 63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 317 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 33 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.04 ENSINO INFANTIL
PROGRAMA: 9513 Educação na Primeira Infância

TOTAL DO PROGRAMA:	2.875.800,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	488.500,00	515.400,00	543.700,00	573.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00	221.100,00	221.200,00	211.300,00

OBJETIVO: Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.

JUSTIFICATIVA: Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Alunos da Pré-escola	Quantidade	80	80	80	80	80



Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 318 de 368

Página 34 de 63

A hand-drawn diagram of a spiral galaxy. It features a central bar-like structure from which two spiral arms emerge, winding outwards. The drawing is done in blue ink on a white background.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 319 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 35 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.05 ENSINO INFANTIL - FUNDEB
PROGRAMA: 9514 Educação na Primeira Infância

TOTAL DO PROGRAMA:	3.183.300,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	732.900,00	773.300,00	815.900,00	860.800,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.

JUSTIFICATIVA: Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Alunos da Pré-escola	Quantidade	80	80	80	80	80



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 320 de 368

Página 36 de 63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 321 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 37 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.06 CRECHE
PROGRAMA: 9515 Educação na Primeira Infância

TOTAL DO PROGRAMA:	4.331.900,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	996.500,00	1.051.300,00	1.109.200,00	1.170.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00

OBJETIVO: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.

JUSTIFICATIVA: Garantir assistência educacional e alimentar na creche.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Crianças	Quantidade	87	90	90	90	90



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 322 de 368

Página 38 de 63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 323 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 39 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.07 CRECHE - FUNDEB
PROGRAMA: 9516 Educação na Primeira Infância

TOTAL DO PROGRAMA:	1.481.700,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	341.100,00	359.900,00	379.700,00	400.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.

JUSTIFICATIVA: Garantir assistência educacional e alimentar na creche.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Crianças	Quantidade	87	90	90	90	90



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 324 de 368

Página 40 de 63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 325 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 41 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.08 ENSINO ESPECIAL
PROGRAMA: 9517 Educação Especial

TOTAL DO PROGRAMA:	182.300,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	42.000,00	44.300,00	46.700,00	49.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.

JUSTIFICATIVA: Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Repasses	Parcelas	12	12	12	12	12



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 326 de 368

Página 42 de 63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 327 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 43 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.09 TRANSPORTE ESCOLAR
PROGRAMA: 9518 Manutenção do Transporte Escolar

TOTAL DO PROGRAMA:	8.540.800,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	1.966.700,00	2.074.900,00	2.189.200,00	2.309.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO: Transportar os alunos da rede escolar do Município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer um transporte de qualidade e segurança.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Alunos da rede escolar	Quantidade	274	340	340	340	340



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 328 de 368

Página 44 de 63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 329 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 45 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.10 CULTURA
PROGRAMA: 9519 Gestão do Sistema Cultural do Município

TOTAL DO PROGRAMA:	889.700,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	123.900,00	130.700,00	137.800,00	145.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00	115.500,00	115.500,00	110.500,00

OBJETIVO: Promoção da Arte Cultural do Município

JUSTIFICATIVA: Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma política cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo, seus costumes e tradições.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. 8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Eventos	Quantidade	8	10	10	10	10



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 330 de 368

Página 46 de 63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 331 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 47 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.28.01 DIRETORIA DE TRANSPORTES
PROGRAMA: 9523 Mobilidade

TOTAL DO PROGRAMA:	934.600,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	213.200,00	225.000,00	237.400,00	250.400,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00

OBJETIVO: Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar

JUSTIFICATIVA: Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do município.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 11.2 até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de paciente e alunos transportados	Percentual	100	100	100	100	100



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 332 de 368

Página 48 de 63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 333 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 49 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.29.01 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
PROGRAMA: 9524 Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer

TOTAL DO PROGRAMA:	10.625.400,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.043.500,00	2.155.900,00	2.274.500,00	2.399.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	295.000,00	471.100,00	477.300,00	508.500,00

OBJETIVO: Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.

JUSTIFICATIVA: Apoio o desenvolvimento turístico local, ao esporte e ao Lazer.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. 8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Eventos esportivos e turísticos	Quantidade	10	10	10	10	10



Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 334 de 368

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 335 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 51 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO JURÍDICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.31.01 DIRETORIA JURÍDICA
PROGRAMA: 9526 Advocacia Municipal

TOTAL DO PROGRAMA:	1.355.100,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	311.700,00	328.800,00	346.800,00	365.800,00
	DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	500,00	500,00

OBJETIVO: Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o município de Santa Cruz da Conceição.

JUSTIFICATIVA: Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do município que estejam inadimplentes.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.3 promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Taxa de processos judiciais defendidos	Percentual	100	100	100	100	100



Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 336 de 368

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 337 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 53 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.34.01 SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA:

9528 Serviços de Utilidade Pública

TOTAL DO PROGRAMA:	21.309.600,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	4.905.300,00	5.175.300,00	5.460.000,00	5.760.400,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00

OBJETIVO: Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.

JUSTIFICATIVA: É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Habitantes	Quantidade	4002	4300	4300	4300	4300



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 338 de 368

Página 54 de 63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 339 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 55 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.33.01 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

PROGRAMA:

9529 Saneamento Básico Geral

TOTAL DO PROGRAMA:	13.394.100,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.474.700,00	2.610.800,00	2.754.500,00	2.906.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	696.000,00	627.500,00	650.300,00	674.300,00

OBJETIVO: Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.

JUSTIFICATIVA: Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. 6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Ligações	Quantidade	1800	2200	2200	2200	2200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 340 de 368

Página 56 de 63

AÇÕES DO PROGRAMA: 9529 - Saneamento Básico Geral		UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS				
			RECENTE	2026	2027	2028	2029
1575	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Paraíso – Fase IV	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	31 305.000,00	23 215.000,00	23 215.000,00	23 215.000,00
2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Quantidade / Ligações	1800	2200 2.598.600,00	2200 2.741.500,00	2200 2.892.500,00	2200 3.051.600,00
2548	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos	Quantidade / Ligações	1750	2200 267.100,00	2200 281.800,00	2200 297.300,00	2200 313.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 341 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 57 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.35.01 DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS

PROGRAMA:

9530 Desenvolvimento Urbano

TOTAL DO PROGRAMA:	13.128.000,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.534.600,00	2.674.100,00	2.821.200,00	2.976.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	295.000,00	580.300,00	620.600,00	625.900,00

OBJETIVO: Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Habitantes	Pessoas	4002	4300	4300	4300	4300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 342 de 368

Página 58 de 63

AÇÕES DO PROGRAMA: 9530 - Desenvolvimento Urbano		UNIDADE DE MEDIDA / PRODUTO	METAS FÍSICAS / FINANCEIRAS				
			RECENTE	2026	2027	2028	2029
1563	Iluminação da Barragem da Represa	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	100 5.000,00	0	0	0
1576	Recapê Asfáltico(Emenda Impositiva)	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	100 240.000,00	0	0	0
1577	Reforma da Praça 03 de Maio	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	10 20.000,00	30 60.000,00	30 60.000,00	30 60.000,00
1578	Revitalização da Área de Lazer "José Ganéo"	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	10 10.000,00	30 45.000,00	30 45.000,00	30 50.000,00
1579	Execução de Obras referente ao Plano de Segurança de Barragem	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	5 10.000,00	25 170.000,00	35 210.000,00	35 210.000,00
1580	Construção de uma Nova Câmara Municipal	Percentual / Taxa de realização da obra.	0	1 5.000,00	33 300.000,00	33 300.000,00	33 300.000,00
2549	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras.	Percentual / Taxa de projetos elaborados e executados	100	100 2.539.600,00	100 2.679.400,00	100 2.826.800,00	100 2.982.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 343 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 59 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.36.01 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA:

9532 Gestão Ambiental e Agrícola.

TOTAL DO PROGRAMA:	11.904.200,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	2.736.000,00	2.886.600,00	3.045.200,00	3.212.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00	5.800,00	6.100,00	6.400,00

OBJETIVO: Coordenar, orientar e executar as atividades referentes aos serviços de agricultura, abastecimento e proteção ao meio ambiente do Município.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de execução das políticas públicas, voltadas ao ambiente e sistema agrícola me geral.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. 13.3 melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Habitantes	Quantidade	4002	4300	4300	4300	4300



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 344 de 368

Página 60 de 63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 345 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 61 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.37.01 DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

PROGRAMA:

9533 Gestão de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

TOTAL DO PROGRAMA:	7.670.800,00	2026	2027	2028	2029
	DESPESAS CORRENTES	1.756.500,00	1.853.200,00	1.954.900,00	2.062.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00

OBJETIVO: Planejar, coordenar, executar, conservar e manter os serviços de trânsito, segurança no município.

JUSTIFICATIVA: Promover a execução das políticas públicas, voltadas às questões de segurança, trânsito e defesa civil.

RELACIONAMENTO COM AS ODS - ONU/2030 - ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

INDICADORES:	UNIDADES DE MEDIDAS:	METAS FÍSICAS - ÍNDICES				
		RECENTE	2026	2027	2028	2029
Habitantes	Quantidade	4002	4300	4300	4300	4300



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 346 de 368

Página 62 de 63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 347 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Página 63 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

TOTALGERAL DOS PROGRAMAS	R\$ 200.282.200,00	EXERCÍCIOS ->	2026	2027	2028	2029
		DESPESAS CORRENTES	R\$ 44.092.600,00	R\$ 46.517.500,00	R\$ 49.074.700,00	R\$ 51.774.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.607.400,00	R\$ 2.334.400,00	R\$ 2.413.200,00	R\$ 2.468.400,00
		TOTAL POR EXERCÍCIO	R\$ 45.700.000,00	R\$ 48.851.900,00	R\$ 51.487.900,00	R\$ 54.242.400,00



CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 348 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO III - OBJETIVOS E DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 2026 / 2029

AÇÃO		PROGRAMA		UNIDADE		OBJETIVO	DESCRIÇÃO	R\$ 2026	R\$ 2027	R\$ 2028	R\$ 2029
0021	Programa Pró-Santa Casa	9508	Ações Médicas Básicas	01.2 5.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.	Contribuição Financeira	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00
0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	9517	Educação Especial	01.2 6.08	ENSINO ESPECIAL	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.	Manutenção geral da entidade	42.000,00	44.300,00	46.700,00	49.300,00
1529	Construção de uma nova EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil)	9513	Educação na Primeira Infância	01.2 6.04	ENSINO INFANTIL	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.	Execução de obra/construção do Prédio.	100.000,00	220.000,00	220.000,00	210.000,00
1563	Iluminação da Barragem da Represa	9530	Desenvolvimento Urbano	01.3 5.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Iluminação da Barragem da Represa	Iluminação da Barragem da Represa	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1564	Construção da Central de Ambulância	9508	Ações Médicas Básicas	01.2 5.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	Construção da Central de Ambulância	Construção da Central de Ambulância	20.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1569	Reforma do Posto de Saúde do Bairro Paraíso	9508	Ações Médicas Básicas	01.2 5.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	Modernizar a unidade de saúde do Bairro Paraíso, garantindo melhores condições de atendimento à população, com ambientes mais funcionais, acessíveis e adequados às normas sanitárias.	A obra contempla a reforma do Posto de Saúde do Bairro Paraíso, incluindo melhorias estruturais, adequação de ambientes, renovação de instalações elétricas e hidráulicas, pintura, troca de revestimentos e adequação de acessibilidade, assegurando qualidade no atendimento à comunidade.	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1570	Cobertura do Palco da Orla da Represa	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	01.2 6.10	CULTURA	Proporcionar melhores condições para a realização de eventos culturais, esportivos e comunitários na orla da represa, garantindo conforto, proteção climática e maior aproveitamento do espaço público.	Implantação de cobertura no palco localizado na orla da represa, com estrutura metálica e materiais resistentes, visando oferecer proteção contra intempéries, maior durabilidade e adequação às necessidades de eventos culturais e comunitários.	10.000,00	115.000,00	115.000,00	110.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 349 de 368

1571	Construção de uma Nova Academia no Centro de Lazer do Trabalhador	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.2 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 9.01	Disponibilizar à população um espaço adequado para a prática de atividades físicas e esportivas, ampliando a oferta de lazer e promoção da saúde no município.	Implantação de uma academia no Centro de Lazer do Trabalhador, equipada com área coberta, iluminação, ventilação adequada e aparelhos de musculação e ginástica, destinada ao uso gratuito da população para atividades de condicionamento físico, esporte e lazer.	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1572	Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Paraíso (Emenda Impositiva)	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.2 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 9.01	Oferecer à população um espaço moderno e adequado para a prática esportiva e atividades de lazer, com campo de grama sintética, iluminação para jogos noturnos, vestiários e áreas de convivência.	Construção de um campo society no Bairro Paraíso, com grama sintética de alta durabilidade, destinado a jogos, torneios e atividades recreativas da comunidade.	160.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00
1573	Revitalização da Área de Piscinas e Vestiários do Centro de Lazer do Trabalhador	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.2 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 9.01	Modernizar a área de piscinas e vestiários do Centro de Lazer do Trabalhador, incluindo reparos, conforto, segurança e acessibilidade para a população.	A obra contempla a revitalização da área de piscinas e vestiários do Centro de Lazer do Trabalhador, incluindo reparos estruturais, troca de revestimentos, modernização das instalações hidráulicas e elétricas, adequação de acessibilidade, melhorias em acabamentos e atualização de equipamentos, garantindo maior funcionalidade e valorização do espaço público.	10.000,00	140.000,00	140.000,00	170.000,00
1574	Climatização do Centro de Lazer do Trabalhador (Prédio do Centro de Eventos Laerte Gané)	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.2 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 9.01	Proporcionar maior conforto térmico aos usuários do Centro de Eventos Laerte Gané, permitindo melhor aproveitamento do espaço em atividades culturais, sociais, esportivas e comunitárias realizadas no Centro de Lazer do Trabalhador.	Instalação de sistema de climatização no prédio do Centro de Eventos Laerte Gané, localizado no Centro de Lazer do Trabalhador, com equipamentos modernos e eficientes, visando garantir conforto térmico, qualidade do ar e melhor utilização do espaço em eventos e atividades comunitárias.	5.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1575	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Paraíso – Fase IV	9529	Saneamento Básico Geral	01.3 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 3.01	Concluir a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Bairro Paraíso, viabilizando sua operação efetiva por meio da execução da fase 4, que compreende instalações hidráulicas, elétricas, coletor tronco e emissário final.	Execução da fase 4 da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Paraíso, incluindo instalação hidráulica e elétrica, implantação do coletor tronco e execução do emissário final, garantindo a conclusão das obras necessárias para colocar a ETE em operação e assegurar o tratamento adequado dos efluentes gerados.	305.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 350 de 368

1576	Recape Asfáltico (Emen da Impositiva)	9530	Desenvolvimento Urbano	01.3 5.01	DIRETORIA ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	DE A execução de recapeamento asfáltico nas ruas do município de Santa Cruz da Conceição	O projeto é constituído pelos serviços de pavimentação asfáltica sobre vias que serão executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.).	240.000,00	0,00	0,00	0,00
1577	Reforma da Praça 03 de Maio	9530	Desenvolvimento Urbano	01.3 5.01	DIRETORIA ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	DE Promover a modernização da Praça 03 de Maio, com troca de piso, instalação de nova iluminação, melhoria no paisagismo, colocação de bancos em concreto e lixeiras, garantindo segurança, conforto e melhor uso do espaço pela população.	A obra consiste na reforma da Praça 03 de Maio, contemplando a troca do piso existente, substituição e modernização da iluminação, revitalização do paisagismo, instalação de bancos em concreto e colocação de lixeiras, visando oferecer um espaço público mais seguro, funcional e agradável para a comunidade.	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1578	Revitalização da Área de Lazer "José Ganêo"	9530	Desenvolvimento Urbano	01.3 5.01	DIRETORIA ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	DE Requalificar a área de lazer da orla, tornando-a mais atrativa, acessível e segura para a população, com melhorias em iluminação, paisagismo, mobiliário urbano e espaços de convivência.	A obra contempla a revitalização da Área de Lazer "José Ganêo", com modernização da iluminação, melhorias no paisagismo, substituição de mobiliário urbano, readequação de espaços de convivência e implantação de estruturas que favoreçam o uso seguro e contínuo pela população.	10.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
1579	Execução de Obras referente ao Plano de Segurança de Barragem	9530	Desenvolvimento Urbano	01.3 5.01	DIRETORIA ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	DE Garantir a segurança estrutural e operacional da barragem da represa, atendendo às normas legais e técnicas vigentes, com a execução de obras corretivas, preventivas e de monitoramento.	Execução de obras e intervenções previstas no Plano de Segurança de Barragem, incluindo adequações estruturais, reforços em taludes, implantação de sistemas de drenagem e monitoramento, bem como melhorias nas condições de operação e manutenção da represa.	10.000,00	170.000,00	210.000,00	210.000,00
1580	Construção de uma Nova Câmara Municipal	9530	Desenvolvimento Urbano	01.3 5.01	DIRETORIA ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	DE Disponibilizar à população e ao poder legislativo uma sede moderna, funcional e acessível, que ofereça melhores condições para o desenvolvimento das atividades parlamentares e para o atendimento à comunidade.	Construção de uma nova sede da Câmara Municipal, contemplando plenário, gabinetes, salas administrativas, áreas de atendimento ao público, sanitários acessíveis e espaços de apoio, com infraestrutura moderna, sustentável e adaptada às necessidades institucionais e comunitárias.	5.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2101	Manutenção das Atividades Legislativas	9101	Processo Legislativo	02.1 0.01	CÂMARA MUNICIPAL	DE Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, exercer as funções do controle externo.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	1.350.000,00	1.423.500,00	1.500.800,00	1.583.800,00

Página 3 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 351 de 368

2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito	9500	Gestão Política Administrativa	01.2 0.01	DIRETORIA DE GABINETE	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	607.003,00	640.300,00	675.500,00	712.600,00
2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento	9501	Planejamento das Políticas Públicas	01.2 1.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.	436.100,00	460.000,00	485.200,00	511.700,00
2502	Manutenção dos Serviços de Administração	9502	Suporte Administrativo e Operacional	01.2 2.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.	1.862.000,00	1.964.300,00	2.072.400,00	2.186.400,00
2503	Manutenção dos Serviços de Finanças	9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	01.2 3.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio e despesas do Pasep, aposentadorias, pensões, auxílio alimentação dos setores, sentenças judiciais e outras despesas que venham a ocorrer no decorrer dos exercícios que não poderão ser previstas anteriormente.	2.201.600,00	2.322.700,00	2.450.500,00	2.585.100,00
2504	Gestão do Setor de Promoção Social	9504	Gestão da Assistência Social	01.2 4.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às famílias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	5.800,00	6.100,00	6.400,00	6.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 352 de 368

2505	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.2 4.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	9506	Assistência ao Idoso	01.2 4.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.	Manutenção do programa, através de despesas com salários e encargos sociais serviços de terceiros e materiais de custeio.	23.800,00	25.200,00	26.600,00	28.100,00
2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	9507	Assistência aos Mais Necessitados	01.2 4.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.	Despesas com cestas básicas, cobertores, fraldas geriátricas, materiais de consumo para manutenção do espaço físico da sede do FSS, folha de salário e encargos sociais, equipamentos, material permanente e aquisição de um veículo para atender a demanda do Fundo.	266.200,00	280.900,00	296.400,00	312.700,00
2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9508	Ações Médicas Básicas	01.2 5.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.	6.563.497,00	6.924.400,00	7.305.200,00	7.706.900,00
2510	Manutenção da Merenda Escolar	9510	Alimentação Escolar	01.2 6.01	MERENDA ESCOLAR	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio e aquisição de um veículo apropriado para transporte da merenda até as escolas.	1.069.600,00	1.128.400,00	1.190.500,00	1.256.000,00
2511	Manutenção dos Serviços de Ensino	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	01.2 6.02	ENSINO FUNDAMENTAL	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	2.610.900,00	2.754.500,00	2.906.000,00	3.065.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 353 de 368

2512	Manutenção do Fundeb - Fundamental	9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	01.2 6.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	2.106.700,00	2.222.600,00	2.344.800,00	2.473.700,00
2513	Manutenção do Ensino Infantil	9513	Educação na Primeira Infância	01.2 6.04	ENSINO INFANTIL	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	489.500,00	516.500,00	544.900,00	574.900,00
2514	Manutenção do Fundeb - Infantil	9514	Educação na Primeira Infância	01.2 6.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	733.000,00	773.400,00	816.000,00	860.900,00
2515	Manutenção da Creche	9515	Educação na Primeira Infância	01.2 6.06	CRECHE	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	997.500,00	1.052.400,00	1.110.400,00	1.171.600,00
2516	Manutenção do Fundeb - Creche	9516	Educação na Primeira Infância	01.2 6.07	CRECHE - FUNDEB	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	341.200,00	360.000,00	379.800,00	400.700,00

Página 6 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 354 de 368

2518	Manutenção do Transporte Escolar	9518	Manutenção do Transporte Escolar	01.2 6.09	TRANSPORTE ESCOLAR	Oferecer um transporte de qualidade aos alunos da rede escolar do município.	Aquisição de veículos novos, manutenção aos veículos já existentes, despesas com combustível, peças, serviços elétricos, mecânicos, borracharia, funilaria e de segurança, pagamento de salários e encargos dos motoristas e monitores para proporcionar um transporte seguro e de qualidade aos alunos da rede escolar.	1.966.800,00	2.075.000,00	2.189.300,00	2.309.700,00
2519	Manutenção das Atividades Culturais	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	01.2 6.10	CULTURA	Proporcionar cultura à população santacruzense.	Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades.	124.200,00	131.000,00	138.100,00	145.600,00
2523	Manutenção do Sistema de Transportes	9523	Mobilidade	01.2 8.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES	Oferecer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas de custeio com os funcionários envolvidos no setor.	215.200,00	227.100,00	239.600,00	252.700,00
2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	01.2 9.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	Ampliar a participação dos santacruzenses em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Promover o município à cidade de interesse turístico.	Promover um calendário esportivo e de lazer como campeonatos de futsal de férias, Jogos regionais, campeonatos da terceira idade, torneios de truco, de bocha, de baralho e eventos turísticos, como o show pirotécnico no reveillon, carnavales de salão e de rua, festas em comemoração ao aniversário do município, festas de peão; manter a orla da represa em perfeitas condições de caminhadas à turistas que dela se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nossas festas e eventos; construção de portais nas entradas da cidade.	2.063.500,00	2.177.000,00	2.296.800,00	2.423.100,00
2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos	9526	Advocacia Municipal	01.3 1.01	DIRETORIA JURÍDICA	Redução de demandas trabalhistas; otimização do sistema de compras públicas; recuperação de créditos inscritos em dívida ativa; assistência ao poder executivo nas decisões de cunho jurídico.	Despesas com salários e encargos sociais profissionais, capacitação dos profissionais desse departamento, contratação de estagiários, bem como materiais de consumo, livros, serviços prestados por terceiros, equipamentos e materiais permanentes.	312.200,00	329.300,00	347.300,00	366.300,00
2528	Manutenção do CRAS	9504	Gestão da Assistência Social	01.2 4.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.	Fortalecimento da rede de proteção social básica.	831.200,00	877.000,00	925.100,00	976.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 355 de 368

2529	Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente	9504	Gestão da Assistência Social	01.2 4.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências.	Promover a implantação de de mobilidade urbana e inclusão no meio social e trabalhista.	200,00	200,00	200,00	200,00
2531	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.2 4.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Realizar ações socioeducativas de liberdade assisitda, com crianças e adolescentes.	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua família.	200,00	200,00	200,00	200,00
2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.2 4.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Dar assistência sócio-educativa ao adolescente menor infrator.	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do município, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.	200,00	200,00	200,00	200,00
2533	Manutenção do Conselho Tutelar	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.2 4.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Garantir os direitos da criança e do adolescente.	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	210.900,00	222.600,00	234.900,00	247.900,00
2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica	9509	Gestão de Programas Saude	01.2 5.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.	1.822.200,00	1.922.500,00	2.028.400,00	2.140.100,00
2541	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.	9509	Gestão de Programas Saude	01.2 5.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.	41.100,00	43.400,00	45.800,00	48.300,00
2542	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.	9509	Gestão de Programas Saude	01.2 5.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.	24.100,00	25.400,00	26.800,00	28.300,00
2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária	9509	Gestão de Programas Saude	01.2 5.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.	41.600,00	43.900,00	46.300,00	48.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 356 de 368

2544	Manutenção da Iluminação Pública	9528	Serviços de Utilidade Pública	01.3 4.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições de vida noturna.	Extensão, adequação, manutenção e modernização da rede de iluminação pública, pagamento de faturas do consumo de energia elétrica.	763.500,00	805.500,00	849.800,00	896.500,00
2545	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	9528	Serviços de Utilidade Pública	01.3 4.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	Manter a cidade limpa.	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços de terceiros, aquisições de caminhões destinados à coleta e ao transporte de lixo ao aterro sanitário legalizado.	1.850.900,00	1.952.700,00	2.060.100,00	2.173.400,00
2546	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral	9528	Serviços de Utilidade Pública	01.3 4.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	Prestação de Serviços Complementares	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais e prestações de serviços, equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos serviços e aquisição de veículo para a fiscalização dos serviços.	2.292.900,00	2.419.200,00	2.552.300,00	2.692.800,00
2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	9529	Saneamento Básico Geral	01.3 3.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	Distribuir à população, água limpa e de qualidade.	Construção e ampliação de reservatórios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor e consumo de energia elétrica, aquisição de veículo apropriado para o gerenciamento do setor.	2.598.600,00	2.741.500,00	2.892.500,00	3.051.600,00
2548	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos	9529	Saneamento Básico Geral	01.3 3.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	Coleta e tratamento do esgoto	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica, folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor.	267.100,00	281.800,00	297.300,00	313.700,00
2549	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras.	9530	Desenvolvimento Urbano	01.3 5.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento à população.	Despesas com pessoal lotados no departamento, materiais de consumo e permanente e outros serviços de terceiros que necessitem para manter o programa.	2.539.600,00	2.679.400,00	2.826.800,00	2.982.200,00

Página 9 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 357 de 368

2550	Assistência às Mulheres Vítimas de Violência	9531	Defesa dos Direitos da Mulher	01.2 4.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atenção às mulheres que sofreram qualquer tipo de violência.	Realizar diversas ações para assistir as mulheres vítimas de violência, bem como promover ações de combate a qualquer tipo de violência contra as mulheres.	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
2551	Manutenção do Acesso Cidadão	9504	Gestão da Assistência Social	01.2 4.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apoio a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.	Oferecimento de micro crédito ao micro empreendedor formal e informal.	14.800,00	15.600,00	16.500,00	17.400,00
2552	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente	9532	Gestão Ambiental e Agrícola.	01.3 6.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Dar melhores condições aos produtores rurais, no direito diário de ir e vir. Prestar serviços de patrulha agrícola ao pequeno agricultor; orientação e doação de mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.	Despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionarios lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulha agrícola; custos com a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, bem como o combustível utilizado e outros materiais e serviços, além de novas aquisições de máquinas e implementos agrícolas caso seja necessário.	1.524.800,00	1.608.700,00	1.697.000,00	1.790.200,00
2553	Manutenção das Estradas Rurais	9532	Gestão Ambiental e Agrícola.	01.3 6.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do município.	São diversos os tipos de solos existentes no município, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o uso de material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torna o serviço de manutenção extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessário despesas com salarios e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veiculos e máquinas, serviços de mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.	1.216.700,00	1.283.700,00	1.354.300,00	1.428.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 358 de 368

2554	Serviços de Defesa e Segurança	9533	Gestão de Segurança, Trânsito e Defesa Civil	01.3 7.01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e da criminalidade. Buscará a constante modernização de sua estrutura e capacitação de seus agentes.	Custos com folha de pagamento, encargos sociais, com materiais, com armamentos, com prestações de serviços de terceiros, com combustível e com outros custos para a manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal, além de manutenção nos veículos de combate ao incêndio, da guarda municipal e da Ronda Rural. Aquisições de câmeras de segurança para um melhor monitoramento e segurança.	1.756.400,00	1.853.200,00	1.955.000,00	2.062.600,00
2555	Manutenção dos Serviços de Trânsito	9533	Gestão de Segurança, Trânsito e Defesa Civil	01.3 7.01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	Educação do Trânsito	Despesas com materiais e serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarcação de solo.	10.100,00	10.600,00	11.100,00	11.800,00
2556	Assistencial Social à Primeira Infância	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.2 4.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.	Ações intersetoriais e estratégias como visitas domiciliares, fortalecimento de vínculos familiares e acesso a políticas públicas.	200,00	200,00	200,00	200,00
2557	Saúde Primeira Infância	9508	Ações Médicas Básicas	01.2 5.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOUREIRO MUNICIPAL	Garantir o cuidado integral e contínuo às crianças de 0 a 6 anos, promovendo seu desenvolvimento físico, emocional e cognitivo por meio de ações intersetoriais e humanizadas.	Realizar ações intersetoriais, como atendimentos pediátricos regulares, acompanhamento nutricional, vacinação, saúde bucal, visitas domiciliares e orientação às famílias.	200,00	200,00	200,00	200,00
2558	Cultura Primeira Infância	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	01.2 6.10	CULTURA	Promover o acesso, a valorização e a participação da criança na vida cultural do município desde os primeiros anos de vida, por meio de ações educativas, lúdicas e artísticas que respeitem sua linguagem, estimulem sua criatividade e fortaleçam vínculos familiares e comunitários.	Criação, fortalecimento e promoção de atividades culturais voltadas especificamente para crianças de 0 a 6 anos, respeitando suas linguagens, ritmos e formas de expressão. Serão desenvolvidas iniciativas intersetoriais entre cultura, educação, saúde e assistência social, com foco na valorização da infância como fase essencial para o desenvolvimento integral.	200,00	200,00	200,00	200,00
9999	Reserva de Contingência	9999	Reserva de Contingência	01.2 0.01	DIRETORIA DE GABINETE	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.	Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.	454.000,00	479.000,00	505.300,00	533.100,00
TOTAIS								45.700.000,00	48.851.900,00	51.487.900,00	54.242.400,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Página 11 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 359 de 368

PLANO PLURIANUAL - ANEXO IV - ÓRGÃOS / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 2026 / 2029

CÓDIGO	NOME	R\$ em 2026	R\$ em 2027	R\$ em 2028	R\$ em 2029	TOTAL
	CÂMARA MUNICIPAL					
02.10.01		1.350.000,00	1.423.500,00	1.500.800,00	1.583.800,00	5.858.100,00
	GABINETE DO PREFEITO / DIRETORIA DE GABINETE					
01.20.01		1.061.003,00	1.119.300,00	1.180.800,00	1.245.700,00	4.606.803,00
	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
01.21.01		436.100,00	460.000,00	485.200,00	511.700,00	1.893.000,00
	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO					
01.22.01		1.862.000,00	1.964.300,00	2.072.400,00	2.186.400,00	8.085.100,00
	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / DIRETORIA DE FINANÇAS					
01.23.01		2.201.600,00	2.322.700,00	2.450.500,00	2.585.100,00	9.559.900,00
	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.24.01		861.000,00	908.400,00	958.200,00	1.010.900,00	3.738.500,00
	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
01.24.02		212.500,00	224.200,00	236.500,00	249.500,00	922.700,00
	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
01.24.03		23.800,00	25.200,00	26.600,00	28.100,00	103.700,00
	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
01.24.04		266.200,00	280.900,00	296.400,00	312.700,00	1.156.200,00
	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL					
01.25.01		6.623.697,00	7.085.200,00	7.466.600,00	7.868.900,00	29.044.397,00

Página 1 de 3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 360 de 368

01.25.02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	1.929.000,00	2.035.200,00	2.147.300,00	2.265.500,00	8.377.000,00
01.26.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / MERENDA ESCOLAR	1.069.600,00	1.128.400,00	1.190.500,00	1.256.000,00	4.644.500,00
01.26.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO FUNDAMENTAL	2.610.900,00	2.754.500,00	2.906.000,00	3.065.800,00	11.337.200,00
01.26.03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.106.700,00	2.222.600,00	2.344.800,00	2.473.700,00	9.147.800,00
01.26.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO INFANTIL	589.500,00	736.500,00	764.900,00	784.900,00	2.875.800,00
01.26.05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO INFANTIL - FUNDEB	733.000,00	773.400,00	816.000,00	860.900,00	3.183.300,00
01.26.06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / CRECHE	997.500,00	1.052.400,00	1.110.400,00	1.171.600,00	4.331.900,00
01.26.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / CRECHE - FUNDEB	341.200,00	360.000,00	379.800,00	400.700,00	1.481.700,00
01.26.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENSINO ESPECIAL	42.000,00	44.300,00	46.700,00	49.300,00	182.300,00
01.26.09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / TRANSPORTE ESCOLAR	1.966.800,00	2.075.000,00	2.189.300,00	2.309.700,00	8.540.800,00
01.26.10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / CULTURA	134.400,00	246.200,00	253.300,00	255.800,00	889.700,00
01.28.01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES / DIRETORIA DE TRANSPORTES	215.200,00	227.100,00	239.600,00	252.700,00	934.600,00

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 361 de 368

01.29.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER / DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	2.338.500,00	2.627.000,00	2.751.800,00	2.908.100,00	10.625.400,00
01.31.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO / DIRETORIA JURÍDICA	312.200,00	329.300,00	347.300,00	366.300,00	1.355.100,00
01.33.01	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO / DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	3.170.700,00	3.238.300,00	3.404.800,00	3.580.300,00	13.394.100,00
01.34.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS / SERVIÇOS PÚBLICOS	4.907.300,00	5.177.400,00	5.462.200,00	5.762.700,00	21.309.600,00
01.35.01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS / DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	2.829.600,00	3.254.400,00	3.441.800,00	3.602.200,00	13.128.000,00
01.36.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.741.500,00	2.892.400,00	3.051.300,00	3.219.000,00	11.904.200,00
01.37.01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL / DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	1.766.500,00	1.863.800,00	1.966.100,00	2.074.400,00	7.670.800,00
TOTAL		45.700.000,00	48.851.900,00	51.487.900,00	54.242.400,00	200.282.200,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 362 de 368

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL (INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	2732/2025
PROCESSO ADM.	674/2025
DEPARTAMENTO DE	ESPORTES, TURISMO E LAZER
FORNECEDOR (razão social)	S.O.S. ALEGRIA LEME LTDA
CNPJ/MF Nº	14.110.895/0001-21
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	2530/2025
EMPENHO Nº	2530/2025
OBJETO RESUMIDO	Locação de carrinhos de pipoca e algodão doce, com insumos para atendimento ao evento “Chegada do Papai Noel – Natal Encantado”
VALOR GLOBAL	R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Atender às necessidades operacionais do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer durante a realização do evento cultural “Chegada do Papai Noel – Natal Encantado”, a ser realizado em 04 de dezembro de 2025, na Orla da Represa Euclides Morelli, no Município de Santa Cruz da Conceição/SP.

Considerando o grande fluxo de famílias, crianças e visitantes que participam do evento, torna-se necessária a locação de 02 (dois) carrinhos de pipoca e 02 (dois) carrinhos de algodão doce, incluindo todos os equipamentos, utensílios e insumos necessários ao funcionamento a operação dos carrinhos durante o período do evento.

A disponibilização gratuita de pipoca e algodão doce fortalece a ambientação natalina e o caráter cultural, recreativo e comunitário do evento, promovendo acolhimento, integração das famílias e uma experiência mais completa aos munícipes e visitantes.

A empresa contratada deverá garantir a entrega, instalação e disponibilização dos carrinhos pela operação durante o uso, assegurando que os equipamentos estejam em perfeitas condições de higiene, segurança e funcionamento, conforme as normas sanitárias e as especificações estabelecidas.

Especificações técnicas mínimas

a) Algodão Doce

- Locação de 02 (dois) carrinhos completos, com máquinas específicas em perfeito estado de funcionamento;
- Equipamentos higienizados e aptos para manipulação segura de alimentos.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – CNPJ: 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 – CEP 13.625-043
Fone: (19) 3567-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 363 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

b) Pipoca

- Locação de 02 (dois) carrinhos completos, com pipoqueiras industriais elétricas e recipientes adequados ao uso prolongado.
- Equipamentos higienizados e aptos para manipulação segura de alimentos.

A prestação dos serviços é essencial para assegurar a qualidade do evento, bem como para atender às expectativas da população, que reconhece nesta ação um momento tradicional de lazer e integração comunitária.

A contratação poderá ocorrer por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de baixo valor, respeitando os limites legais estabelecidos para contratações diretas pela Administração Pública.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI- razão da escolha do contratado;
- VII- justificativa de preço;
- VIII- autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – CNPJ: 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 – CEP 13.625-043
Fone: (19) 3567-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 364 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

O prazo necessário para a condução da disputa eletrônica inviabilizaria o atendimento tempestivo da demanda, comprometendo a organização e execução do evento, que depende de estrutura previamente instalada, de preparação contínua e de operadores especializados durante todo o período.

Além disso, o objeto envolve serviços personalizados e executados de forma presencial, exigindo:

- instalação de máquinas e equipamentos no local;
- adaptação às condições logísticas da Orla da Represa Euclides Morelli;
- disponibilidade imediata em caso de eventual alteração de local devido às condições climáticas.

Tais características não se enquadram no perfil padronizado e previamente especificado que o procedimento de disputa eletrônica exige, conforme as diretrizes do Decreto Municipal nº 2.614/2024.

Dessa forma, a seleção da empresa será realizada por cotação prévia de preços junto a fornecedores especializados no ramo, garantindo-se a competitividade, economicidade e a contratação da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em “bem de luxo”, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – CNPJ: 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 – CEP 13.625-043
Fone: (19) 3567-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 365 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor responsável pela locação de 02 carrinhos de pipoca e 02 carrinhos de algodão doce, fundamenta-se não apenas no critério de menor preço, mas também na qualificação técnica, na capacidade operacional e na regularidade jurídica e fiscal da empresa, em conformidade com os arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a composição da estimativa e análise de viabilidade, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores especializados no segmento de locação para eventos. As propostas recebidas foram avaliadas quanto:

- à conformidade com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência;
- à disponibilidade de equipamentos adequados e em perfeito funcionamento;
- à capacidade logística para montagem, operação e desmontagem dos carrinhos no local do evento;
- à experiência comprovada na execução de serviços semelhantes.

Após criteriosa análise, constatou-se que os valores apresentados estão compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado, atendendo integralmente às exigências técnicas da Administração Pública, especialmente quanto ao:

- fornecimento de equipamentos higienizados e em pleno funcionamento;
- cumprimento das condições operacionais, sanitárias e logísticas necessárias para o evento.

Dessa forma, a escolha do fornecedor observa os requisitos legais, técnicos e econômicos, assegurando eficiência, segurança e adequação ao interesse público.

A empresa selecionada apresentou comprovação de regularidade fiscal e jurídica, bem como condições operacionais suficientes para assegurar a continuidade dos serviços durante todo o período do evento, oferecendo proposta econômica vantajosa e alinhada ao padrão técnico exigido.

A escolha do fornecedor decorreu, principalmente, dos seguintes aspectos:

1. Capacidade técnica comprovada para locação de carrinhos de pipoca e algodão doce em eventos públicos.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – CNPJ: 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 – CEP 13.625-043
Fone: (19) 3567-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 366 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

2. Disponibilidade de equipamentos adequados, seguros e em boas condições de uso.
3. Proposta econômica mais vantajosa, compatível com as especificações estabelecidas.
4. Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, em conformidade com a legislação vigente.

Diante disso, a contratação direta mostra-se justa, regular, vantajosa e plenamente adequada ao interesse público, garantindo a eficiência e a qualidade necessárias ao evento.

VIII - DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I- jurídica;
- II- técnica;
- III- fiscal, social e trabalhista;
- IV- econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2025 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – CNPJ: 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 – CEP 13.625-043
Fone: (19) 3567-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 367 de 368



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, **TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO**, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 02 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
DIRETOR DEPTO. ESPORTES, TURISMO E LAZER

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – CNPJ: 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 – CEP 13.625-043
Fone: (19) 3567-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1775

Página 368 de 368

Revogação / Anulação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 09 de dezembro de 2025 REVOGOU certame licitatório nº 239/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 152/2025, Processo nº 560/2025, destinado a Contratação de empresa especializada em realização de Entrevistas domiciliares para atualização do Cadastro único para o Departamento de Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 05 de dezembro de 2025 firmou Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 211/2024 com a empresa ADAO LUIS LUCAS ***109178**, CNPJ 27.067.143/0001-77 através certame licitatório nº 217/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2024, Processo nº 528/2024, destinado ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa técnica especializada para realização de aproximadamente 2500 (duas mil e quinhentas) horas de serviço de Funilaria, Pintura, Solda, Reparação em fibra de vidro Preventivo-Corretiva da linha Pesada e Tratores Agrícolas e da linha Leve e Utilitários da Frota Municipal de Santa Cruz da Conceição, prorrogando sua vigência em 12 meses.

Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 05 de dezembro de 2025 firmou **Contrato nº 183/2025** através do certame licitatório nº 263/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 170/2025, Processo nº 612/2025, destinado a Contratação de empresa especializada em execução de Revitalização da Infraestrutura de Iluminação Pública tipo Vapor de Sódio para LED na Orla da Represa de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa 3G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.335.031/0001-79 pelo valor total de R\$ 97.795,92.